

EDITAL DE LICITAÇÃO

PLANEJAMENTO SIAD: Nº 257/2023

PROCESSO SEI: Nº 19.16.2481.0056402/2023-64

MODALIDADE E FORMA: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação, por meio do site www.compras.mg.gov.br, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002; Decreto Estadual nº 48.012, de 22/07/2020; Decreto Estadual nº 46.311, de 16/09/2013; Lei Estadual nº 20.826, de 31/07/2013; Decreto Estadual nº 47.437, de 26/06/2018; Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006; Lei Estadual nº 13.994, de 18/09/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/2012; Decreto Estadual nº 47.524, de 06/11/2018; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10 horas do dia 15/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 10 horas do dia 15/01/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Será observado o horário de Brasília (DF).

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Na forma prevista no item 3 deste Edital, até às **18 horas** do dia **10/01/2024.**

PREGOEIRO (A): Sebastião Nobre da Silva



ÍNDICE

1.	DO OBJETO	3
2.	DA FORMA DE ENVIO DE DOCUMENTOS	
3.	DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO	3
4.	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
5.	DO REGIME DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO	DAS
MIC	CROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADA	S5
6.	DO CADASTRO	6
7.	DO CADASTRO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROP	OSTAS
PE	LO SISTEMA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DOS LAN	7
8.	DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DOS LAN	NCES 8
9.		
10.	DA HABILITAÇÃO	12
11.	DO INTERESSE NO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS	14
	DOS RECURSOS	
	DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO	
	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À LICITAÇÃO	
	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
16.	DA CONTRATAÇÃO	17
	DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO	
	DO RECEBIMENTO E DO ACEITE	
	DOS PREÇOS E DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	
20.	DO PAGAMENTO	18
21.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	19
	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
	DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES	
	DA GARANTIA	
	DA VIGÊNCIA	
	DO REAJUSTE	
	DA RESCISÃO CONTRATUAL	
28.	DAS PENALIDADES CONTRATUAIS	22
29.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	23
	EXO I – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	EXO II – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)	
ΑN	EXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS	53
	EXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)	
	EXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)	
	EXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)	
ΔΝ	EXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA	59



ANEXO VIII – INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR E OS ÓRG	ÃOS
PARTICIPANTES	76
ANEXO IX – QUANTITATIVOS TOTAIS	77
ANEXO X – TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)	100

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores, conforme as especificações constantes do Anexo VII e das demais condições previstas ao longo deste instrumento convocatório e seus anexos, visando a futuras contratações mediante substitutivo contratual, nos termos do art. 62, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constantes deste Edital e aquelas descritas no Portal de Compras MG, prevalecerão as primeiras.

1.3. DA FORMA DE ENVIO DE DOCUMENTOS

1.4. Os documentos referentes a esta licitação deverão ser enviados por meio eletrônico, exclusivamente via Portal de Compras – MG.

1.5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

- 1.6. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro por meio eletrônico, exclusivamente via Portal de Compras MG, respeitada a data limite prevista no preâmbulo.
- 1.7. O instrumento de impugnação deverá ser dirigido ao Pregoeiro e enviado por meio eletrônico, exclusivamente via Portal de Compras MG, acompanhado de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.
- 1.7.1. A impugnação deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia do seu documento de identificação com foto, contendo número do seu RG ou CPF, ou pelo representante legal da empresa licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhada de todos os documentos necessários à comprovação do poder de representação do signatário.
- 1.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas, para ciência de qualquer interessado, no Portal de Compras MG por meio do endereço www.compras.mg.gov.br e na página da Procuradoria-Geral de Justiça, no endereço www.mpmg.mp.br.
- 1.9. A resposta à impugnação será efetuada por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais DOMP/MG e também disponibilizada no Portal de Compras MG e na página da Procuradoria-Geral de Justiça.



- 1.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 1.11. A ausência de impugnação a este Edital, na forma e tempo definidos, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

4.1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.2. Poderão participar do presente Pregão as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.
- 4.2.1. Os licitantes deverão estar cadastrados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), na forma do item 6 deste Edital, com linhas de fornecimento compatíveis com o objeto desta licitação.
- 4.3. A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 4.4. Não poderão participar da presente licitação as empresas que:
- 4.4.1. Forem declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos termos do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 6º da Lei Estadual nº 13.994/01 e art. 38, IV, do Decreto Estadual nº 45.902/12;
- 4.4.2. Tenham sido suspensas do direito de participar de licitação e impedidas de contratar com qualquer órgão da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 14.167/02, c/c art. 6º da Lei Estadual nº 13.994/01, art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 38, III, do Decreto Estadual nº 45.902/12:
- 4.4.3. Estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual CAFIMP, nos termos da Lei Estadual nº 13.994/01;
- 4.4.4. Possuírem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data, conforme disposto na Resolução nº 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17;
- 4.4.5. Estiverem sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa;



- 4.4.6. Estiverem sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial (Lei Federal nº 11.101/05), ressalvada, no caso da recuperação judicial, a existência de certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;
- 4.4.7. Incidirem, direta ou indiretamente, no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.4.8. Estiverem proibidas de contratar com o Poder Público, direta ou indiretamente, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.
- 4.5. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

5.1. DO REGIME DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

- 5.1. Aplicam-se às microempresas, empresas de pequeno porte (ME/EPP) e às demais pessoas a elas equiparadas participantes desta licitação os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15; Lei Estadual nº 20.826/13; Decreto Estadual nº 47.437/18; Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576/16.
- 5.1.1. Equiparam-se às microempresas e empresas de pequeno porte os agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas e microempreendedores individuais, na forma e nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e da Lei Estadual nº 20.826/13, bem como as sociedades cooperativas, nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.
- 5.2. A atualização do porte da empresa deverá ser realizada no CAGEF, em momento anterior ao cadastro da proposta no sistema, sob pena de inaptidão para usufruir dos benefícios destinados às ME/EPP.
- 5.3. Serão destinados **exclusivamente** à participação de **ME/EPP e equiparadas** os lotes cujo valor estimado não ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar Federal n° 123/06.
- 5.4. Nos certames para a aquisição de bens de natureza divisível cujo valor estimado total ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada **cota** de **até 25%** (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estabelecido no inciso III do art. 48 da Lei Complementar Federal n° 123/06.
- 5.4.1. No caso de lote espelho (mesmo objeto), a prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos termos do § 4º do Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/15.



- 5.4.1.1. Se a mesma ME/EPP ou equiparada vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação do objeto ocorrerá pelo menor preço, em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/15.
- 5.4.1.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 5.5. O critério de participação de cada lote (lote com exclusividade para ME/EPP ou equiparada, de cota reservada a ME/EPP ou equiparada, ou de ampla competição) será especificado no Anexo II deste Edital (Modelo de Proposta) e no Portal de Compras de Minas Gerais.
- 5.6. Representam exceções aos itens 5.3 e 5.4 as hipóteses previstas no art. 49 da Lei Complementar Federal n° 123/06 c/c art. 14 do Decreto Estadual nº 47.437/18.
- 5.7. Ocorrendo alguma das hipóteses previstas no inciso II do §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.437/18, poderá ser designada nova data para a realização da sessão do pregão, com o certame aberto a todos os interessados, nos moldes do art. 15 do referido decreto.

5.2. DO CADASTRO

- 6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, o fornecedor deverá se cadastrar no Cadastro Geral de Fornecedores CAGEF, nos termos do Decreto nº 47.524/18, por meio do site www.compras.mg.gov.br, na opção "Cadastro de Fornecedores".
- 6.2. Os dados do porte dos fornecedores serão obtidos por meio da integração da base de dados do CAGEF com o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual SIARE SEF/MG, e utilizados para a comprovação da condição de ME/EPP ou equiparada para fins de aplicação do tratamento diferenciado referido no item 5, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576/16.
- 6.2.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas não estão dispensadas da apresentação da declaração de que cumprem os requisitos legais para qualificação como tal, conforme modelo constante do Anexo VI do Edital, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 13, do Decreto Estadual nº 47.437/18.
- 6.3. É responsabilidade do fornecedor zelar pela exatidão de todos os seus dados no CAGEF e mantê-los atualizados, devendo solicitar, imediatamente, a correção ou a alteração do registro tão logo identifique incorreção ou desatualização, conforme previsto no art. 34 do Decreto Estadual nº 47.524/18.
- 6.4. Informações complementares a respeito do cadastramento serão obtidas no site www.compras.mg.gov.br ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores do Portal de Compras MG via e-mail: cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br.



6.5. O gerenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF é realizado exclusivamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), não cabendo à Procuradoria-Geral de Justiça solucionar eventuais problemas a ele relacionados.

7.1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS PELO SISTEMA

- 7.2. O licitante deverá encaminhar concomitantemente os documentos de habilitação exigidos no Edital e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do site www.compras.mg.gov.br, até a data e o horário marcados para abertura da sessão pública, após o preenchimento do formulário eletrônico e "upload" dos documentos, com declaração em campo próprio do Portal de Compras MG do cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.
- 7.2.1. Caso a ME/EPP ou equiparada apresente restrição na documentação relativa à comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, deverá fazê-la constar no campo próprio do Portal de Compras MG, informando ainda que atende às demais exigências de habilitação.
- 7.3. Todas as condições estabelecidas neste Edital serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de seus documentos de habilitação e proposta comercial.
- 7.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Certificado de Registro Cadastral emitido pelo CAGEF, nos termos do item 10 deste Edital, assinalando tal opção em campo próprio do Portal de Compras MG, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes daquele sistema.
- 7.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação e a proposta anteriormente encaminhados.
- 7.6. As propostas deverão apresentar preço unitário e global, por lote, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofertem apenas um preço.
- 7.6.1. O licitante deverá apresentar proposta apenas para o(s) lote(s) que for(em) de seu interesse, desde que seu valor bem como os lances ofertados durante a sessão de disputa refiram-se à integralidade do respectivo objeto, não se admitindo propostas que contemplem apenas parcela do lote.
- 7.7. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.



- 7.8. Os valores das propostas e lances deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais, sendo que os preços unitários podem ser expressos em até quatro casas decimais.
- 7.9. Ficam isentos do ICMS os fornecedores aos quais se refere o Decreto nº 43.080/02.
- 7.9.1. Para os fornecedores retromencionados, com exceção das microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo regime do Simples Nacional, a classificação e o julgamento das propostas, bem como a etapa de lances, serão realizados a partir dos preços com a dedução do ICMS.
- 7.9.2. As microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo regime do Simples Nacional deverão anexar em suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual da qual conste tal informação, podendo o Pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime no sítio eletrônico da Receita Federal.
- 7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo definido no subitem 9.2.

8.1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.2. No horário indicado no Preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro analisará perfunctoriamente as propostas comerciais e iniciará a sessão pública do pregão eletrônico.

8.3. DA SESSÃO DE DISPUTA:

- 8.3.1. O Pregoeiro divulgará, através do Portal de Compras MG, o resultado da análise preliminar das propostas e convidará os licitantes a apresentarem lances por meio do sistema eletrônico, observado o horário estabelecido no preâmbulo e as demais regras previstas neste Edital.
- 8.3.2. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 8.3.3. Encerrada a etapa prevista acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 8.3.4. Em seguida, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 (dez) por cento superiores



à de valor mais baixo possam ofertar um lance final fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste período.

- 8.3.5. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de mais 3 (três), poderão oferecer um lance final fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 8.3.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 8.2.4 e 8.2.5, o sistema ordenará os lances conforme sua vantajosidade.
- 8.3.7. Na ausência de lance final fechado classificado nos termos dos subitens 8.2.4 e 8.2.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de mais 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 8.2.6.
- 8.3.8. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem acima.
- 8.3.9. A critério do Pregoeiro, em razão do quantitativo de lotes e itens licitados, poderá ser realizada a disputa simultânea de 2 (dois) ou mais lotes, conforme informado no "chat" do sistema.
- 8.3.10. Durante o transcurso da sessão de lances, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes, bem como todas as mensagens trocadas no "chat" do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor até a finalização da fase competitiva.
- 8.3.11. Durante toda a sessão de lances, o sistema permitirá que o licitante cubra o seu próprio lance e não obrigatoriamente o de menor valor da sessão.
- 8.3.12. Não serão aceitos lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 8.3.13. Caso o proponente não realize lances, será considerado, para efeito de classificação final, o valor da proposta comercial inicialmente apresentada.
- 8.3.14. Eventuais pedidos de desistência relativos à proposta inicialmente apresentada ou aos lances ofertados no decorrer da sessão de disputa deverão ser registrados no "chat" do sistema, acompanhados da respectiva motivação, podendo ser aceitos ou não, a critério do Pregoeiro.



- 8.3.15. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame
- 8.3.15.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa, e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.mpmg.mp.br.
- 8.3.16. Finalizada a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 8.3.17. O critério de desempate previsto no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado, nos termos do subitem acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
- 8.3.17.1. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.1.1.1. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 9.2. O critério de julgamento será o de menor preço global ofertado, obtido de acordo com o Anexo II deste Edital.
- 9.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.3.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



- 9.3.2. Após a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar, exclusivamente via Portal de Compras MG, no prazo máximo de 4 (quatro) horas contadas da solicitação do Pregoeiro no "chat" do sistema, a proposta comercial escrita, adequada ao valor final ofertado e com especificação completa do objeto, inclusive com indicação de marca e modelo quando for o caso, e, se necessário, em igual prazo, após oportuna solicitação do pregoeiro, eventuais documentos complementares.
- 9.3.3. O licitante enquadrado pelo Decreto nº 43.080/02, exceto as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, deverá informar, em sua proposta final, os preços resultantes da dedução do ICMS.
- 9.3.4. Como condição prévia ao exame da aceitabilidade da proposta do licitante arrematante, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação elencadas no item 4 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:
- 9.3.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS;
- 9.3.4.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade CNIA, do Conselho Nacional de Justiça.
- 9.3.5. A consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade CNIA também será realizada em nome dos sócios majoritários da empresa, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.4. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.4.1. Somente serão objeto de análise a marca e o modelo indicados pelo licitante arrematante em sua proposta final, quando for o caso, e, havendo desclassificação ou inabilitação, pelos demais licitantes, sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.
- 9.5. São critérios de aceitabilidade das propostas:
- 9.5.1. Conformidade das especificações constantes na proposta com aquelas previstas no Edital;
- 9.5.2. Compatibilidade dos preços unitários e global propostos com aqueles praticados no mercado, tendo como base os valores estimados de referência constantes do processo licitatório (no caso de orçamento sigiloso).



- 9.6. A proposta comercial que desatender os critérios acima não será aceita pelo Pregoeiro, sendo desclassificado do certame o licitante que a tiver apresentado.
- 9.6.1. Cabe ao licitante demonstrar que o produto ofertado atende a todas especificações técnicas previstas neste Edital, sob pena de não aceitação de sua proposta.
- 9.7. Também não serão aceitas as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos, consoante o inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.8. Caso o Pregoeiro, subsidiado pela área técnica competente, entenda que o preço é inexequível, estabelecerá prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.
- 9.8.1. O licitante deverá demonstrar a exequibilidade do seu preço através da documentação abaixo:
- 9.8.1.1. Planilha de custos detalhada elaborada pelo licitante; e
- 9.8.1.2. Documentos que comprovem os custos constantes da planilha do subitem anterior.
- 9.9. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA/PROTÓTIPO: Caso haja previsão de exigência de amostra ou protótipo no Anexo VII (Termo de Referência), o Pregoeiro poderá solicitar sua apresentação, para análise de sua conformidade com as exigências do Edital.
- 9.9.1. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser apresentada(s) pelo primeiro colocado e, havendo desclassificação ou inabilitação, pelo segundo colocado, e assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação final dos lances ofertados.
- 9.9.2. No "chat" do sistema, o Pregoeiro orientará os licitantes interessados acerca das medidas necessárias ao acompanhamento do procedimento de análise das amostras eventualmente apresentadas.
- 9.10. Caso o licitante não apresente amostra/protótipo no prazo definido no Anexo VII (Termo de Referência), ou na hipótese de não atendimento às exigências do Edital, a proposta do licitante não será aceita.
- 9.11. As amostras poderão ser dispensadas, a pedido do setor técnico/demandante, em caso de apresentação de parecer/laudo técnico a respeito da qualidade do objeto; ou quando houver a participação de apenas uma empresa no certame, caso o produto seja conhecido pelo setor técnico, por já ter sido utilizado anteriormente. A análise das amostras, quando solicitada pelo setor técnico/demandante, poderá ser acompanhada por quaisquer licitantes.
- 9.12. A(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em até 30 (trinta) dias, contados da homologação do processo licitatório, ressalvados os



casos em que for conveniente para a Administração mantê-la(s) em sua posse até a entrega definitiva do objeto.

- 9.12.1. O recolhimento da(s) amostra(s), mencionado no subitem anterior, deverá ser realizado por representante da empresa com poderes devidamente comprovados, eximindo-se a Procuradoria-Geral de Justiça de qualquer ônus por inutilização ou danos decorrentes de testes efetuados no produto.
- 9.12.2. À(s) amostra(s) não recolhida(s) no prazo estipulado será dado destino que melhor convier à Procuradoria-Geral de Justiça, a critério deste Órgão.
- 9.13. Constatada a satisfação das exigências editalícias, inclusive quanto a amostra/protótipo, quando for o caso, o Pregoeiro declarará aceita a melhor proposta.

9.14. DA HABILITAÇÃO

- 9.15. O Pregoeiro consultará a situação de regularidade do licitante detentor da melhor proposta válida junto ao CAGEF, por meio do Certificado de Registro Cadastral CRC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG/MG).
- 9.16. Os documentos exigidos para habilitação (Anexo III deste Edital) que não estejam contemplados no banco de dados do CAGEF, ou que estiverem vencidos, deverão ser enviados em conformidade com o disposto no subitem 7.1.
- 9.16.1. Ainda que o CRC contemple toda a documentação exigida no Edital, caso entenda necessário dirimir dúvida acerca da regularidade do licitante, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação de qualquer dos documentos exigidos para habilitação (Anexo III deste Edital), bem como poderá proceder à consulta de certidões nos sítios eletrônicos públicos.
- 9.16.1.1. A apresentação do CRC não dispensa o envio do documento de identificação, com foto, contendo números do RG e CPF do representante legal da empresa licitante e, se for o caso, da procuração conferindo poderes ao signatário da proposta.
- 9.17. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após a análise da proposta e da documentação habilitatória, tais documentos deverão ser apresentados em formato digital, exclusivamente via Portal de Compras MG, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro no "chat" do sistema eletrônico.
- 9.18. Para se valer do benefício previsto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123/06, as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.



- 9.18.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da licitante ME/EPP ou equiparada, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/06.
- 9.19. Salvo aqueles documentos que por sua própria natureza tenham validade indeterminada, seguindo o critério da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG), todos os demais serão considerados válidos (aceitos) pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua expedição, caso não tenham prazo de validade neles consignado.
- 9.20. Não será inabilitado o licitante que deixar de apresentar documento cuja validade possa ser confirmada via internet, desde que, na fase de habilitação, a sua verificação seja possível. Todavia, ficará sob sua inteira responsabilidade a acessibilidade aos ditos documentos, podendo a impossibilidade de realização da consulta acarretar sua inabilitação.
- 9.21. Caso a proposta vencedora não seja aceitável ou o licitante não atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, em relação à qual será realizada a negociação prevista no subitem 9.2.
- 9.22. O licitante que atender plenamente às exigências editalícias será declarado vencedor do certame.

9.23. DO INTERESSE NO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

- 9.24. Após declarado o vencedor do certame, o Pregoeiro solicitará aos demais licitantes cujas propostas iniciais tenham sido previamente classificadas que, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, manifestem eventual interesse em executar o objeto da licitação pelo preço do licitante vencedor, no intuito de comporem, juntamente com este, a futura Ata de Registro de Preços.
- 9.24.1. Caso o licitante declarado vencedor seja ME/EPP ou equiparada e a sua documentação fiscal e trabalhista apresente alguma restrição, o prazo referido no subitem acima começará a fluir após a comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, que será comunicada a todos os licitantes, em retomada de sessão previamente agendada pelo Pregoeiro.
- 9.25. Os licitantes que manifestarem interesse nos termos do subitem anterior, até o limite máximo de 3 (três) interessados e respeitada a ordem de classificação, serão convocados pelo Pregoeiro a enviar, exclusivamente via Portal de Compras-MG, no



prazo máximo fixado pelo item 9.2.2, suas propostas comerciais escritas. Também deverão ser remetidos eventuais documentos complementares, oportunamente solicitados pelo pregoeiro, na forma e prazo previstos no item 10.3.

- 9.25.1. Em caso de exigência de amostra, o prazo para sua apresentação será aquele definido no Termo de Referência (Anexo VII), o qual será contado a partir da solicitação do Pregoeiro.
- 9.26. O Pregoeiro decidirá, com base nos critérios estabelecidos nos itens 9 e 10 deste Edital, acerca da aceitabilidade das propostas comerciais e amostras, bem como da regularidade dos documentos de habilitação apresentados.
- 9.27. No momento oportuno, os licitantes que tenham manifestado interesse nos termos do subitem 11.1 e comprovado o cumprimento de todas as exigências editalícias, respeitada a ordem de classificação, serão convocados a assinarem a Ata de Registro de Preços.

9.28. DOS RECURSOS

- 9.29. Declarado o vencedor ou fracassado o lote, após realizada eventual aceitação de proposta e habilitação dos licitantes que tenham manifestado interesse em assinar a Ata de Registro de Preços, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do Portal de Compras MG, sob pena de decadência desse direito.
- 9.29.1. Caso o licitante declarado vencedor ou os demais licitantes que manifestarem interesse em assinar a Ata de Registro de Preços sejam ME/EPP ou equiparada e a sua documentação fiscal e trabalhista apresente alguma restrição, o prazo para manifestar a intenção de recorrer começará a fluir após a comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, que será comunicada a todos os licitantes, em retomada de sessão previamente agendada pelo Pregoeiro.
- 9.30. Caso a intenção de recurso seja aceita pelo Pregoeiro, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, a contar do término do prazo do recorrente, ficando assegurada vista imediata dos autos aos interessados.
- 9.31. Assim como as manifestações de interesse em interpor recurso, as razões e contrarrazões deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do Portal de Compras MG, sob pena de ser o recurso considerado deserto.
- 9.32. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o prazo previsto, tampouco aqueles em desacordo com os procedimentos legais.



- 9.33. O acolhimento de recurso importará na validação exclusivamente dos atos suscetíveis de aproveitamento.
- 9.34. O recurso será dirigido ao Pregoeiro, que, não reconsiderando sua decisão, irá fazê-lo subir, acompanhado de informações, para decisão da autoridade competente.
- 9.34.1. Recursos contra a decisão de anulação ou revogação do certame devem ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.
- 9.35. O resultado do recurso será disponibilizado no site deste Órgão e no Portal de Compras MG.

9.36. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.37. Na ausência de recurso, os preços do licitante vencedor e dos demais licitantes que eventualmente manifestarem interesse em assinar a Ata de Registro de Preços na forma do item 11 deste Edital serão registrados pelo Pregoeiro, com posterior homologação do resultado pela autoridade competente.
- 9.37.1. Caso o licitante seja empresa enquadrada pelo Decreto nº 43.080/02, serão utilizados os valores com dedução do ICMS para registro de seus preços e homologação do certame, exceto quando microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional.
- 9.38. Havendo interposição de recurso, a autoridade competente registrará os preços do licitante vencedor e dos demais licitantes que eventualmente manifestarem interesse em assinar a Ata de Registro de Preços e homologará o processo licitatório.
- 9.39. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do processo e as ocorrências relevantes, disponível para consulta no sítio www.compras.mg.gov.br.

14.1. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À LICITAÇÃO

- 14.1. Aplicam-se, aos licitantes que praticarem qualquer dos atos lesivos à Administração Pública previstos no art. 5°, IV, da Lei Federal nº 12.846/13, as sanções administrativas cominadas no art. 6° desse mesmo diploma legal.
- 10.1.1. As sanções administrativas mencionadas no subitem 14.1 serão aplicadas levando-se em consideração os critérios estabelecidos nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 12.846/13 e nos arts. 17 a 24 do Decreto Federal nº 8.420/15.
- 14.2. O licitante que incidir em uma das infrações previstas no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167/02 c/c art. 49 do Decreto Estadual 48.012/20, poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Estado e, se for o caso, será descredenciado do CAGEF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das sanções referidas no subitem 14.1, bem como das demais cominações legais.



- 14.3. As condutas previstas nos subitens 14.1 e 14.2 serão apuradas através de Processo Administrativo, facultada à parte ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação do ato, em obediência ao procedimento estatuído no art. 8º e seguintes da Lei Federal nº 12.846/13.
- 14.4. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços por parte de licitante cujo preço tenha sido registrado pelo Pregoeiro caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13 e art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.4.1. As condutas previstas no subitem acima serão apuradas através de Processo Administrativo, facultada à parte ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, em obediência à norma do art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.2. Homologado o resultado da licitação, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, respeitada a ordem final de classificação, convocará os licitantes cujos preços tenham sido registrados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante requerimento motivado do interessado e desde que a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 14.3. Os licitantes convocados a assinarem a Ata de Registro de Preços deverão comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regulares perante o CAGEF.
- 14.4. Os licitantes cujos preços tenham sido registrados pelo Pregoeiro e que, convocados na forma do subitem anterior, não comparecerem no prazo estipulado terão sua omissão considerada como recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, ensejando a decadência do direito de assiná-la, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 14.5. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.
- 14.6. Durante a vigência da ARP, os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso dela, deverão consultar, previamente, a Procuradoria-Geral de Justiça para que esta se manifeste sobre a possibilidade de adesão e verifique a existência de quantitativos disponíveis, indique os possíveis fornecedores e os respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



- 14.7. As contratações adicionais a que se refere o item 15.5 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 14.8. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 14.9. O(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP, observadas as condições nela estabelecidas e desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, poderá(ão) aceitar ou não a contratação com órgãos não participantes.

14.10. DA CONTRATAÇÃO

- 14.11. Assinada a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, com qualquer órgão participante da Ata de Registro de Preço, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14.12. Caso os signatários da Ata de Registro de Preços, sucessivamente convocados, não apresentem situação regular no ato da assinatura do instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato ou recusem-se a assiná-lo, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador, ou ainda, em se tratando de ME/EPP ou equiparada, não regularizem sua documentação fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem 10.4.1 deste Edital, estarão sujeitos às sanções cabíveis.
- 14.13. A Contratante poderá estender o prazo para o aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.
- 14.14. Cada órgão participante celebrará, de acordo com seu interesse, seu próprio instrumento substitutivo, obedecidas as exigências básicas definidas neste Edital.
- 14.15. O órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.

16.1. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

16.2. A entrega do objeto será realizada nos locais estabelecidos no Anexo VIII (Órgão Gerenciador e, quando for o caso, Órgãos Participantes), no prazo constante da proposta vencedora (Anexo II), observado o limite máximo estabelecido.



16.3. DO RECEBIMENTO E DO ACEITE

- 16.4. O recebimento e o aceite do objeto do contrato decorrente desta licitação dar-seão da forma seguinte:
- 14.1.1. Provisoriamente, em até 2 (dois) dias úteis, após a entrega respectiva, pelo(s) setor(es) constante(s) do Anexo VIII deste Edital, indicado(s) pelo respectivo Órgão/Entidade, quando será conferida a quantidade do objeto adquirido, sem prejuízo da posterior verificação da perfeição e da conformidade do objeto entregue, nos termos explicitados na alínea seguinte;
- 14.1.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo(s) setor(es) constante(s) do Anexo VIII deste Edital, indicado(s) pelo respectivo Órgão/Entidade ou por servidor designado por este, com a conferência da perfeição e qualidade do objeto entregue, atestando sua conformidade e total adequação ao objeto contratado.

16.4.1. DOS PREÇOS E DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

- 16.5. Os preços referentes à aquisição de que trata a presente licitação estão definidos na proposta vencedora (Anexo II), neles estando incluídas todas as despesas feitas pela Contratada para a efetiva entrega dos bens.
- 16.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do órgão gerenciador e, quando for o caso, dos órgãos participantes deste Registro de Preços, a cargo da Instituição contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

16.7. DO PAGAMENTO

- 16.8. O pagamento será feito, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente) que corresponderá ao valor do objeto, seguindo os critérios abaixo:
- 16.1.1. A Contratada apresentará à Contratante, juntamente com o objeto entregue, a respectiva nota fiscal (ou documento equivalente) emitida em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 20.971.057/0001-45, Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, constando, em seu corpo, DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, local de entrega, número do contrato, número do empenho, elementos caracterizadores do objeto, bem como seus dados bancários para pagamento;
- 16.1.2. No caso da não-aprovação da nota fiscal (ou documento equivalente) por motivo de incorreção, rasura ou imprecisão, ela será devolvida à Contratada para a devida regularização, reiniciando-se os prazos para aceite e consequente pagamento a partir da reapresentação da nota fiscal (ou documento equivalente) devidamente regularizada;



- 16.1.3. Ocorrendo atraso na entrega/substituição do objeto, a Contratada deverá anexar à respectiva nota fiscal (ou documento equivalente) justificativa e documentação comprobatória dos motivos alegados;
- 16.1.4. Na hipótese precedente, a Contratante efetuará o pagamento pertinente, retendo o valor de eventual multa por atraso, até a conclusão do Processo Administrativo instaurado para avaliação do descumprimento e da justificativa apresentada;
- 16.1.5. O valor eventualmente retido será restituído à Contratada caso a justificativa apresentada seja julgada procedente, sendo convertido em penalidade caso se conclua pela improcedência da justificativa.

16.8.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.9. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Edital:
- 17.1.1. Efetuar o pagamento dos valores devidos, no prazo e condições pactuadas;
- 17.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio do responsável pelo(s) setor(es) constante(s) do Anexo VIII deste Edital, indicado pelo respectivo Órgão/Entidade ou por servidor designado por este, que deverá anotar todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência contratual, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso haja necessidade de imposição de sanções, ou as medidas corretivas a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

16.9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 16.10. São obrigações da Contratada, além de outras previstas neste Edital e seus anexos:
- 18.1.1. Entregar o objeto novo, de primeiro uso, no prazo, local, quantidade e qualidade estabelecidos, cumprindo fielmente todas as disposições constantes neste Edital e seu(s) anexo(s);
- 18.1.2. Arcar com todas as despesas pertinentes à execução do objeto ora contratado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos;
- 18.1.3. Responder integralmente pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo decorrentes da execução do contrato, não havendo exclusão ou redução de responsabilidade decorrente da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Contratante;
- 18.1.4. Submeter à apreciação da Contratante, para análise e deliberação, qualquer pretensão de alteração que se fizer necessária nas cláusulas e condições do contrato decorrente deste Edital;



- 18.1.5. Submeter à apreciação da Contratante, antes de expirado o prazo previsto para entrega do objeto contratado, solicitação de prorrogação, se assim entender necessário, quando da ocorrência de quaisquer das situações contempladas no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentando e comprovando a hipótese legal aplicável;
- 18.1.6. Manter, durante toda a vigência contratual, as mesmas condições de regularidade fiscal e de qualificação exigidas e apresentadas na fase de habilitação do processo licitatório, inclusive as relativas à regularidade para com o INSS, FGTS, Justiça do Trabalho, bem como à regularidade tributária perante a Fazenda de Minas Gerais e, quando for o caso, perante a Fazenda Estadual do domicílio da Contratada, conservando atualizadas as informações no Cadastro Geral de Fornecedores CAGEF e apresentando à Superintendência de Gestão Administrativa da Contratante as certidões referentes às condições supramencionadas sempre que tiverem suas validades vencidas e quando solicitadas;
- 18.1.7. Informar, no corpo da nota fiscal (ou documento equivalente), seus dados bancários, a fim de possibilitar à Contratante a realização dos depósitos pertinentes;
- 18.1.8. Manter o sigilo sobre todos os dados, informações e documentos fornecidos por este Órgão ou obtidos em razão da execução contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência da contratação decorrente deste Edital e mesmo após o seu término;
- 18.1.9. Comunicar à Contratante quaisquer operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, as quais, quando caracterizarem a frustração das regras disciplinadoras da licitação, poderão ensejar a rescisão contratual;
- 18.1.10. Comunicar à Secretaria da Receita Federal, nos termos do art. 30 da Lei Complementar Federal nº 123/06, o eventual desenquadramento da situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada em decorrência da execução deste Contrato, encaminhando cópia da comunicação à Contratante, para ciência.

16.10.1. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 16.11. Os acréscimos e supressões do objeto que vierem a ser determinados pela Contratante, a seu critério e de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da contratação decorrente deste Edital, são de aceitação obrigatória pela Contratada, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.1.1. Os efeitos de eventuais acréscimos e supressões dar-se-ão, de forma imediata, após confirmação de recebimento pela Contratada da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente ou, ainda, mediante encaminhamento de comunicado de redução pela Contratante.



19.1.2. Fica facultada a supressão além do limite previsto em lei, mediante acordo entre as partes, o qual dar-se-á mediante aceitação pela Contratada, inclusive por meio eletrônico, de eventual proposta encaminhada pela Contratante.

16.11.1. DA GARANTIA

16.12. A garantia do objeto será efetuada de acordo com o estabelecido na proposta vencedora (Anexo II) e Termo de Referência (Anexo VII).

16.13. DA VIGÊNCIA

16.14. A vigência do instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato decorrente da presente licitação terá termo inicial na data da emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo e termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida.

16.15. DO REAJUSTE

- 26.1. A periodicidade para o reajuste do objeto ora avençado será de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta, no caso de primeiro reajuste, ou da data do reajuste anterior, na hipótese de reajustes posteriores, e obedecerá à variação nominal do IPCA-IBGE, ou de outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme Resolução PGJ Nº 21/2002.
- 26.1.1 O reajuste de que trata o item acima ou sua dispensa poderão ainda ser objeto de acordo entre as partes.
- 26.1.2 A concessão do reajuste será efetuada independentemente de pedido do contratado.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 17.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato decorrente deste Edital os casos enumerados no art. 78, incisos I a XVIII, da Lei Federal nº 8.666/93, assegurados à Contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 17.2. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, ocorrendo qualquer das hipóteses elencadas no art. 78, incisos I a XII, XVII e XVIII, sem que caiba qualquer ressarcimento à Contratada, ressalvado o disposto no § 2º, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.3. Fica ressalvado que, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no inciso VI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, admite-se a possibilidade da continuidade contratual, a critério da Contratante.



17.4. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 17.5. A inadimplência da Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, no cumprimento de qualquer obrigação definida neste Edital concernente à relação contratual derivada desta licitação, a sujeitará às sanções a seguir discriminadas, de acordo com a natureza da infração, mediante processo administrativo, observada a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93:
- 28.1.1 ATÉ TRINTA DIAS DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA/SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO: multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia, calculada sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo estipulado para cumprimento da obrigação;
- 28.1.2 MAIS DE TRINTA DIAS DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA/SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO: multa moratória de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
- 28.1.3 NÃO ENTREGA/SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO: multa compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, aplicável a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Contratante:
- 28.1.4 DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA EM QUALQUER CLÁUSULA DESTE INSTRUMENTO: multa compensatória de 0,3% (três décimos por cento) por dia, calculada sobre o valor do contrato e limitada a 10% (dez por cento) desse valor, contada da comunicação da Contratante (via internet, correio etc.), até cessar a inadimplência;
- 17.6. Após o 30º (trigésimo) dia de mora na entrega, a Contratante terá direito de recusar o objeto contratado, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a perda de interesse em sua entrega, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 17.7. Independentemente do prazo estipulado acima, a inexecução parcial ou total do contrato decorrente deste Edital por parte da Contratada poderá implicar a sua rescisão unilateral, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, com aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;
- 28.3.1 Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e desde que mantidas as mesmas condições da primeira colocada, ou adotar outra medida legal para a aquisição do objeto;



- 17.8. As sanções previstas no art. 87, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão aplicadas, quando cabíveis, pelo respectivo contratante, cientificando o órgão gerenciador do registro de preço para acompanhamento da avaliação de desempenho do fornecedor;
- 17.9. As sanções previstas no art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão aplicadas, quando cabíveis, pelo respectivo contratante, em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preço;
- 17.10. Aplicadas as multas previstas, poderá a Administração notificar a Contratada a recolher a quantia devida à Contratante, no prazo de 10 dias, contados da data do recebimento do comunicado acerca da decisão definitiva, ou realizar compensação, existindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante;
- 17.11. Na impossibilidade de recebimento das multas, ainda que parcialmente, nos termos do subitem anterior, o processo administrativo será encaminhado para execução judicial, nos termos do art. 38, §3º do Decreto nº 45.902/12;
- 17.12. Para todas as penalidades aqui previstas, será garantida a defesa prévia da Contratada, no prazo de 5 dias úteis, contado do recebimento da notificação encaminhada pela Contratante;
- 17.13. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o pagamento será acrescido de atualização financeira, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente;
- 17.14. Na hipótese de a Contratada incorrer em algum dos atos lesivos à Administração Pública previstos no art. 5°, IV, da Lei Federal nº 12.846/13, ficará sujeita às penalidades descritas no art. 6° daquele diploma legal;
- 28.10.1. As penalidades previstas no subitem anterior serão aplicadas segundo os critérios estabelecidos nos arts. 6° e 7° da Lei Federal nº 12.846/13 e nos arts. 17 a 24 do Decreto Federal nº 8.420/15, resguardado à Contratada o direito ao devido processo legal e à ampla defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação do ato, em obediência ao procedimento estatuído no art. 8° e seguintes daquele diploma legal.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. É responsabilidade do licitante acompanhar o andamento desta licitação, devendo manter-se atualizado acerca de suas publicações e demais ocorrências por meio dos sites <u>www.mpmg.mp.br</u> e <u>www.compras.mg.gov.br</u> e do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais DOMP/MG.
- 18.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



- 18.2.1. O pregão será conduzido pela Procuradoria-Geral de Justiça (órgão promotor da licitação), com apoio técnico e operacional da SEPLAG, que atuará como provedor do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.
- 18.2.2. O gerenciamento do Portal de Compras MG é realizado exclusivamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), não cabendo à Procuradoria-Geral de Justiça solucionar eventuais problemas a ele relacionados.
- 18.3. Durante a sessão de pregão, as propostas e os documentos enviados pelos licitantes ao Pregoeiro, exceto aqueles que possam ser consultados em sítios eletrônicos públicos, serão disponibilizados para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações e Contratos, Consulta a Licitações, Portal MPMG.
- 18.4. A apresentação de proposta obriga os licitantes ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.
- 18.5. As demais condições ou exigências pertinentes ao objeto desta licitação são aquelas explicitadas ao longo da Ata de Registro de Preços (Anexo I), do modelo de proposta (Anexo II) e do Termo de Referência (Anexo VII), sendo todos os anexos partes integrantes deste Edital.
- 18.6. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 18.7.O Pregoeiro, atendendo ao interesse público, poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 14.184/02.
- 18.7.1. Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem acima, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e a ocorrência será registrada em ata.
- 18.7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.
- 18.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.
- 18.8.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação desta licitação, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos



que tiver suportado no cumprimento do contrato, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 48.012/20.

- 18.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 18.10. Caso não haja expediente na Procuradoria-Geral de Justiça na data prevista para a realização de qualquer ato relacionado a este Pregão, há remarcação automática para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, ou outra data apontada pelo Pregoeiro.
- 18.10.1. A homologação do resultado desta licitação não gera aos signatários da Ata de Registro de Preços direito subjetivo à contratação.
- 18.11. Qualquer medida judicial oriunda da presente licitação será processada na Comarca de Belo Horizonte/MG.
- 18.12. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.
- 18.12.1. Demais informações podem ser obtidas diretamente na Diretoria de Gestão de Compras e Licitações, no endereço Av. Álvares Cabral, nº 1740, 6º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008 ou pelo e-mail mencionado no subitem anterior ou, ainda, pelos telefones (31) 3330-8190, 3330-8233 e 3330-9464, estando este Edital e seus anexos disponíveis para download nos sites www.mpmg.mp.br e www.compras.mg.gov.br.
- 18.13. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:
- 18.13.1. Anexo I Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 18.13.2. Anexo II Modelo de Proposta (planilha de preços);
- 18.13.3. Anexo III Relação de Documentos Exigidos;
- 18.13.4. Anexo IV Modelo de Declaração (regularidade);
- 18.13.5. Anexo V Modelo de Declaração (não emprega menor);
- 18.13.6. Anexo VI Modelo de Declaração (ME/EPP ou equiparada);
- 18.13.7. Anexo VII Termo de Referência;
- 18.13.8. Anexo VIII Informações sobre o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes;



18.13.9. Anexo IX – Quantitativos Totais;

18.13.10. Anexo X – Termo de Adesão do(s) Órgão(s) Não Participante(s).

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



ANEXO I – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS PARA PURIFICADORES, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº RRR/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

FORNECE	DOR: E	mpres	a				estab	eleci	da na	Rua
					<nesta< th=""><th>Capital>,</th><th>inscrita</th><th>no</th><th>Cadastro</th><th>de</th></nesta<>	Capital>,	inscrita	no	Cadastro	de
Pessoas	Jurídicas	sob	o n°			, nes	ste ato	repr	esentada	por
		, bra	sileiro	, <est< td=""><td>ado civil></td><td>>, <profissã< td=""><td>ăo>, insci</td><td>rito n</td><td>o Cadastro</td><td>o de</td></profissã<></td></est<>	ado civil>	>, <profissã< td=""><td>ăo>, insci</td><td>rito n</td><td>o Cadastro</td><td>o de</td></profissã<>	ăo>, insci	rito n	o Cadastro	o de
Pessoas F	ísicas sob	o nº.			, por	tador do R	kG n°			,
doravante	denomina	do Fo r	nece	dor.						

As partes acima qualificadas firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **2.1.** Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).
- **2.2.** Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.



Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONTRATAÇÕES

- **4.1.** Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento**, **ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **4.1.1.** O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.
- **4.2.** A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.
- **4.3.** O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.
- **4.3.1.** Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.
- **4.4.** O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.
- **4.5.** O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.
- **4.6.** Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omisso no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.
- **4.7.** A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.



4.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **5.1.** Após aceito o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.
- **5.2.** Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- **6.1.** No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.
- **6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

- **7.1.1.** Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;
- **7.1.2.** Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- **7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- **7.1.4.** Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.
- **7.1.5.** Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.



7.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

7.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

- **7.2.1.** Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;
- **7.2.2.** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;
- **7.2.3.** Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;
- **7.2.4.** Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

- **7.3.1.** Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.
- **7.3.2.** Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

7.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

- **7.4.1.** Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços Planejamento nº 257/2023 e seus anexos;
- **7.4.2.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;
- **7.4.3.** Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- **7.4.4.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;



7.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 257/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- **8.1.** O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:
- 8.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:
- **8.1.1.1.** Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- **8.1.1.2.** Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.1.1.3.** Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;
- **8.1.1.4.** Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **8.1.1.5.** Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **8.1.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- **8.1.1.7.** Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

8.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

- **8.1.2.1.** Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;
- **8.1.2.2.** Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;
- **8.1.2.3.** Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha



tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

- **8.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.3.** Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA NONA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- **9.1.** O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.
- **9.2.** O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- **10.1.** A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **10.2.** As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais DOMP/MG.
- **11.1.1.** Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.
- **11.2.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.
- **11.3.** É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.



- **11.4.** Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.
- **11.5.** Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços Planejamento nº 257/2023.
- **11.6.** Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.
- **11.7.** É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria-Geral de Justiça
??? (Fornecedor)
??? (Fornecedor)
??? (Fornecedor)

Testemunhas:



1)

2)



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

(Anexo I da Ata de Registro de Preços)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social:	azão Social:					CNPJ:		
Endereço:				Sal		a:		
Bairro:	Cidade	e:	CEP:					
Telefone:	Telefone:			E-mail:			UF:	
Banco:	Banco: Agência:			Conta:				
2.1) PRAZO DE VA apresentação (MÍNII 2.2) PRAZO DE EN da Autorização de F 2.3) PRAZO DE SU	MO 60 dias); TREGA: ornecimento (BSTITUIÇÃO	DIAS MÁXIM	S, contados do lO 30 dias);	recebi	mento, pe	la Co	ontratada	
da solicitação (MÁX 2.4) PRAZO DE (contados a partir equivalente);	GARANTIA (
2.5) PRESTAÇÃO licitante deverá, no a à contratante term e objeto, pelo período	ato da entrega o <mark>ou certific</mark> a	a da no ado de	ta fiscal (ou do garantia, con	cumer istando	ito equival	ente),	, repassa	
2.5.1) A garantia in (fabricante ou forned		seus a	cessórios e ser	á ofer	ecida pelc	·		



2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

(Obs.: incluir o próximo subitem apenas no caso de prestação da garantia pelo fabricante):

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social):						
CNPJ:						
Endereço:						
Telefone:	E-mail:					

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

2.7) DEVERÁ(ÃO) SER APRESENTADO(S), JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:

Catálogos de todos os itens que integram os lote, com informações técnicas e especificações, conforme previsto no item 22.2 do Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

	LOTE 1 – HIDRÁULICOS E PVC								
	ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)								
Item	Especificações do Item	COD.	Un.	Quantid ade	Preço		Preço de ICMS		Marca/
	•	SIAD		Total	Unitário	Total	Unitário	Total	modelo
1	ADAPTADOR - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDÁVEL, CURTO; REDE: PARA REDE DE AGUA.	6529 54	Un.	76					
2	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 20 MM; TIPO: LONGA, SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	5536 38	Un.	24					



3 RAING) - MATERIA-RIMA: 9272 10. 340		ANEIS DE VEDACAO (ALL						
### RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 50MM; ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 75MM; ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 46	3	,		Un.	340			
S	4	RING) - MATERIA-PRIMA:		Un.	340			
6 BING) - MATERIA-PRIMA: BORACHA: MEDIDAS: 100MM; ASSENTO PARA VASO SANITARIO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE: TIPO: ALMOFADADO; DIMENSOES: UNIVERSAL; FORMATO: 7 COR: ; TAMPO PARA ASSENTO SANITARIO, CONFECCIONADO EM MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE: BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: POLEGADA; BUCHA DE REDUCAO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUCAO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA. BUCHA DE REDUCAO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUCAO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 35 X 20MM; TIPO: CLONGA SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUCAO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 20MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUCAO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 20MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUÇÃO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA; BUCHA DE REDUÇÃO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA; BUCHA DE REDUÇÃO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA;	5	RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 75MM;		Un.	340			
SANITARIO - MATERIA-RIMA: PLASTICO RESISTENTE: TIPO: ALMOFADADO; DIMENSOES: UNIVERSAL; FORMATO: ; COR: ; TAMPO PARA ASSENTO SANITARIO, CONFECCIONADO EM MATERIA-PRIMA: 8 METAL/BORRACHA; PONTANIA: 8 METAL/BORRACHA; POLEGADA; P	6	RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS:		Un.	340			
MATERIA-PRIMA: METAL/BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA; BUCHA DE REDUCAO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA: BUCHA DE REDUCAO-MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 26 Un. 223 U	7	SANITARIO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE; TIPO: ALMOFADADO; DIMENSOES: UNIVERSAL; FORMATO: -; COR: -; TAMPO PARA ASSENTO SANITARIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO		Un.	1.400			
9	8	MATERIA-PRIMA: METAL/BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2		Un.	340			
MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 26	9	MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE		Un.	223			
MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 8541 15	10	MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE		Un.	223			
MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA; BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA; Un. 223	11	MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: ÁGUA;		Un.	223			
MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA; MATÉRIA-PRIMA: PVC; 5525 85 Un. 223	12	MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE		Un.	223			
14 JOELHO - MATERIA-PRIMA: 6553 Un. 176	13	MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE		Un.	223			
	14	JOELHO - MATERIA-PRIMA:	6553	Un.	176			



	PVC; MEDIDA: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	17					
15	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	6530 98	Un.	176			
16	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM X 3/4 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	6531 01	Un.	86			
17	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	5680 66	Un.	390			
18	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	6385 28	Un.	390			
19	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 32MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	6529 70	Un.	376			
20	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	7104 15	Un.	86			
21	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO;	6341 15	Un.	73			
22	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 50MM; TIPO: SOLDAVEL, COM VISITA; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO;	7106 60	Un.	86			
23	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 75MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO;	6340 85	Un.	86			
24	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 100MM; TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: ESGOTO;	1959 44	Un.	86			
25	JUNCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES;	6652 23	Un.	48			
							વવ



	DIAMETRO NOMINAL: 100MM X 50MM; ENCAIXE:							
	SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;							
26	JUNCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES; DIAMETRO NOMINAL: 100 X 75MM; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA TUBULACOES DE ESGOTO;	7117 72	Un.	48				
27	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50 MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA;	7110 98	Un.	223				
28	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	5535 81	Un.	250				
29	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	8880 36	Un.	275				
30	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	5535 73	Un.	340				
31	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	8880 60	Un.	326				
32	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 100MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE VEDACAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	9937 27	Un.	465				
33	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	7110 63	Un.	565				
34	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM X 1 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO, COM BUCHA DE LATAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA	2374 26	Un.	326				
35	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	5680 82	Un.	215				
36	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	5535 90	Un.	540				
37	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1:	5536 03	Un.	236				
	•	•	•	•	•	-	•	



	0040150 555 5 555 5 555		1	I	ı	1	1	1	
	SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL;								
	APLICACAO: AGUA;								
	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC;								
38	MEDIDAS: 40MM; TIPO-1:	5680	Un.	223					
	SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL;	90	0						
	APLICACAO: AGUA;								
	REDUCAO - TIPO:								
	EXCENTRICA; ENCAIXE:	3576							
39	SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X	77	Un.	21					
	50MM; MATERIA-PRIMA: PVC;								
	APLICACAO: ESGOTO;								
	REDUCAO - TIPO:								
	CONCENTRICA; ENCAIXE:	10434	١						
40	SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X	12	Un.	24					
	25MM; MATERIA-PRIMA: PVC;								
	APLICACAO: AGUA;								
	SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC,	12364							
41	TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS:	23	Un.	3.700					
	1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS;								
	TE (CONEXAO) - MATERIA-								
42	PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM;	3565	Un.	255					
72	TIPO: SOLDAVEL;	14	011.	200					
	FINALIDADE: AGUA;								
	TE (CONEXAO) - MATERIA-								
43	PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM;	3565	Un.	255					
.	TIPO: SOLDAVEL;	22	0						
	FINALIDADE: AGUA;								
	TE (CONEXAO) - MATERIA-	050-							
44	PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM;	3565	Un.	236					
	TIPO: SOLDAVEL;	49							
	FINALIDADE: AGUA;		-						
	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM;	7100							
45		7123 96	Un.	223					
	TIPO: SOLDAVEL;	90							
	FINALIDADE: AGUA; TE (CONEXAO) - MATERIA-		-						
	PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM;	6590							
46	TIPO: SOLDAVEL;	96	Un.	313					
	FINALIDADE: ESGOTO;	30							
	TE (CONEXAO) - MATERIA-								
	PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50MM;	6479							
47	TIPO: SOLDAVEL:	77	Un.	223					
	FINALIDADE: ESGOTO;	''							
	TE (CONEXAO) - MATERIA-								
40	PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM;	6755	l	040					
48	TIPO: SOLDAVEL;	80	Un.	313					
	FINALIDADE: ESGOTO;								
	TE (CONEXAO) - MATERIA-								
49	PŘIMA: PVC; MEDIDAS:	6385	Lin	222					
49	100MM; TIPO: SOLDAVEL;	52	Un.	223					
	FINALIDADE: ESGOTO;								
	TUBOS NAO METALICOS,								
	RIGIDOS - MATERIA-PRIMA:								
50	PVC; TIPO: SOLDAVEL;	6454	Un.	120					
	DIAMETRO: 50MM;	00		.20					
	APLICACAO: REDE DE AGUA;								
	COMPRIMENTO: 6 METROS;	5005	l	100					
51	TUBOS NAO METALICOS,	5685	Un.	120					
	RIGIDOS - MATERIA-PRIMA:	54							
	PVC; TIPO: SOLDAVEL;								
	DIAMETRO: 75MM;				1		I		



	APLICACAO: REDE DE ESGOTO; COMPRIMENTO: 6 METROS;						
52	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 40MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	3829 22	Un.	120			
53	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 25MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	5437 13	Un.	615			
54	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 01 METRO;	4998 70	Un.	690			
55	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA- PRIMA: LATAO CROMATO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM ANEL EXPANSOR CROMADO;	11557 50	Un.	135			
56	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL PBV - SERIE R; DIAMETRO: 100 MM; APLICACAO: ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS; COMPRIMENTO: 6 METROS;	16033 96	Un.	120			
57	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL PBA - JEI - CL 15; DIAMETRO: 60 MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	16033 88	Un.	115			
58	ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: MECANISMO COMPLETO CX ACOPLADA ACIONAMENTO TAMPA; REFERENCIA/LINHA: ASTRA REF: K3024 Complementação da especificação MECANISMO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA; 300 MM/ SAÍDA 243 MM; 360 X 355 X 90 MM; ACIONAMENTO NA TAMPA; REF: K3024 ASTRA;	15061 53	Un.	81			
59	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADAS, COM HASTE EM METAL E BALÃO EM PVC;	7952 32	Un.	61			
60	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - BITOLA: 3/4 POLEGADA, HASTE EM METAL E BALÃO	3238 53	Un.	61			12



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	EM PVC;						
61	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: KFB125 ASTRA;	15171 98	Un.	31			
62	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA; REFERENCIA/LINHA: ASTRA/UNIVERSAL Complementação da especificação MECANISMO DE ACIONAMENTO SUPERIOR EMBUTIDO; PLASTICO DE ENGENHARIA; PARA CAIXA ACOPLADA; 1. 5/8 POLEGADAS; REFERENCIA DA LINHA DE ACORDO COMA MARCA/MODELO: ASTRA UNIVERSAL.	15198 67	Un.	31			
63	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: BOTÃO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO; REFERENCIA/LINHA: LINHA UNIVERSAL.	16635 42	Un.	111			
64	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICACAO: MECANISMO COMPLETO ACIONAMENTO ALAVANCA FRONTAL; REFERENCIA/LINHA: K2624/N - ASTRA;	15023 60	Un.	111			
65	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: TORRE ENTRADA CONVENCIONAL PARA CAIXA ACOPLADA; ACIONAMENTO: LATERAL/SUPERIOR; COMPONENTES: CONJUNTO DE ENTRADA DE ÁGUA; MARCA/MODELO: KN 1224 ASTRA.	17510 26	Un.	61			
66	SPUD PARA LIGACAO HIDRAULICO/SANITARIA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 1 1/2 POLEGADA; UTILIZACAO: BACIA SANITARIA;	9932 98	Un.	155			

OBS.: A "Quantidade Total" informada acima corresponde ao somatório entre as quantidades requeridas pela "Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais" (Órgão Gerenciador) e pelos Órgãos Participantes (Corpo De Bombeiros Militar de Minas Gerais e Policia Civil do Estado de Minas Gerais), conforme Anexo IX do Edital ("Quantitativos Totais").

DRECO TOTAL DO LOTE	PREÇO TOTAL DO LOTE COM
PREÇO TOTAL DO LOTE	DEDUÇÃO DO ICMS(*)



R\$	R\$
	T T

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

					CHUVE				
E	XCLUSIVIDADE PARA M	E/EPP	OU E		,				3/06)
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unid	Quanti dade	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/ modelo
		SIAD	ade	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	modelo
1	EXAUSTOR DOMESTICO - FUNCIONAMENTO: ELETRICO, COM SENSOR; DIMENSOES: 187MM(ALT) X 187MM(LARG X 138MM(PROF); POTENCIA MOTOR: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: BIVOLT;	19077 78	Un.	21					
2	CHUVEIRO - IDENTIFICAÇÃO: DUCHA 03 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; POTENCIA: 5500 WATTS; TENSÃO: 220 VOLTS; Complementação da especificação CHUVEIRO - TIPO: DUCHA 3 TEMPERATURAS; MATÉRIA- PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, ELASTÔMEROS, CONTATOS EM LIGA DE PRATA E RESISTÊNCIA EM LIGA ESPECIAL DE AÇO E COBRE. CHUVEIRO COM JATO MULTIDIRECIONAL, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), GRAUDE PROTEÇÃO IP 24, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL. INSTALAÇÃO DIRETO NA PAREDE QUE DISPENSA O USO DE BRACO DE CHUVEIRO;	10859 99	Un.	660					

OBS.: A "Quantidade Total" informada acima corresponde ao somatório entre as quantidades requeridas pela "Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais" (Órgão Gerenciador) e pelos Órgãos Participantes (Corpo De Bombeiros Militar de Minas Gerais e Policia Civil do Estado de Minas Gerais), conforme Anexo IX do Edital ("Quantitativos Totais").

PREÇO TOTAL DO LOTE

PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)



R\$	R\$
·	·

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

LOTE 3 – HIDRÁULICOS E METAIS										
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)										
Item	Especificações do Item	COD.	Unida	Quanti dade	Preç	0	Preço de	duzido (*)	Marca/	
		SIAD	de	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	modelo	
1	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO: PLASTICO; ASPECTO: LIQUIDO, TRANSPARENTE; APLICAÇÃO: SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES PLASTICAS (PVC); APRESENTAÇÃO: FRASCO 175 G COM PINCEL APLICADOR;	17036 68	Bisnaga	77						
2	DUCHA HIGIENICA - MATERIA- PRIMA: METAL CROMADO; TIPO: DIRECIONAVEL; FINALIDADE: HIGIENIZACAO INTIMA;	4944 10	Un.	402						
3	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: EM PVC; COM ENGATE ROSQUEADO E ESGUICHO; DIAMETRO: DE 1/2 POLEGADA; PRESSAO TRABALHO: DE 6 BAR; APLICACAO: AGUA; MANGUEIRA COM 3 CAMADAS: 1 INTERNA E 1 EXTERNA EM PVC FLEXIVEL E UMA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANCADO.	7663 80	Un.	371						
4	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: BORRACHA COM UMA LONA, NA COR PRETA; DIAMETRO: 1/2 POLEGADA; PRESSAO TRABALHO: 300 PSI; APLICACAO: IRRIGACAO DE JARDIM	10264 37	Un.	295						
5	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO; LARGURA: 18MM;	727 29	Un.	291						
6	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, COM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA;	1619 77	Un.	51						
7	GRELHA PARA INSTALACAO	16033	Un.	57						



	HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA	10					
8	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10 X 10CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA;	16032 80	Un.	57			
9	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 15 X 15CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA	16032 99	Un.	57			
10	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 1/2 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO COM FECHAMENTO GIRATORIO	6313 02	Un.	52			
11	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 1 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO COM FECHAMENTO GIRATORIO;	16033 45	Un.	25			
12	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; MEDIDA: 20 MM	16033 29	Un.	41			
13	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; MEDIDA: 25MM;	9599 44	Un.	41			
14	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; MEDIDA: 50MM;	6737 22	Un.	36			
15	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; MEDIDA: 60 MM;	16033 37	Un.	27			
16	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: METAL; BITOLA: 3/4 DE POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO;	13031 39	Un.	38			
17	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VALVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: HYDRA 2550;	7658 48	Un.	86			
18	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VALVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: DOCOL;	76180	Un.	237			
19	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VALVULA: DE 1 1/2 POLEGADA;	96644	Un.	31			



	COMPATIBILIDADE: ORIENTE;						
	REPARO PARA VALVULA						
	DESCARGA - TIPO:						
20	COMPLETO; VALVULA: DE 1	76201	Un.	261			
-0	1/4 POLEGADA;	70201	0				
	COMPATIBILIDADE: DOCOL;						
	REPARO PARA VALVULA						
	DESCARGA - TIPO:						
21	COMPLETO; VALVULA: DE 1	2565	Un.	219			
	1/4 POLEGADA:	52	•				
	COMPATIBILIDADE: PRIMOR;						
	SILICONE - ASPECTO: PASTA;						
	FINALIDADE: VEDACAO;						
	NA EMBALAGEM DEVERÁ						
22	CONSTAR A DATA DA	1491	Un.	451			
	FABRICACAO, DA VALIDADE E	10					
	NUMERO DO LOTE, 280 gr.						
	TRANSPARENTE;						
	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA:						
	METAL CROMADO; BITOLA:	40040					
23	1/2 POLEGADA; TIPO:PARA	10018 68	Un.	162			
	PIA,DE PAREDE, GIRATORIA,	00					
	BICA ALTA,ACABAM.C-50;						
	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA:						
	LATAO CROMADO; BITOLA: 1/2	5844					
24	POLEGADA; TIPO: COM BICA	01	Un.	352			
	MOVEL, PARA PIA, DE						
	BANCADA;						
	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: METAL CROMADO;						
	I ·	7400					
25	BITOLA: 1/2 POLEGADA, 1/4	7402 25	Un.	112			
	DE VOLTA; TIPO: CLINICA,	25					
	DE BANCADA, HASTE						
	PROLONGADA DE 22CM;						
	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: FERRO CROMADO: BITOLA:						
	1/2 POLEGADA; TIPO: PARA	221					
26	LAVATORIO; COM	79	Un.	2.651			
	ACABAMENTO C-50. TIPO	'3					
	LUXO;						
	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA:				1		
	METAL CROMADO,	2462					
27	ACABAMENTO C-23; BITOLA:	3163 18	Un.	161			
	1/2 POLEGADA; TIPO: PARA	10					
	JARDIM;						
	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA:						
	METALICA CROMADA;						
	BITOLA: 3/4 - POLEGADAS						
	COM ROSCA; TIPO: PARA						
	TANQUE DE PRESSAO						
20	Complementação da	14851	1.1	244			
28	especificação:	80	Un.	211			
	TORNEIRA PARA TANQUE						
	LONGA (22 CM) COM SAÍDA						
	DA ÁGUA DE 3/4"(BICO) E ENTRADA DE						
	1/2".ACABAMENTO SIMPLES,						
	METAL CROMADO.						
25	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO:	16996	l		1		
29	ELÁSTICO; ASPECTO:	52	Un.	52			
							17



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

_					1		
	PASTOSO; APLICAÇÃO:						
	CUBAS; APRESENTAÇÃO:						
	BISNAGA 400 A 420 G;						
	REPARO PARA TORNEIRA -	47500					
30	MARCA/LINHA: DOCOL/ BICA	17508	Un.	91			
	MÓVEL ACABAMENTO C50;	01					
	BITOLA: 1/2 POLEGADA;						
	REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: HIDRA/BICA	17508					
3	1 ,	17508	Un.	91			
	MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA:	10					
	BICO DE TORNEIRA - MATÉRIA						
	PRIMA: AÇO FORJADO; COM						
	ROSCA É DIÂMETRO DE 3/4	12514					
32	POLEGADA; FINALIDADE:	14	Un.	161			
	ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA						
	A TORNEIRA						
	VÁLVULA DE ESCOAMENTO						
	PARA PIA DE COZINHA TIPO:						
	AMERICANA;	6462					
3	CONFECCIONADA EM METAL	61	Un.	62			
3,	CROMADO MEDIDAS: 31/2	01	OII.	02			
	POLEGADAS X 11/2						
	POLEGADA; MATÉRIA PRIMA:						
	METAL;						
	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO -						
	TIPO: SEM LADRÃO;						
34	ACABAMENTO: COM	7530	Un.	62			
	ACABAMENTO EM METAL	68					
	CROMADO; DIMENSÕES: 1						
	POLEGADA.						

OBS.: A "Quantidade Total" informada acima corresponde ao somatório entre as quantidades requeridas pela "Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais" (Órgão Gerenciador) e pelos Órgãos Participantes (Corpo De Bombeiros Militar de Minas Gerais e Policia Civil do Estado de Minas Gerais), conforme Anexo IX do Edital ("Quantitativos Totais").

PREÇO TOTAL DO LOTE	PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)
R\$	R\$

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

	LOTE 4 – MATERIAIS DE PURIFICADORES								
	ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)								
Item	Especificações do Item	COD.	Unida	Quanti dade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/
	-	SIAD	de		Unitário	Total	Unitário	Total	modelo
1	ADAPTADOR - MATERIA- PRIMA: METAL; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCAVEL; REDE: PURIFICADOR DE AGUA;	13730 30	Un.	92					



2	ADAPTADOR - MATERIA- PRIMA: METAL DOURADO; DIAMETRO NOMINAL: 1/4 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCAVEL; REDE: BEBEDOURO COLUNA;	13730 48	Un.	92			
3	ADAPTADOR - MATERIA- PRIMA: PVC COM ROSCA; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA/INTERNA E EXTERNA; ENCAIXE: ROSCAVEL; REDE: PURIFICADOR DE AGUA;	13730 13	Un.	92			
4	ELEMENTO FILTRANTE - REFERENCIA: AP 110 HC, 5 MICRAS; APLICACAO: FILTRAGEM DE AGUA; MATERIA-PRIMA: CELULOSE	299	Un.	41			
5	FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE EQUIP.REFRIGERACAO - EQUIPAMENTO: IBBL/MODELO BAG-40; TIPO: PVC, POLIPROPILENO E CARVAO ATIVADO; REFERENCIA: 518;	14013 94	Un.	62			
6	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA EQUIPAMENTO: LATINA; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL; DIAMETRO: 3/4 POLEGADAS; CONEXAO: COM CONEXAO NAS 02 PONTAS;	13731 02	Un.	112			
7	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA EQUIPAMENTO: IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIÂMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO;	13730 72	Metro Linear	812			
8	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATERIA- PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 1/4 POLEGADAS DE DIAMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO	13730 80	Metro Linear	112			
9	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 7X12X32CM (AXLXP);	12701 17	Un.	1.036			



10	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: EVEREST/SOFT 2 EM 1; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; TIPO FILTRAGEM: DUPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: 241CM ALTURA X 78,5CM	12808 21	Un.	46			
11	DIAMETRO REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LATINA PURE ICE/PAI/PAHC/PA 4.0/PURIMIX/PURITRONIC; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; TIPO FILTRAGEM: 03 ESTAGIOS DE PURIFICACAO, 02 ELEMENTOS FILTRANTE; DIMENSOES: NAO APLICAVEL;	13258 41	Un.	46			
12	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: AQUALAR 3M AP 200; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: 7,4CM X 16,5CM X 7,4CM(LXAXP)	13739 94	Un.	41			
13	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: MODELO ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;	13471 44	Un.	56			
14	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/BEBEDOURO DE PRESSAO; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSOES: 21,5CM X 7,6CM X 7,6CM (AXLXP);	13749 90	Un.	46			
15	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER INOX P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA	13751 21	Un.	22			50



	COLOIDAL; DIMENSOES: 15,0CM X 7,6CM X 7,6CM(AXLXP);						
16	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/MGF50; TIPO: JATO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA; MATERIA-PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADA;	6737 90	Un.	46			
17	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/MGF50; TIPO: COPO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA; MATERIA-PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADA;	6738 20	Un.	46			
18	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIBEL OU IBBL; TIPO: COPO; MATERIA- PRIMA: PLASTICO ABS; BITOLA: 1/2 POLEGADAS;	10613 72	Un.	112			
19	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/ PASILLO SPECIALE; TIPO: JATO; MATERIA-PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8" POLEGADAS;	13755 55	Un.	46			
20	TORNEIRA/REGISTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: IBBL/LIBEL; TIPO: COPO; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; BITOLA: 1/2 POLEGADAS; COR: AZUL;	13757 17	Un.	92			
21	FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE EQUIP. REFRIGERAÇÃO - EQUIPAMENTO: BEBEDOURO DE PRESSÃO; TIPO: ABS, POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO; REFERENCIA: 904- 0001;	15018 79	Un.	1.065			
22	FILTRO PURIFICADOR - TIPO: ACOPLÁVEL A TORNEIRA; SISTEMA FILTRAGEM: VELA DE CARVÃO ATIVADO; MATÉRIA-PRIMA: PVC. Complementação da especificação: FILTRO PARA ÁGUA, DE CARVÃO ATIVADO,	1309	Un.	2.041			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				ı	1		
	COM 33 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE 200 LITROS DE ÁGUA POR HORA RABICHO HIDRÁULICO -						
23	MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: FLEXÍVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40 CM;	93440	Un.	1.061			
24	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO; REFERENCIA: 41561; COMPATIBILIDADE: PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT BY EVEREST; Complementação da especificação: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE ÁGUA POTÁVEL; EQUIPAMENTO:PARA PURIFICADOR DE ÁGUA DA MARCA SOFT BY EVEREST; ENTRADA D'ÁGUA COM ROSCA EXTERNA DE 1/2 POLEGADA E SAÍDA D'ÁGUA COM ESPIGÃO DE 5/16 POLEGADA PARA ENCAIXE DE MANGUEIRA ATOXICA OU SAÍDA D'ÁGUA COM ENCAIXE RÁPIDO PARA MANGUEIRA ATOXICA COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8 POLEGADA IGUAL A 9,52 MM.	16211 73	Un.	236			
25	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: ADAPTADOR REDE PURIFICADOR DE ÁGUA; REFERENCIA: CONFORME FABRICANTE; COMPATIBILIDADE: PURIFICADOR SOFT BY EVEREST; Complementação da especificação: ADAPTADOR EM METAL; DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCÁVEL; ROSCA DE 1/2 POLEGADA X ESPIGÃO DE 3/8 POLEGADAS.	17522 00	Un.	236			

OBS.: A "Quantidade Total" informada acima corresponde ao somatório entre as quantidades requeridas pela "Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais" (Órgão Gerenciador) e pelos Órgãos Participantes (Corpo De Bombeiros Militar de Minas Gerais e Policia Civil do Estado de Minas Gerais), conforme Anexo IX do Edital ("Quantitativos Totais").

PREÇO TOTAL DO LOTE	PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)
---------------------	---



R\$	R\$
(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. conhecimento da carga tributária aplicável à presente con	
, de	de
Nome, RG, assinatura do responsáve	l e carimbo da empresa



ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

1 – Relativa à Habilitação Jurídica:

- **1.1** Ato de inscrição na Junta Comercial da respectiva sede, no caso de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada EIRELI, Empresário Individual e Microempreendedor Individual (MEI);
- **1.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, no caso de sociedades empresárias e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **1.3** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades não empresárias, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício;
- **1.4** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- **1.5** O ato de constituição do licitante deverá expressar objetivo social pertinente e compatível com o objeto desta Licitação.
- **1.6** Documento de identificação, com foto, contendo números do RG e CPF do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais e das declarações constantes dos anexos deste Edital.
- **1.7** Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(s) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

2 – Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da unidade da empresa que participará da licitação, nos termos da IN RFB 1863/2018;
- **2.2** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, negativa ou equivalente, incluindo contribuições previdenciárias (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF nº 358/14, Receita Federal do Brasil;
- **2.3** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através da Certidão de Débitos Tributários, negativa ou equivalente;
- **2.3.1** Caso o fornecedor não esteja inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais, deverá comprovar também a inexistência de débitos relativos a tributos



estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débitos Tributários – CDT, que poderá ser solicitada pelo site <u>www.fazenda.mg.gov.br</u>;

- **2.4** Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através da Certidão de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), negativa ou equivalente;
- **2.5** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal:
- **2.6** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou equivalente;

3 – Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial (Lei Federal nº 11.101/05) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou, no caso de empresa em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

4 - Relativa à Qualificação Técnica:

- **4.1** Atestado(s) de capacidade Técnico-Operacional, com detalhamento dos materiais entregues, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante como fornecedora dos materiais com características equivalentes ao objeto a ser contratado;
- **4.1.1** Para fins da comprovação, os atestados deverão contemplar as seguintes características mínimas:
- a) Compatibilidade técnica com o objeto;
- b) Fornecimento de no mínimo 50% do quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador.
- **4.1.2** Serão aceitos, na licitação, tão somente atestados de capacitação técnico-operacional emitidos em nome da empresa licitante. Caso tenha havido alteração na razão social, e o atestado de capacidade técnica tenha sido com o nome anterior da empresa, esta deverá anexar à documentação cópia da respectiva alteração contratual, devidamente autenticada pela Junta Comercial.

5 - Declaração exigida para habilitação:

- **5.1** Declaração de que não emprega menor nas situações proibidas pelo inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.
- 6 Declaração de microempresa/empresa de pequeno porte ou equiparada (LCF 123/06):



6.1 – Para usufruir do direito ao tratamento favorecido, previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06, o licitante deverá apresentar declaração de que é microempresa/empresa de pequeno porte ou equiparada, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

7 - Condições para aceitabilidade dos documentos:

- **7.1** Todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o licitante for a matriz, e em nome da filial, se o licitante for a filial;
- **7.2** Poderá ainda o licitante, se filial, apresentar aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- **7.3** Caso a filial, licitante habilitada, posteriormente se apresente impossibilitada de providenciar o faturamento pertinente, este deverá ser efetuado pela matriz do licitante, mediante prévia justificativa aceita pela PGJ;
- **7.4** Os licitantes deverão manter válidos, durante todo o procedimento licitatório, os documentos apresentados para habilitação;
- **7.5** Os documentos exigidos não poderão ser substituídos por nenhum tipo de protocolo.



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 257/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores.
A empresa
DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.
de de

Assinatura do representante legal



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 257/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores.

A empresa				inscrita no CNPJ nº
, por	intermédio	de seu	representante	legal o (a) Sr.
(a)		,	portador (a)	da Carteira de
Identidade nº	e do CPF	nº		, DECLARA, para
os fins do disposto no inciso				
menor de dezoito anos em	trabalho not	urno, perig	goso ou insalul	ore e não emprega
menor de dezesseis anos.				
() Ressalva: emprega me	nor, a partir de	e quatorze	anos, na condi	ção de aprendiz.
, ,	•	•		,
Observação: em caso afirma	itivo, assinala	r a ressalva	a acima.	
	,	. de	de	

Assinatura do representante legal



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 257/2023

Objeto:	Registro	de	Preços	para	aquisição	de	materiais	hidráulicos	е	materiais	para
purificad	dores.										

A empresa						inscrita
						legal, o(a) ne do
representante),	portador	do	documento	de	do	Identidade CPF
nºde falsidade id cabíveis, que c Empresa de Pe	eológica (art. 299 umpre os requisitos equeno Porte ou e pelecido na Lei Cor	DEC do Códiç s legais pa equiparada	CLARA, sob pe go Penal) e d ara sua qualifi , estando apt	na de res demais co cação cor a a usufr	ominaçõ no Micro ruir do t	es penais oempresa, tratamento
retromencionado da Receita Est CAGEF acerca sua exatidão e r	a ter conheciment o, as informações adual – SIARE - S de seu porte deven mantê-las em confo Complementar Fed	registrada: SEF/MG e n correspo rmidade c	s no Sistema e no Cadastro nder à realidac om as regras c	Integrado Geral de de, sendo	de Adn e Forne seu dev	ninistração cedores – ver conferir
fiscal e trabalhis	declaro que minha ta e que utilizarei o 8/06, para que po tame.	prazo pre	visto no art. 43	3, §1º, da	Lei Com	nplementar
Observação: em	n caso afirmativo, as	ssinalar a ı	ressalva acima	1.		
		, d€	e	de		



Assinatura do representante legal



ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

(Anexo II da Ata de Registro de Preços)

Processo Licitatório nº 257/2023

1 - OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos e materiais para purificadores.

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA: A Divisão de Manutenção Predial (DIMAN), unidade de apoio administrativo subordinada técnica e administrativamente à Diretoria de Controle e de Manutenção de Imóveis, tem como finalidade programar, coordenar, promover e controlar as atividades relativas à adequação e à manutenção preventiva e corretiva das edificações que abrigam as dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13º, da Resolução PGJ nº 81, de 10 de outubro de 2013. Para realizar as manutenções pretendidas é necessário a compra de materiais. Deste modo, este Registro de Preço visa atender as manutenções hidráulicas prediais dos diversos setores da PGJ.

FINALIDADE: Em cumprimento às referidas atribuições organizacionais, pretende-se a aquisição em tela visando ao atendimento às diversas unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tanto da Capital quanto do Interior do Estado, que necessitarem de manutenções hidráulicas para manter os ambientes laborais em funcionamento, organizados e acessíveis para executar adequações e adaptações pretendidas dos imóveis próprios e locados da PGJ.

JUSTIFICATIVA DO RP: Realizar-se-á a aquisição por Registro de Preços uma vez que não é possível prever as demandas com exatidão e quais serão as necessidades do Órgão no prazo de vigência da ata. A opção pelo registro de preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como: (a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária; (b) poder atender demandas imprevisíveis; (c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque; (d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objeto ao longo do exercício; (e) reduzir o número de licitações; (f) apresentar um tempo célere para as aquisições; (g) menor custos na realização de licitação; (h) maior transparência nas aquisições. Cabe destacar que a Procuradoria-Geral de Justiça possui galpões de depósito de materiais com disponibilidade de espaço reduzida para armazenamento, o que inviabiliza a aquisição de quantidades maiores de materiais hidráulicos para atendimento na medida do surgimento da demanda.

3 - DIVISÃO EM LOTES:



4 lotes

Justificativa: Cada item já representa a parcela mínima do objeto. Alguns materiais serão economicamente mais interessantes se fossem agrupados por linha de fornecimento devido ao baixo valor unitário, sendo assim, foram criados lotes de acordo com a linha de fornecimento e agrupados de modo a tornar os mesmos mais atrativos. Os itens desta licitação apresentam, em sua maioria, valores muito baixos. Nesse sentido, considerando o custo financeiro e operacional da contratação e da fiscalização contratual neste órgão, não é conveniente administrativamente a realização do presente processo licitatório por item, uma vez que poderíamos ter uma pluralidade de empresas vencedoras neste processo licitatório. Nesse caso, este órgão teria que efetuar diversos contratos de valores muito baixos e, em sua maioria, inferiores ao próprio custo administrativo da contratação. Frente ao exposto, os itens foram agrupados considerando a pluralidade de ramos de fornecimento e a atratividade dos lotes para as empresas do ramo.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

LOTE 1

ITEM	QUANTI DADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	65	Unidade	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 20MM X 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDÁVEL, CURTO; REDE: PARA REDE DE AGUA;	652954
2	13	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 20 MM; TIPO: LONGA, SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	553638
3	130	Unidade	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 40MM.	927279
4	130	Unidade	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 50MM;	711730
5	130	Unidade	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 75MM;	711748
6	130	Unidade	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 100MM.	934046
7	700	Unidade	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - MATERIA- PRIMA: PLASTICO RESISTENTE; TIPO: ALMOFADADO; DIMENSOES: UNIVERSAL; FORMATO: -; COR: -; TAMPO PARA ASSENTO	772879



		1		
			SANITARIO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE.	
8	130	Unidade	BUCHA PARA TORNEIRAS - MATERIA-PRIMA: METAL/BORRACHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA;	1141120
9	13	Unidade	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA;	383767
10	13	Unidade	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	523526
11	13	Unidade	BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA	854115
12	13	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	271187
13	13	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.	552585
14	26	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	655317
15	26	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	653098
16	26	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM X 3/4 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA	653101
17	40	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	568066
18	40	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS;	638528



			APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	
19	26	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 32MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	652970
20	26	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	710415
21	13	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	634115
22	26	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 50MM; TIPO: SOLDAVEL, COM VISITA; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO;	710660
23	26	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDA: 75MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	634085
24	26	Unidade	JOELHO - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 100MM; TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: ESGOTO;	195944
25	13	Unidade	JUNCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES; DIAMETRO NOMINAL: 100MM X 50MM; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	665223
26	13	Unidade	JUNCAO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES; DIAMETRO NOMINAL: 100 X 75MM; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA TUBULACOES DE ESGOTO;	711772
27	13	Unidade	LUVA - MATÉRIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50 MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.	711098
28	40	Unidade	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	553581
29	65	Unidade	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	888036



30					
31 26 Unidade TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO; 888060 32 65 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 100MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE VEDACAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO; 993727 33 65 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 711063 34 26 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM X 1 POLEGADA; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 237426 35 5 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 568082 36 40 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553590 37 26 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553603 38 13 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 568090 39 10 Unidade REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 357677 40 13 Unidade REDUCAO - TIPO	30	40	Unidade	TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO:	553573
32 65 Unidade TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE VEDACAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO; 993727 33 65 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 711063 34 26 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM X 1 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO, COM BUCHA DE LATAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 237426 35 5 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 568082 36 40 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553590 37 26 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553603 38 13 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 568090 39 10 Unidade REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: ESGOTO; 357677 40 13 Unidade REDUCAO - TIPO: CONCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: AGUA 1043412 41	31	26	Unidade	TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA;	888060
33 65	32	65	Unidade	TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE VEDACAO;	993727
34 26 Unidade POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO, COM BUCHA DE LATAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 237426 35 5 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 568082 36 40 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553590 37 26 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553603 38 13 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 568090 39 10 Unidade REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: ESGOTO; 357677 40 13 Unidade REDUCAO - TIPO: CONCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: AGUA 1043412 41 1000 Unidade SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS; 1236423	33	65	Unidade	TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDAVEL;	711063
35 5 Unidade TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 568082 36 40 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553590 37 26 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553603 38 13 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 568090 39 10 Unidade REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: ESGOTO; 357677 40 13 Unidade REDUCAO - TIPO: CONCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: AGUA 1043412 41 1000 Unidade SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS; 1236423	34	26	Unidade	POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO, COM BUCHA	237426
36 40 Unidade TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553590 37 26 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553603 38 13 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 568090 39 10 Unidade REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: ESGOTO; 357677 40 13 Unidade REDUCAO - TIPO: CONCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: AGUA 1043412 41 1000 Unidade SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS; 1236423	35	5	Unidade	TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO:	568082
37 26 Unidade TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA; 553603 38 13 Unidade LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 568090 39 10 Unidade REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: ESGOTO; 357677 40 13 Unidade REDUCAO - TIPO: CONCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: AGUA 1043412 41 1000 Unidade SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS; 1236423	36	40	Unidade	TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO:	553590
38 13 Unidade TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 39 10 Unidade REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: ESGOTO; 40 13 Unidade REDUCAO - TIPO: CONCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: AGUA 41 1000 Unidade SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS; 42 45 Unidade SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS;	37	26	Unidade	TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO:	553603
39 10 Unidade SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: ESGOTO; 40 13 Unidade REDUCAO - TIPO: CONCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: AGUA 41 1000 Unidade SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS; 42 45 Unidade SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS;	38	13	Unidade	TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO:	568090
40 13 Unidade SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA-PRIMA: PVC; APLICACAO: AGUA 41 1000 Unidade SIFAO - MATERIA-PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS; 42 45 Unidade 356514	39	10	Unidade	SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATERIA-	357677
MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS; 42 45 Unidade 356514	40	13	Unidade	SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA-	1043412
42 45 Unidade TE (CONEYAO) MATERIA PRIMA, DVC, MEDIDAG. 356514	41	1000	Unidade		1236423
	42	45	Unidade	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS:	356514



			20MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	
43	45	Unidade	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	356522
44	26	Unidade	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	356549
45	13	Unidade	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	712396
46	13	Unidade	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: ESGOTO;	659096
47	13	Unidade	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: ESGOTO;	647977
48	13	Unidade	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: ESGOTO;	675580
49	13	Unidade	TE (CONEXAO) - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 100MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: ESGOTO;	638552
50	10	Unidade	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 50MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	645400
51	10	Unidade	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 75MM; APLICACAO: REDE DE ESGOTO; COMPRIMENTO: 6 METROS;	568554
52	10	Unidade	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 40MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	382922
53	15	Unidade	TUBOS NAO METALICOS, RIGIDOS - MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 25MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	543713
54	90	Unidade	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 01 METRO;	499870



55	25	Unidade	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: LATAO CROMATO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM ANEL EXPANSOR CROMADO	1155750
56	10	Unidade	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL PBV - SERIE R; DIAMETRO: 100 MM; APLICACAO: ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS; COMPRIMENTO: 6 METROS;	1603396
57	5	Unidade	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL PBA - JEI - CL 15; DIAMETRO: 60 MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	1603388
58	70	Unidade	ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: MECANISMO COMPLETO CX ACOPLADA ACIONAMENTO TAMPA; REFERENCIA/LINHA: ASTRA REF: K3024 Complementação da especificação MECANISMO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA; 300 MM/ SAÍDA 243 MM; 360 X 355 X 90 MM; ACIONAMENTO NA TAMPA; REF: K3024 ASTRA;	1506153
59	50	Unidade	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADAS, COM HASTE EM METAL E BALÃO EM PVC.	795232
60	50	Unidade	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - BITOLA: 3/4 POLEGADA, HASTE EM METAL E BALÃO EM PVC.	323853
61	20	Unidade	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: KFB125 ASTRA;	1517198
62	20	Unidade	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA; REFERENCIA/LINHA: ASTRA/UNIVERSAL Complementação da especificação MECANISMO DE ACIONAMENTO SUPERIOR EMBUTIDO; PLASTICO DE ENGENHARIA; PARA CAIXA ACOPLADA; 1. 5/8 POLEGADAS; REFERENCIA DA LINHA DE ACORDO COM A MARCA/MODELO: ASTRA UNIVERSAL.	1519867
63	100	Unidade	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: BOTÃO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO ;	1663542



			REFERENCIA/LINHA: LINHA UNIVERSAL.	
64	100	Unidade	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICACAO: MECANISMO COMPLETO ACIONAMENTO ALAVANCA FRONTAL; REFERENCIA/LINHA: K2624/N - ASTRA -;	1502360
65	50	Unidade	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: TORRE ENTRADA CONVENCIONAL PARA CAIXA ACOPLADA; ACIONAMENTO: LATERAL/SUPERIOR; COMPONENTES: CONJUNTO DE ENTRADA DE ÁGUA; MARCA/MODELO: KN 1224 ASTRA.	1751026
66	45	Unidade	SPUD PARA LIGACAO HIDRAULICO/SANITARIA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 1 1/2 POLEGADA; UTILIZACAO: BACIA SANITARIA;	993298

LOTE 2

ITEM	QUANTI DADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	10	Unidade	EXAUSTOR DOMESTICO - FUNCIONAMENTO: ELETRICO, COM SENSOR; DIMENSOES: 187MM(ALT) X 187MM(LARG X 138MM(PROF); POTENCIA MOTOR: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: BIVOLT;	001907778
2	10	Unidade	CHUVEIRO - IDENTIFICAÇÃO: DUCHA 03 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; POTENCIA: 5500 WATTS; TENSÃO: 220 VOLTS; Complementação da especificação CHUVEIRO - TIPO: DUCHA 3 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, ELASTÔMEROS, CONTATOS EM LIGA DE PRATA E RESISTÊNCIA EM LIGA ESPECIAL DE AÇO E COBRE. CHUVEIRO COM JATO MULTIDIRECIONAL, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), GRAUDE PROTEÇÃO IP 24, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL. INSTALAÇÃO DIRETO NA PAREDE QUE DISPENSA O USO DE BRACO DE CHUVEIRO.	1085999



LOTE 3

ITEM	QUANTI DADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	65	Bisnaga	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO: PLASTICO; ASPECTO: LIQUIDO, TRANSPARENTE; APLICAÇÃO: SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES PLASTICAS (PVC); APRESENTAÇÃO: FRASCO 175 G COM PINCEL APLICADOR;	1703668
2	300	Unidade	DUCHA HIGIENICA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; TIPO: DIRECIONAVEL; FINALIDADE: HIGIENIZACAO INTIMA;	494410
3	160	Unidade	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: EM PVC; COM ENGATE ROSQUEADO E ESGUICHO; DIAMETRO: DE 1/2 POLEGADA; PRESSAO TRABALHO: DE 6 BAR; APLICACAO: AGUA; MANGUEIRA COM 3 CAMADAS: 1 INTERNA E 1 EXTERNA EM PVC FLEXIVEL E UMA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANCADO.	766380
4	65	Unidade	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: BORRACHA COM UMA LONA, NA COR PRETA; DIAMETRO: 1/2 POLEGADA; PRESSAO TRABALHO: 300 PSI; APLICACAO: IRRIGACAO DE JARDIM	1026437
5	260	Unidade	FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO; LARGURA: 18MM;	72729
6	20	Unidade	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, COM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA;	161977
7	26	Unidade	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA	1603310
8	26	Unidade	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10 X 10CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA;	1603280
9	26	Unidade	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 15 X 15CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA	1603299
10	40	Unidade	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA:	631302



			BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 1/2 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO COM FECHAMENTO GIRATORIO	
11	13	Unidade	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 1 POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO COM FECHAMENTO GIRATORIO;	1603345
12	20	Unidade	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; MEDIDA: 20 MM	1603329
13	20	Unidade	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; MEDIDA: 25MM;	959944
14	15	Unidade	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; MEDIDA: 50MM;	673722
15	6	Unidade	REGISTRO DE ESFERA - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; MEDIDA: 60 MM;	1603337
16	26	Unidade	REGISTROS DE GAVETA - MATERIA PRIMA: METAL; BITOLA: 3/4 DE POLEGADA; ACABAMENTO: BRUTO;	1303139
17	65	Unidade	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VALVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: HYDRA 2550;	765848
18	26	Unidade	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VALVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: DOCOL;	76180
19	10	Unidade	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VALVULA: DE 1 1/2 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: ORIENTE;	96644
20	50	Unidade	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VALVULA: DE 1 1/4 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: DOCOL;	76201
21	8	Unidade	REPARO PARA VALVULA DESCARGA - TIPO: COMPLETO; VALVULA: DE 1 1/4 POLEGADA; COMPATIBILIDADE: PRIMOR;	256552
22	300	Unidade	SILICONE - ASPECTO: PASTA; FINALIDADE: VEDACAO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, 280 gr. TRANSPARENTE;	149110
23	150	Unidade	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO:PARA PIA,DE	1001868



			PAREDE, GIRATORIA, BICA ALTA,ACABAM.C-50;	
24	150	Unidade	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: COM BICA MOVEL, PARA PIA, DE BANCADA;	584401
25	100	Unidade	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA, 1/4 DE VOLTA; TIPO: CLINICA, DE BANCADA, HASTE PROLONGADA DE 22CM;	740225
26	100	Unidade	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: FERRO CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO; COM ACABAMENTO C-50. TIPO LUXO;	22179
27	100	Unidade	TORNEIRA - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-23; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA JARDIM;	316318
28	150	Unidade	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: METALICA CROMADA; BITOLA: 3/4 - POLEGADAS COM ROSCA; TIPO: PARA TANQUE DE PRESSAO Complementação: TORNEIRA PARA TANQUE LONGA (22 CM) COM SAÍDA DA ÁGUA DE 3/4"(BICO) E ENTRADA DE	1485180
			1/2".ACABAMENTO SIMPLES, METAL CROMADO.	
29	40	Unidade	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO: ELÁSTICO; ASPECTO: PASTOSO; APLICAÇÃO: CUBAS; APRESENTAÇÃO: BISNAGA 400 A 420 G;	1699652
30	30	Unidade	REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: DOCOL/ BICA MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA;	1750801
31	30	Unidade	REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: HIDRA/BICA MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA;	1750810
32	100	Unidade	BICO DE TORNEIRA - MATÉRIA PRIMA: AÇO FORJADO; COM ROSCA E DIÂMETRO DE 3/4 POLEGADA; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA;	1251414
33	50	Unidade	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA TIPO: AMERICANA; CONFECCIONADA EM METAL CROMADO MEDIDAS: 31/2 POLEGADAS X 11/2 POLEGADA; MATÉRIA PRIMA: METAL;	646261
34	50	Unidade	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO - TIPO: SEM LADRÃO; ACABAMENTO: COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO; DIMENSÕES: 1 POLEGADA.	753068



LOTE 4

TITEM QUANTI DADE					
1	ITEM		UNIDADE	DESCRIÇÃO	
2 80	1	80	Unidade	DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA; ENCAIXE:	1373030
3 80 Unidade DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA/INTERNA E EXTERNA; ENCAIXE: ROSCAVEL; REDE: PURIFICADOR DE AGUA; 1373013 4 5 Unidade ELEMENTO FILTRANTE - REFERENCIA: AP 110 HC, 5 MICRAS; APLICACAO: FILTRAGEM DE AGUA; MATERIA-PRIMA: CELULOSE 299 5 50 Unidade FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE EQUIPARENTO: IBBL/MODELO BAG-40; TIPO: PVC, POLIPROPILENO E CARVAO ATIVADO; REFERENCIA: 518; 1401394 6 100 Unidade MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA-MARCA EQUIPAMENTO: LATINA; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL; DIAMETRO: 3/4 POLEGADAS; CONEXAO: COM CONEXAO NAS 02 PONTAS; 1373102 7 800 Metro Linear MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA-MARCA EQUIPAMENTO: IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO: DIAMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIAMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIAMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIAMETRO: SEM CONEXAO: SEM CONEXAO: SEM CONEXAO 1373072 8 100 Metro Linear MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA-MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO 1373080 9 1000 Unidade REFIL PURIFICADOR DE AGUA -MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFI	2	80	Unidade	DIAMETRO NOMINAL: 1/4 POLEGADA; ENCAIXE:	1373048
4 5 Unidade 5 MICRAS; APLICACAO: FILTRAGEM DE AGUA; MATERIA-PRIMA: CELULOSE 5 Unidade FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE EQUIP.REFRIGERACAO - EQUIPAMENTO: IBBL/MODELO BAG-40; TIPO: PVC, POLIPROPILENO E CARVAO ATIVADO; REFERENCIA: 518; MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA-MARCA EQUIPAMENTO: LATINA; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL; DIAMETRO: 3/4 POLEGADAS; CONEXAO: COM CONEXAO NAS 02 PONTAS; MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA-MARCA EQUIPAMENTO: IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIÁMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO: Metro Linear MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA-MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO PUNIDADE MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 7X12X32CM (AXLXP);	3	80	Unidade	DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA/INTERNA E EXTERNA; ENCAIXE: ROSCAVEL; REDE:	1373013
5 50 Unidade EQUIP.REFRIGERACAO - EQUIPAMENTO: IBBL/MODELO BAG-40; TIPO: PVC, POLIPROPILENO E CARVAO ATIVADO; REFERENCIA: 518; 1401394 6 100 Unidade MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA EQUIPAMENTO: LATINA; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL; DIAMETRO: 3/4 POLEGADAS; CONEXAO: COM CONEXAO NAS 02 PONTAS; 1373102 7 800 Metro Linear MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA EQUIPAMENTO: IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIÁMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO; 1373072 8 100 Metro Linear MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 1/4 POLEGADAS DE DIAMETRO INTERNO; CONEXAO 1373080 9 1000 Unidade REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 7X12X32CM (AXLXP); 1270117	4	5	Unidade	5 MICRAS; APLICACAO: FILTRAGEM DE AGUA;	299
6 100 Unidade MARCA EQUIPAMENTO: LATINA; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL; DIAMETRO: 3/4 POLEGADAS; CONEXAO: COM CONEXAO NAS 02 PONTAS; 1373102 7 800 Metro Linear MARCA EQUIPAMENTO: IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIÂMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO; 1373072 8 100 Metro Linear MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA-MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 1/4 POLEGADAS DE DIAMETRO INTERNO; CONEXAO 1373080 9 1000 Unidade REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 7X12X32CM (AXLXP); 1270117	5	50	Unidade	EQUIP.REFRIGERACAO - EQUIPAMENTO: IBBL/MODELO BAG-40; TIPO: PVC, POLIPROPILENO E CARVAO ATIVADO;	1401394
7 800 Metro Linear MARCA EQUIPAMENTO: IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIÂMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO; 1373072 8 100 Metro Linear MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 1/4 POLEGADAS DE DIAMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO 1373080 9 1000 Unidade REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 7X12X32CM (AXLXP); 1270117	6	100	Unidade	MARCA EQUIPAMENTO: LATINA; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL; DIAMETRO: 3/4 POLEGADAS;	1373102
8 100 Metro Linear MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 1/4 POLEGADAS DE DIAMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO 9 1000 Unidade REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 7X12X32CM (AXLXP);	7	800		MARCA EQUIPAMENTO: IBBL/FR600; MATERIA- PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIÂMETRO INTERNO; CONEXAO:	1373072
9 1000 Unidade EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 7X12X32CM (AXLXP);	8	100		MARCA EQUIPAMENTO: SOFT BY EVEREST; MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 1/4 POLEGADAS DE DIAMETRO	1373080
10 Unidade REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO 1280821	9	1000	Unidade	EQUIPAMENTO: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES:	1270117
	10	10	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO	1280821



			EQUIPAMENTO: EVEREST/SOFT 2 EM 1; MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO; TIPO FILTRAGEM: DUPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: 241CM ALTURA X 78,5CM DIAMETRO	
11	10	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LATINA PURE ICE/PAI/PAHC/PA 4.0/PURIMIX/PURITRONIC; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; TIPO FILTRAGEM: 03 ESTAGIOS DE PURIFICACAO, 02 ELEMENTOS FILTRANTE; DIMENSOES: NAO APLICAVEL;	1325841
12	5	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: AQUALAR 3M AP 200; MATERIA- PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: 7,4CM X 16,5CM X 7,4CM(LXAXP)	1373994
13	20	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: MODELO ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA- PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;	1347144
14	10	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/BEBEDOURO DE PRESSAO; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSOES: 21,5CM X 7,6CM X 7,6CM (AXLXP);	1374990
15	10	Unidade	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER INOX P/ PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSOES: 15,0CM X 7,6CM X 7,6CM(AXLXP);	1375121
16	20	Unidade	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/MGF50; TIPO: JATO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA; MATERIA-PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADA;	673790
17	20	Unidade	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/MGF50; TIPO: COPO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA; MATERIA-PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADA;	673820



				1
18	100	Unidade	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIBEL OU IBBL; TIPO: COPO; MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS; BITOLA: 1/2 POLEGADAS;	1061372
19	20	Unidade	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: LIDER/ PASILLO SPECIALE; TIPO: JATO; MATERIA-PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8" POLEGADAS;	1375555
20	80	Unidade	TORNEIRA/REGISTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: IBBL/LIBEL; TIPO: COPO; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; BITOLA: 1/2 POLEGADAS; COR: AZUL;	1375717
21	30	Unidade	FILTRO/ELEMENTO FILTRANTE EQUIP. REFRIGERAÇÃO - EQUIPAMENTO: BEBEDOURO DE PRESSÃO; TIPO: ABS, POLIPROPILENO E CARVÃO ATIVADO; REFERENCIA: 904-0001;	1501879
22	30	Unidade	FILTRO PURIFICADOR - TIPO: ACOPLÁVEL A TORNEIRA; SISTEMA FILTRAGEM: VELA DE CARVÃO ATIVADO; MATÉRIA-PRIMA: PVC. Complementação da especificação FILTRO PARA ÁGUA, DE CARVÃO ATIVADO, COM 33 CM DE COMPRIMENTO E 30 CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE 200 LITROS DE ÁGUA POR HORA	1309
23	1000	Unidade	RABICHO HIDRÁULICO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; TIPO: FLEXÍVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40 CM;	93440
24	200	Unidade	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO; REFERENCIA: 41561; COMPATIBILIDADE: PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT BY EVEREST; Complementação da especificação VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE ÁGUA POTÁVEL; EQUIPAMENTO:PARA PURIFICADOR DE ÁGUA DA MARCA SOFT BY EVEREST; ENTRADA D'ÁGUA COM ROSCA EXTERNA DE 1/2 POLEGADA E SAÍDA D'ÁGUA COM ESPIGÃO DE 5/16 POLEGADA PARA ENCAIXE DE MANGUEIRA ATOXICA OU SAÍDA D'ÁGUA COM ENCAIXE RÁPIDO PARA MANGUEIRA ATOXICA COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8 POLEGADA IGUAL A 9,52 MM.	1621173
25	200	Unidade	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: ADAPTADOR REDE PURIFICADOR DE ÁGUA; REFERENCIA: CONFORME FABRICANTE;	1752200



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPATIBILIDADE: PURIFICADOR SOFT BY	
EVEREST; Complementação da especificação	
ADAPTADOR EM METAL; DIÂMETRO NOMINAL DE	
1/2 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCÁVEL; ROSCA DE	
1/2 POLEGADA X ESPIGÃO DE 3/8 POLEGADAS.	

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Não há necessidade de documentos técnicos.

6 - AMOSTRA:

Não há necessidade de amostra.

7 - VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade de visita técnica.

8 - ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Não há necessidade de atestados ou certificados.

9 - ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Apresentação de Atestado de Capacidade com no mínimo 50% do quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador para cada item.

Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, com detalhamento dos materiais entregues, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante como fornecedora dos materiais com características equivalentes ao objeto a ser contratado.

Para fins da comprovação os atestados deverão contemplar as seguintes características mínimas:

- a) Compatibilidade técnica com o objeto;
- b) Fornecimento de no mínimo 50% do quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador.

Serão aceitos, na licitação, tão somente, atestados de capacitação técnico-operacional emitidos em nome da empresa licitante. Caso tenha havido alteração na razão social, e



o atestado de capacidade técnica tenha sido com o nome anterior da empresa, esta deverá anexar à documentação cópia da respectiva alteração contratual, devidamente autenticada pela Junta Comercial.

10 - GARANTIA:

Tipo de Garantia: Garantia do fabricante.

11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

Não há necessidade de critérios de aceitabilidade.

13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução: 30 dias corridos do recebimento, pela contratada, da autorização de fornecimento.

Prazo de Substituição / Refazimento: 7 dias após o pedido da contratante.

14 - LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Almoxarifado Central da PGJ:

Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG. CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329

15 - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme estabelecido no edital.

16 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Serão estabelecidas no edital.



19 - DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

Serão estabelecidos no edital.

20 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL – 1091090

Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: FABIANA MÁRCIA DE SOUZA

Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: ISABELLA PIRES ROSCOE

21 - SANÇÕES:

Serão estabelecidas no edital.

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1 A Divisão de Manutenção Predial - DIMAN realiza manutenções em todas as edificações ocupadas pelo Ministério Público de MG e vinha adquirindo produtos sem padronização, ou seja, produtos "similares" ou "universais" que estavam apresentando incompatibilidade mecânica nos encaixes e nas montagens dos sistemas hidráulicos já existentes. A realização das trocas desses materiais, solicitadas por nossos profissionais após o uso deles, estavam causando desgastes com os nossos fornecedores e atraso na entrega dos novos materiais.

Optamos então por definir, em alguns materiais solicitados no processo, as marcas devido à necessidade de haver um perfeito encaixe na sua substituição, mas também por se tratar de marcas já testadas e utilizadas em nossa Instituição.

Desta forma, concluímos que iremos adquirir materiais com maior durabilidade, evitaremos as trocas, diminuiremos os refazimentos dos serviços e o custo das manutenções.

22.2 Será exigido catálogo de todos os itens de todos os lotes, contendo informações técnicas e especificações dos itens, para possibilitar que o setor técnico analise se os produtos ofertados estão de acordo com instrumento convocatório.

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:



Nome: FABIANA MÁRCIA DE SOUZA

Cargo: SEM CARGO EFETIVO

Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



ANEXO VIII - INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR E OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

(Anexo III da Ata de Registro de Preços)

	Órgão	Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	Local de Entrega	Setor Fiscalizador (Nome/contato)
Gerenciador	Procuradoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL Responsável: Isabella Pires Roscoe Telefone: (31) 3330- 8237
Participante	Corpo De Bombeiros Militar de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG O local de entrega na Capital será definido pelo Órgão Participante, e comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.	O setor responsável será definido pelo Órgão Participante, e comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.
Policia Civil do Estado de Minas Gerais		Belo Horizonte/MG O local de entrega na Capital será definido pelo Órgão Participante, e comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.	O setor responsável será definido pelo Órgão Participante, e comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.



ANEXO IX – QUANTITATIVOS TOTAIS

(Anexo IV da Ata de Registro de Preços)

Os signatários da Ata de Registro de Preços estarão obrigados a executar o objeto conforme os quantitativos totais constantes nas tabelas abaixo, separadas por órgão.

Observação: a descrição completa do(s) item(ns) consta do Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

QUANTITATIVOS TOTAIS – ÓRGÃO GERENCIADOR										
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS										
LOTE	ITEM		DESCR	IÇÃO		CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.		
	ADAPTADOR - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 20MM X 1 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: BOLSA X ROSCA, SOLDÁVEL, CURTO; REDE: PARA REDE DE AGUA;						Un.	65		
	2	BUCHA DE PEDUCÃO, MATÉRIA PRIMA, DVC, DIÂMETRO NOMINAL.						13		
	3 ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; 927279 Un. 130 ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; 927279 Un. 130 ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; 927279 Un. 130						130			
		4	VEDACAO (ALL	711730	Un.			130		
	5	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIM MEDIDAS: 75MM;			A: BORRACHA;	711748	Un.	130		
1		6	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA- PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 100MM.	934046	Un.			130	_	
		7	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - MATERIA- PRIMA: PLASTICO RESISTENTE; TIPO: ALMOFADADO; DIMENSOES: UNIVERSAL; FORMATO: -; COR: -; TAMPO PARA	772879	Un.			700		



	ASSENTO			
	SANITARIO,			
	CONFECCIONA			
	DO EM			
	MATERIAL			
	PLASTICO			
	RESISTENTE.			
	BUCHA PARA			
	TORNEIRAS -		Un.	
	MATERIA-		011.	
	PRIMA:			
8	METAL/BORRA	1141120		130
	CHA;			
	APLICACAO:			
	TORNEIRA DE			
	1/2 POLEGADA;			
	BUCHA DE			
	REDUCAO -		Un.	
	MATERIA-		-	
	PRIMA: PVC;			
	DIAMETRO			
9	NOMINAL: 32 X	383767		13
	20MM; TIPO:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	PARA REDE DE			
	AGUA;			
	BUCHA DE			
	REDUCAO -		Un.	
	MATERIA-			
	PRIMA: PVC;			
1.0	DIAMETRO	500500		40
10	NOMINAL: 25 X	523526		13
	20MM; TIPO:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	PARA REDE DE			
	AGUA			
	BUCHA DE REDUCAO -			
	MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;			
	DIAMETRO			
11	NOMINAL: 50 X	854115		13
''	32MM; TIPO:	00-110		13
	LONGA			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	AGUA			
	BUCHA DE			
	REDUÇÃO -		Un.	
	MATÉRIA-		UII.	
	PRIMA: PVC;			
	DIÂMETRO			
10	NOMINAL: 50 X	974407		10
12	40 MM; TIPO:	271187		13
	LONGA			
	SOLDÁVEL;			
	APLICAÇÃO:			
	PARA REDE DE			
	ÁGUA.			
13	BUCHA DE	552585		13
	REDUÇÃO -		Un.	
	MATÉRIA-			
	PRIMA: PVC;			
	DIÂMETRO			
	NOMINAL: 60 X			
	50 MM; TIPO: SOLDÁVEL;			
	JOLDAVEL,		1	1



	APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.			
14	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, DE REDUCAO, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	655317	Un.	26
15	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM X 1/2 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	653098	Un.	26
16	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO: 25MM X 3/4 POLEGADA; TIPO: SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA	653101	Un.	26
17	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: AGUA;	568066	Un.	40
18	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	638528	Un.	40



19	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 32MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	652970	Un.	26
20	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	710415	Un.	26
21	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	634115	Un.	13
22	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 50MM; TIPO: SOLDAVEL, COM VISITA; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO;	710660	Un.	26
23	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 75MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	634085	Un.	26
24	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO: 100MM; TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: ESGOTO;	195944	Un.	26



25	JUNCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES; DIAMETRO NOMINAL: 100MM X 50MM; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	665223	Un.	13
26	JUNCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES; DIAMETRO NOMINAL: 100 X 75MM; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA TUBULACOES DE ESGOTO;	711772	Un.	13
27	LUVA - MATÉRIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50 MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUÁ.	711098	Un.	13
28	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	553581	Un.	40
29	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	888036	Un.	65
30	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	553573	Un.	40



31	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	888060	Un.	26
32	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 100MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE VEDACAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	993727	Un.	65
33	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	711063	Un.	65
34	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM X 1 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO, COM BUCHA DE LATAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA	237426	Un.	26
35	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	568082	Un.	5
36	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	553590	Un.	40



37	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	553603	Un.	26
38	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA	568090	Un.	13
39	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATERIA- PRIMA: PVC; APLICACAO: ESGOTO;	357677	Un.	10
40	REDUCAO - TIPO: CONCENTRICA ; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA- PRIMA: PVC; APLICACAO: AGUA	1043412	Un.	13
41	SIFAO - MATERIA- PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS;	1236423	Un.	1000
42	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	356514	Un.	45
43	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	356522	Un.	45
44	TE (CONEXAO) - MATERIA-	356549	Un.	26



					,		
		PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE:					
	45	AGUA; TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	712396	Un.			13
	46	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: ESGOTO;	659096	Un.			13
	47	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: ESGOTO;	647977	Un.			13
	48	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: ESGOTO;	675580	Un.			13
49		- MATERIA-PRIMA SOLDAVEL; FINALI		100MM; TIPO:	638552	Un.	13
50		TALICOS, RIGIDOS IAMETRO: 50MM; A COMPRIMENTO	APLICACAO: RED	,	645400	Un.	10
51		TALICOS, RIGIDOS METRO: 75MM; AF COMPRIMENTO	PLICACAO: REDE		568554	Un.	10
52		TALICOS, RIGIDOS IAMETRO: 40MM; A COMPRIMENTO	APLICACAO: RED		382922	Un.	10
53		TALICOS, RIGIDOS IAMETRO: 25MM; A COMPRIMENTO	APLICACAO: RED		543713	Un.	15
54		ETALICO, RIGIDO - IAMETRO: 20MM; / COMPRIMENTO	MATERIA-PRIMA APLICACAO: RED		499870	Un.	90
55	CROMATO; DIAME	AO - APLICACAO: TRO: 40MM; COM COM ANEL EXPAN	PRIMENTO: 25CM		1155750	Un.	25
56	TUBO NAO ME SOLDAVEL PBV - S	30 NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: /EL PBV - SERIE R; DIAMETRO: 100 MM; APLICACAO: ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS; COMPRIMENTO: 6 METROS;				Un.	10
57	SOLDAVEL PBA -	O NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: /EL PBA - JEI - CL 15; DIAMETRO: 60 MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;				Un.	5
58	ACIONAMEN IDENTIFICAÇ	NTO PARA CAIXA D ÃO: MECANISMO TAMPA; REFEREN	DE DESCARGA AC COMPLETO CX A	COPLADA - ACOPLADA	1506153		70
					'		87



		Complementação da especificação MECANISMO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA; 300 MM/ SAÍDA 243 MM; 360 X 355 X 90 I ACIONAMENTO NA TAMPA; REF: K3024 ASTRA;	MM;	Un.		
	59	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADAS, COM HASTE METAL E BALÃO EM PVC.	E EM 795232	Un.	50	
	60	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - BITOLA: 3/4 POLEGADA, HASTE EI METAL E BALÃO EM PVC.	M 323853	Un.	50	
	61	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: KFB125 ASTRA;	1517198	Un.	20	
	62	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA; REFERENCIA/LINHA: ASTRA/UNIVERSAL Complementação da especificação MECANISMO DE ACIONAMENTO SUPERIOR EMBUT PLASTICO DE ENGENHARIA; PARA CAIXA ACOPLADA; 1. 5/8 POLEGADAS; REFERENCIA DA LINHA DE ACORDO COMA MARCA/MODELO: ASTRA UNIVERSAL.	TDO; 1519867	Un.	20	
	63	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: BOTÃO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM A CROMADO ; REFERENCIA/LINHA: LINHA UNIVERSAL.	.BS 1663542	Un.	100	
	64	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICACAO: MECANISMO COMPLETO ACIONAMENTO ALAVA FRONTAL; REFERENCIA/LINHA: K2624/N - ASTRA -;		Un.	100	
	65	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: TORRE ENTRADA CONVENCIÓ PARA CAIXA ACOPLADA; ACIONAMENTO: LATERAL/SUPERIOF COMPONENTES: CONJUNTO DE ENTRADA DE ÁGUA; MARCA/MODELO: KN 1224 ASTRA.		Un.	50	
	66	SPUD PARA LIGACAO HIDRAULICO/SANITARIA - MATERIA-PRIM PVC; DIAMETRO: 1 1/2 POLEGADA; UTILIZACAO: BACIA SANITAF		Un.	45	
		LOTE 2		'		
	1	EXAUSTOR DOMESTICO - FUNCIONAMENTO: ELETRICO, CON SENSOR; DIMENSOES: 187MM(ALT) X 187MM(LARG X 138MM(PR POTENCIA MOTOR: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: BIVOL	OF); 1907778	Un.	10	
2	2	CHUVEIRO - IDENTIFICAÇÃO: DUCHA 03 TEMPERATURAS; MATÉ PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; POTENCIA: 58 WATTS; TENSÃO: 220 VOLTS; Complementação da especificaçã CHUVEIRO - TIPO: DUCHA 3 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIM, TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, ELASTÔMEROS, CONTATOS EM LIGA DE PRATA E RESISTÊNCIA LIGA ESPECIAL DE AÇO E COBRE. CHUVEIRO COM JATO MULTIDIRECIONAL, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400 KPA 40 MCA), GRAUDE PROTEÇÃO IP 24, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL. INSTALAÇ DIRETO NA PAREDE QUE DISPENSA O USO DE BRACO DE CHUVEIRO.	RIA- 500 o A: AEM 1085999	Un.	10	
		LOTE 3				
	1	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO: PLASTICO; ASPECTO: LIQUIDO, TRANSPARENTE; APLICAÇÃO: SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXO PLASTICAS (PVC); APRESENTAÇÃO: FRASCO 175 G COM PINC APLICADOR;	ÕES 1702660	Bisnaga	65	
3	2	DUCHA HIGIENICA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; TIPO DIRECIONAVEL; FINALIDADE: HIGIENIZACAO INTIMA;	O: 494410	Un.	300	
	3	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: EM PVC; COM ENGA ROSQUEADO E ESGUICHO; DIAMETRO: DE 1/2 POLEGADA; PRESSAO TRABALHO: DE 6 BAR; APLICACAO: AGUA; MANGUEIRA COM 3 CAMADAS: 1 INTERNA E 1 EXTERNA EM P FLEXIVEL E UMA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANC,	766380 VC	Un.	160	
		4 MANGUEIRA 1026437 FLEXIVEL - Un. MATERIA- PRIMA: BORRACHA COM UMA LONA, NA COR			65	



	DIK	LIONADLGL	om de com	rais E Elerin	ÇOLS			
		PRETA; DIAMETRO: 1/2 POLEGADA; PRESSAO TRABALHO: 300 PSI; APLICACAO: IRRIGACAO DE JARDIM						
5	5 FITA PARA VEDACAO - MATERIA-PRIMA: POLITETRAFLUORETILENO; LARGURA: 18MM;						260	
	6	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, COM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA;	161977	Un.			20	•
	7	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA	1603310	Un.			26	
	8	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10 X 10CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA;	1603280	Un.			26	
	9	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 15 X 15CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA	1603299	Un.			26	
	10	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA:	631302	Un.			40	



	BRONZE, TIPO			
	DO REGISTRO: GAVETA;			
	BITOLA: 1/2			
	POLEGADA;			
	ACABAMENTO:			
	BRUTO COM FECHAMENTO			
	GIRATORIO			
	REGISTRO			
	HIDRAULICO -		Un.	
	MATERIA PRIMA:			
	BRONZE; TIPO			
	DO REGISTRO:			
11	GAVETA;	1603345		13
	BITOLA: 1 POLEGADA;			
	ACABAMENTO:			
	BRUTO COM			
	FECHAMENTO			
	GIRATORIO; REGISTRO DE			
	ESFERA -		Un.	
	MATERIA-			
12	PRIMA: PVC; TIPO:	1603329		20
	SOLDAVEL;			
	MEDIDA: 20			
	MM REGISTRO DE			
	ESFERA -		Un.	
	MATERIA-		J	
13	PRIMA: PVC;	959944		20
	TIPO: SOLDAVEL;			
	MEDIDA:			
	25MM;			
	REGISTRO DE ESFERA -		Un.	
	MATERIA-		Uii.	
14	PRIMA: PVC;	673722		15
	TIPO: SOLDAVEL;	0.0.22		15
	MEDIDA:			
	50MM;			
	REGISTRO DE			
	ESFERA - MATERIA-		Un.	
45	PRIMA: PVC;	1602227		
15	TIPO:	1603337		6
	SOLDAVEL; MEDIDA: 60			
	MM;			
	REGISTROS			
	DE GAVETA - MATERIA		Un.	
10	PRIMA: METAL;	1000100		
16	BITOLA: 3/4 DE	1303139		26
	POLEGADA;			
	ACABAMENTO: BRUTO;			
17	REPARO PARA	765848		65
	VALVULA		Un.	00
	DESCARGA - TIPO:			
	COMPLETO;			
	VALVULA: DE 1			
	1/2 POLEGADA;			



	COMPATIBILID ADE: HYDRA			
	2550;			
	REPARO PARA			
	VALVULA		Un.	
	DESCARGA - TIPO:			
18	COMPLETO;	76180		26
10	VALVULA: DE 1	70100		20
	1/2 POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: DOCOL;			
	REPARO PARA			
	VALVULA		Un.	
	DESCARGA - TIPO:			
19	COMPLETO;	96644		10
	VALVULA: DE 1	30044		10
	1/2 POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: ORIENTE;			
	REPARO PARA			
	VALVULA		Un.	
	DESCARGA - TIPO:			
20	COMPLETO:	76201		50
20	VALVULA: DE 1	70201		30
	1/4 POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: DOCOL;			
	REPARO PARA			
	VALVULA DESCARGA -		Un.	
	TIPO:			
21	COMPLETO;	256552		8
	VALVULA: DE 1			
	1/4 POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: PRIMOR;			
	SILICONE -		Un.	
	ASPECTO:			
	PASTA; FINALIDADE:			
	VEDACAO;			
	NA			
	EMBALAGEM			
22	DEVERA	149110		200
	CONSTAR A	1 +5110		300
	DATA DA			
	FABRICACAO,			
	DA VALIDADE E NUMERO DO			
	LOTE, 280 gr.			
	TRANSPARENT			
	E;			
23	TORNEIRA -	1001868	Un.	150
	MATERIA-		511.	
	PRIMA: METAL			
	CROMADO; BITOLA: 1/2			
	POLEGADA;			
	TIPO:PARA			
	PIA,DE			
	PAREDE,			
	GIRATORIA,			
	BICA			
	ALTA,ACABAM. C-50;			
1	J 500,		I	



	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO;		Un.	
24	BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: COM	584401		150
	BICA MOVEL, PARA PIA, DE			
	BANCADA; TORNEIRA -			
	MATERIA- PRIMA: METAL CROMADO;		Un.	
25	BITOLA: 1/2 POLEGADA, 1/4 DE VOLTA;	740225		100
	TIPO: CLINICA, DE BANCADA, HASTE			
	PROLONGADA DE 22CM;			
	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: FERRO		Un.	
	CROMADO; BITOLA: 1/2			
26	POLEGADA; TIPO: PARA	22179		100
	LAVATORIO; COM ACABAMENTO			
	C-50. TIPO LUXO;			
	TORNEIRA - MATÉRIA- PRIMA: METAL		Un.	
27	CROMADO, ACABAMENTO C-23; BITOLA:	316318		100
	1/2 POLEGADA; TIPO: PARA JARDIM;			
	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA:			
	METALICA CROMADA; BITOLA: 3/4 -		Un.	
	POLEGADAS COM ROSCA; TIPO: PARA			
	TANQUE DE PRESSAO			
28	Complementaçã o:	1485180		150
	TORNEIRA PARA TANQUE LONGA (22 CM)			
	COM SAÍDA DÁ ÁGUA DE 3/4"(BICO) E			
	ENTRADA DE 1/2".ACABAME			
	NTO SIMPLES, METAL			
29	CROMADO. ADESIVO - IDENTIFICAÇÃ	1699652	Un.	40
	, ,		1	00



			O: ELÁSTICO; ASPECTO:						
			PASTOSO;						
			APLICAÇÃO:						
			CUBAS; APRESENTAÇÃ						
			O: BISNAGA						
			400 A 420 G;						
			REPARO PARA TORNEIRA -		Un.				
			MARCA/LINHA:						
		30	DOCOL/ BICA	1750801				30	
		30	MÓVEL	1730001				30	
			ACABAMENTO C50; BITOLA:						
			1/2 POLEGADA;						
			REPARO PARA TORNEIRA -		Un.				
			MARCA/LINHA:						
		31	HIDRA/BICA	1750810				30	
			MÓVEL ACABAMENTO	1700010				30	
			C50; BITOLA:						
			1/2 POLEGADA;						
			BICO DE TORNEIRA -		Un.				
			MATÉRIA						
			PRIMA: AÇO						
			FORJADO; COM ROSCA E				100		
		32	DIÂMETRO DE	1251414					
			3/4 POLEGADA;	-					
			FINALIDADE: ADAPTAÇÃO						
			DE						
			MANGUEIRA A						
			TORNEIRA; VÁLVULA DE						
			ESCOAMENTO		Un.				
			PARA PIA DE						
			COZINHA TIPO: AMERICANA;						
			CONFECCIONA						
		33	DA EM METAL	646261				50	
			CROMADO MEDIDAS: 31/2					30	
			POLEGADAS X						
			11/2						
			POLEGADA; MATÉRIA						
			PRIMA: METAL;						
	34	VÁLVULA PARA	LAVATÓRIO - TIPO MENTO EM METAL	: SEM LADRÃO; A	CABAMENTO:	753068		50	
	34	COMACABA	POLEG		ENSOES. I	733000	Un.	50	
				LOTE 4					
	4	ADAPTADOR - M	IATERIA-PRIMA: M	ETAL; DIAMETRO	NOMINAL: 1/2	1272020	Un.	90	
	POLEGADA; ENCAIXE: ROSCAVEL; REDE: PURIFICADOR DE AGUA;					1373030		80	
			MATERIA-PRIMA: I			1373048	Un.		
	2	NOMINAL: 1/4 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCAVEL; REDE: BEBEDOURO COLUNA;					J.1.	80	
	ADAPTADOR - MATERIA-PRIMA: PVC COM ROSCA; DIAMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA/INTERNA E EXTERNA; ENCAIXE:				1373013	Un.	00		
	ა 		AVEL; REDE: PUR			13/3013		80	
		4	ELEMENTO	299	Un.		_	5	
4			FILTRANTE - REFERENCIA:						
			AP 110 HC, 5						
								03	I



	MICRAS;						
	APLICACAO:						
	FILTRAGEM DE						
	AGUA;						
	MATERIA-						
	PRIMA:						
	CELULOSE				1	ı	1
	D/ELEMENTO FILTRANT			4404004	Un.		
5 EQUIPAMENT	O: IBBL/MODELO BAG-			1401394		50	
	CARVAO ATIVADO; F	REFERENCIA: 518	; I				l
	MANGUEIRA						
	PARA PURIFICADOR		Un.				
	DE AGUA -						
	MARCA						
	EQUIPAMENTO						
	: LATINA;						
	MATERIA-	4070400					
6	PRIMA: PVC	1373102				100	
	FLEXIVEL;						
	DIAMETRO: 3/4						
	POLEGADAS;						
	CONEXAO:						
	COM						
	CONEXAO NAS						
	02 PONTAS; MANGUEIRA						
	PARA		Metro Linear				
	PURIFICADOR						
	DE AGUA -						
	MARCA						
	EQUIPAMENTO						
	: IBBL/FR600;						
	MATERIA-						
	PRIMA: PVC						
7	FLEXIVEL	1373072				800	
	ATOXICO;						
	DIAMETRO:						
	3/16 POLEGADAS						
	DE DIÂMETRO						
	INTERNO;						
	CONEXAO:						
	SEM						
	CONEXAO;						
	MANGUEIRA		Motro Linasii			·	
	PARA		Metro Linear				
	PURIFICADOR						
	DE AGUA -						
	MARCA						
	EQUIPAMENTO : SOFT BY						
	EVEREST;						
	MATERIA-	4070000					
8	PRIMA: PVC	1373080				100	
	FLEXIVEL						
	ATOXICO;						
	DIAMETRO: 1/4						
	POLEGADAS						
	DE DIAMETRO						
	INTERNO;						
	CONEXAO:						
9	SEM CONEXAO REFIL	1270117					
9	PURIFICADOR	12/011/	l			1.000	
	DE AGUA -		Un.				
	MARCA/MODEL						
	0						
	FOLIPAMENTO						



			•	,
	: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: APROXIMADA MENTE 7X12X32CM (AXLXP);			
10	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO : EVEREST/SOF T 2 EM 1; MATERIA- PRIMA: POLIPROPILEN O; TIPO FILTRAGEM: DUPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: 241CM ALTURA X 78,5CM DIAMETRO	1280821	Un.	10
11	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO : LATINA PURE ICE/PAI/PAHC/P A 4.0/PURIMIX/P URITRONIC; MATERIA- PRIMA: PLASTICO; TIPO FILTRAGEM: 03 ESTAGIOS DE PURIFICACAO, 02 ELEMENTOS FILTRANTE; DIMENSOES: NAO APLICAVEL;	1325841	Un.	10
12	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO : AQUALAR 3M AP 200; MATERIA- PRIMA: PLASTICO	1373994	Un.	5



	ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: 7,4CM X 16,5CM X 7,4CM(LXAXP)			
13	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO : MODELO ACQUAFLEX COMPATIVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA- PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA: 39KPA;	1347144	Un.	20
14	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO : :LIDER/BEBEDO URO DE PRESSAO; MATERIA- PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSOES: 21,5CM X 7,6CM X 7,6CM (AXLXP);	1374990	Un.	10
15	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO : LIDER INOX P/ PORTADORES DE NECESSIDADE S ESPECIAIS; MATERIA-	1375121	Un.	10



	PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSOES: 15,0CM X 7,6CM X 7,6CM(AXLXP);			
16	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO : LIDER/MGF50; TIPO: JATO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA; MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADA;	673790	Un.	20
17	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO : LIDER/MGF50; TIPO: COPO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA; MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADA;	673820	Un.	20
18	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO : LIBEL OU IBBL; TIPO: COPO; MATERIA- PRIMA: PLASTICO ABS; BITOLA: 1/2 POLEGADAS;	1061372	Un.	100
19	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO	1375555	Un.	20



	: LIDER/ PASILLO SPECIALE; TIPO: JATO; MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8" POLEGADAS;			
20	TORNEIRA/ REGISTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODEL O EQUIPAMENTO : IBBL/LIBEL; TIPO: COPO; MATERIA- PRIMA: PLASTICO; BITOLA: 1/2 POLEGADAS;	1375717	Un.	80
21	COR: AZUL; FILTRO/ ELEMENTO FILTRANTE EQUIP. REFRIGERAÇÃ O - EQUIPAMENTO : BEBEDOURO DE PRESSÃO; TIPO: ABS, POLIPROPILEN O E CARVÃO ATIVADO; REFERENCIA: 904-0001;	1501879	Un.	30
22	FILTRO PURIFICADOR - TIPO: ACOPLÁVEL A TORNEIRA; SISTEMA FILTRAGEM: VELA DE CARVÃO ATIVADO; MATÉRIA- PRIMA: PVC. Complementaçã o da especificação FILTRO PARA ÁGUA, DE CARVÃO ATIVADO, COM 33 CM DE COMPRIMENT O E 30 CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE 200 LITROS DE ÁGUA POR HORA	1309	Un.	30



23	RABICHO HIDRÁULICO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; TIPO: FLEXÍVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40 CM;	93440	Un.	1000
24	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO; REFERENCIA: 41561; COMPATIBILID ADE: PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT BY EVEREST; Complementaçã o da especificação VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE ÁGUA POTÁVEL; EQUIPAMENTO :PARA PURIFICADOR DE ÁGUA DA MARCA SOFT BY EVEREST; ENTRADA D'ÁGUA COM ROSCA EXTERNA DE 1/2 POLEGADA E SAÍDA D'ÁGUA COM ESPIGÃO DE 5/16 POLEGADA PARA ENCAIXE DE MANGUEIRA ATOXICA OU SAÍDA D'ÁGUA COM ENCAIXE RÁPIDO PARA MANGUEIRA ATOXICA COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8 POLEGADA IGUAL A 9,52 MM.	1621173	Un.	200
25	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: ADAPTADOR REDE PURIFICADOR	1752200	Un.	200



DE ÁGUA; REFERENCIA:	
DEEEDENCIA:	
CONFORME	
FABRICANTE;	
COMPATIBILID	
ADE:	
PURIFICADOR	
SOFT BY	
EVEREST;	
Complementaçã	
o da	
especificação	
ADAPTADOR	
EM METAL;	
DIÂMETRO	
NOMINAL DE	
1/2 POLEGADA;	
ENCAIXE:	
ROSCÁVEL;	
ROSCA DE 1/2	
POLEGADA X	
ESPIGÃO DE	
3/8	
POLEGADAS.	

			ANTITATIVOS							
		COR	RPO DE BOMB	EIROS MILITA	R DE MINAS (GERAIS	<u> </u>			
LOTE	ITEM		DES	CRIÇÃO		_	ÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.	
			LOTE	1						
	1		MATÉRIA-PRIMA:)A; ENCAIXE: BOL REDE: PARA				52954	Un.	1	
	2	BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 20 MM; TIPO: LONGA, SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: ÁGUA.							1	
	3	ANEIS DE VE	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 40MM.					Un.	200	
1		4	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA- PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 50MM;	711730	Un.	200				
	5	ANEIS DE VE	EDACAO (ALL RING MEDID	G) - MATERIA-PR AS: 75MM;	IMA: BORRACHA;	7	11748	Un.	200	
	,	6	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA- PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 100MM.	934046	Un.			20	0	•
		7	ASSENTO	772879	Un.			50	0	



	PARA VASO			
	SANITARIO -			
	MATERIA-			
	PRIMA:			
	PLASTICO			
	RESISTENTE;			
	TIPO:			
	ALMOFADADO;			
	DIMENSOES: UNIVERSAL;			
	FORMATO: -;			
	COR: -; TAMPO			
	PARA			
	ASSENTO			
	SANITARIO,			
	CONFECCION			
	ADO EM			
	MATERIAL			
	PLASTICO			
	RESISTENTE.			
	BUCHA PARA		Un.	
	TORNEIRAS - MATERIA-			
	PRIMA:			
_	METAL/BORRA	4444==		
8	CHA;	1141120		200
	APLICACAO:			
	TORNEIRA DE			
	1/2			
	POLEGADA;			
	BUCHA DE		Un.	
	REDUCAO -			
	MATERIA- PRIMA: PVC;			
	DIAMETRO			
9	NOMINAL: 32 X	383767		200
	20MM; TIPO:	- 30. 0.		
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	PARA REDE			
	DE AGUA;			
	BUCHA DE		Un.	
	REDUCAO - MATERIA-			
	PRIMA: PVC;			
	DIAMETRO			
10	NOMINAL: 25 X	523526		200
	20MM; TIPO:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	PARA REDE			
	DE AGUA			
	BUCHA DE		Un.	
	REDUCAO - MATERIA-			
	PRIMA: PVC;			
	DIAMETRO			
11	NOMINAL: 50 X	854115		200
	32MM; TIPO:	55.110		
	LONGA			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	AGUA			
12	BUCHA DE	271187	Un.	200
	REDUÇÃO -			
	MATÉRIA- PRIMA: PVC;			
	DIÂMETRO			
	NOMINAL: 50 X			
	1.10 MIL 00 X		1	



				,
	40 MM; TIPO:			
	LONGA SOLDÁVEL;			
	APLICAÇÃO:			
	PARA REDE			
	DE ÁGUA.			
	BUCHA DE		Un.	
	REDUÇÃO -			
	MATÉRIA-			
	PRIMA: PVC; DIÂMETRO			
13	NOMINAL: 60 X	552585		200
	50 MM; TIPO:	002000		200
	SOLDÁVEL;			
	APLICAÇÃO:			
	PARA REDE			
	DE ÁGUA.		I I.	
	JOELHO - MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;			
	MEDIDA: 25MM			
	X 1/2			
	POLEGADA;			
	TIPO:			
14	SOLDAVEL, DE	655317		50
	REDUCAO, COM BUCHA			
	DE LATAO;			
	ANGULO: 90			
	GRAUS;			
	APLICACAO:			
	PARA REDE			
	DE AGUA JOELHO -		Un.	
	MATERIA-			
	PRIMA: PVC;			
	DIAMETRO:			
	20MM X 1/2			
	POLEGADA; TIPO:			
15	SOLDAVEL,	653098		50
	COM BUCHA			
	DE LATAO;			
	ANGULO: 90			
	GRAUS; APLICACAO:			
	APLICACAO:			
	JOELHO -		Un.	
	MATERIA-			
	PRIMA: PVC;			
	DIAMETRO:			
	25MM X 3/4 POLEGADA;			
	TIPO:	050404		50
16	SOLDAVEL,	653101		50
	COM BUCHA			
	DE LATAO;			
	ANGULO: 90			
	GRAUS; APLICACAO:			
	AGUA			
17	JOELHO -	568066	Un.	50
	MATERIA-			
	PRIMA: PVC; DIAMETRO:			
	20MM; TIPO:			
	SOLDAVEL;			
	ANGULO: 90			
	GRAUS;			



	T		1	
	APLICACAO: AGUA;			
18	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 25MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	638528	Un.	50
19	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 32MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	652970	Un.	50
20	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	710415	Un.	50
21	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	634115	Un.	50
22	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 50MM; TIPO: SOLDAVEL, COM VISITA; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO;	710660	Un.	50
23	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 75MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO:	634085	Un.	50



	DADA SESE		<u> </u>	
	PARA REDE			
	DE ESGOTO JOELHO -		Un.	
	MATERIA-		UII.	
	PRIMA: PVC;			
	DIAMETRO:			
	100MM; TIPO:			
24	SOLDAVEL,	195944		50
	COM ANEL;			33
	ANGULO: 90			
	GRAUS;			
	APLICACAO:			
	ESGOTO;			
	JUNCAO -		Un.	
	MATERIA- PRIMA: PVC;			
	TIPO:			
	SIMPLES;			
	DIAMETRO			
25	NOMINAL:	665223		25
	100MM X			
	50MM;			
	ENCAIXE:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	ESGOTO; JUNCAO -		Un.	
	MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;			
	TIPO:			
	SIMPLES;			
	DIAMETRO			
26	NOMINAL: 100	711772		25
	X 75MM;	111112		20
	ENCAIXE:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO: PARA			
	TUBULAÇÕES			
	DE ESGOTO;			
	LUVA -		Un.	
	MATÉRIA-			
	PRIMA: PVC;			
	MEDIDAS: 50			
27	MM; TIPO: DE CORRER;	711098		200
	ENCAIXE:			
	SOLDÁVEL;			
	APLICAÇÃO:			
	ÁGUÁ.			
	LUVA -		Un.	
	MATERIA-			
	PRIMA: PVC;			
	MEDIDAS:			
28	40MM; TIPO-1: SIMPLES;	553581		200
	TIPO-2:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	ESGOTO;			
29	LUVA -	888036	Un.	200
	MATERIA-			
	PRIMA: PVC;			
	MEDIDAS:			
	40MM; TIPO-1: DE CORRER,			
	COM ANEL DE			
	BORRACHA;			
	TIPO-2:			



	SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;			
30	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	553573	Un.	200
31	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO-1: DE CORRER, COM ANEL DE BORRACHA; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	888060	Un.	200
32	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 100MM; TIPO- 1: DE CORRER, COM ANEL DE VEDACAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	993727	Un.	200
33	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	711063	Un.	200
34	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM X 1 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO, COM BUCHA DE LATAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA	237426	Un.	200
35	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2:	568082	Un.	200



	SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;			
36	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	553590	Un.	200
37	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	553603	Un.	200
38	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA	568090	Un.	200
39	REDUCAO - TIPO: EXCENTRICA; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 100 X 50MM; MATERIA- PRIMA: PVC; APLICACAO: ESGOTO;	357677	Un.	1
40	REDUCAO - TIPO: CONCENTRIC A; ENCAIXE: SOLDAVEL; MEDIDAS: 32MM X 25MM; MATERIA- PRIMA: PVC; APLICACAO: AGUA	1043412	Un.	1
41	SIFAO - MATERIA- PRIMA: PVC, TIPO INTELIGENTE; MEDIDAS: 1.1/4 X 1.1/2 POLEGADAS;	1236423	Un.	200
42	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO:	356514	Un.	200



					,			
		SOLDAVEL;						
		FINALIDADE:						
		AGUA;						
		TE (CONEXAO)		Un.				
		- MATERIA- ´						
		PRIMA: PVC;						
	40	MEDIDAS:	050500			004	_	
	43	25MM; TIPO:	356522			200	J	
		SOLDAVEL;						
		FINALIDADE:						
		AGUA;						
		TE (CONEXAO)		Un.				
		- MATERIA-		011.				
		PRIMA: PVC;						
		MEDIDAS:						
	44	32MM; TIPO:	356549			200)	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
		SOLDAVEL;						
		FINALIDADE:						
		AGUA;		11				
		TE (CONEXAO)		Un.				
		- MATERIA-						
		PRIMA: PVC;						
	45	MEDIDAS:	712396			200)	
		40MM; TIPO:						
		SOLDAVEL;						
		FINALIDADE:						
		AGUA;						
		TE (CONEXAO)		Un.				
		- MATERIA-						
		PRIMA: PVC;						
	46	MEDIDAS:	659096			200	1	
	40	40MM; TIPO:	000000			200	,	
		SOLDAVEL;						
		FINALIDADE:						
		ESGOTO;						
		TE (CONEXAO)		Un.				
		- MATERIA-						
		PRIMA: PVC;						
	47	MEDIDAS:	647977			200	1	
	47	50MM; TIPO:	04/9//			200	J	
		SOLDAVEL;						
		FINALIDADE:						
		ESGOTO;						
		TE (CONEXAO)		Un.				
		- MATERIA- ´						
		PRIMA: PVC;						
	4.0	MEDIDAS:	075500			004	_	
	48	75MM; TIPO:	675580			200	J	
		SOLDAVEL;						
		FINALIDADÉ:						
		ESGOTO;						
ſ						Un.		
49	TE (CONEXA			AS: 100MM; TIPO:	638552	J.1.	200	
		SOLDAVEL; FIN	ALIDADE: ESGOT	ГО;	000002		200	
	TUBOS NAO I	METALICOS RIGII	OOS - MATERIA-F	PRIMA: PVC; TIPO:				
50		; DIAMETRO: 50M			645400	1.1	100	
30	OOLDAVEL		NTO: 6 METROS;	KLDL DL AGOA,	040400	Un.	100	
	TUROONIAC			DIMA, DVO TIDO				
		,		PRIMA: PVC; TIPO:			400	
51	SOLDAVEL; I	DIAMETRO: 75MM		EDE DE ESGOTO;	568554	Un.	100	
			NTO: 6 METROS;					
				PRIMA: PVC; TIPO:				
52	SOLDAVEL	; DIAMETRO: 40M		REDE DE AGUA;	382922	Un.	100	
		COMPRIMEN	NTO: 6 METROS;					
7	TUBOS NAO I	METALICOS, RIGII	DOS - MATERIA-F	PRIMA: PVC; TIPO:				
53	SOLDAVEL	; DIAMETRO: 25M		REDE DE AGUA;	543713	Un.	100	
		COMPRIMEN	NTO: 6 METROS;					



					-
54	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL; DIAMETRO: 20MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 01 METRO;	499870	Un.	100	
55	TUBO DE LIGACAO - APLICACAO: BACIA; MATERIA-PRIMA: LATAO CROMATO; DIAMETRO: 40MM; COMPRIMENTO: 25CM; ACESSORIOS: COM ANEL EXPANSOR CROMADO	1155750	Un.	100	
56	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL PBV - SERIE R; DIAMETRO: 100 MM; APLICACAO: ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS; COMPRIMENTO: 6 METROS;	1603396	Un.	100	
57	TUBO NAO METALICO, RIGIDO - MATERIA-PRIMA: PVC; TIPO: SOLDAVEL PBA - JEI - CL 15; DIAMETRO: 60 MM; APLICACAO: REDE DE AGUA; COMPRIMENTO: 6 METROS;	1603388	Un.	100	
58	ACIONAMENTO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: MECANISMO COMPLETO CX ACOPLADA ACIONAMENTO TAMPA; REFERENCIA/LINHA: ASTRA REF: K3024 Complementação da especificação MECANISMO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA; 300 MM/ SAÍDA 243 MM; 360 X 355 X 90 MM; ACIONAMENTO NA TAMPA; REF: K3024 ASTRA;	1506153	Un.	1	
59	BOIA PARA CAIXA DAGUA - BITOLA: 1/2 POLEGADAS, COM HASTE EM METAL E BALÃO EM PVC.	795232	Un.	1	
60	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - BITOLA: 3/4 POLEGADA, HASTE EM METAL E BALÃO EM PVC.	323853	Un.	1	
61	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: KFB125 ASTRA;	1517198	Un.	1	
62	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA; REFERENCIA/LINHA: ASTRA/UNIVERSAL Complementação da especificação MECANISMO DE ACIONAMENTO SUPERIOR EMBUTIDO; PLASTICO DE ENGENHARIA; PARA CAIXA ACOPLADA; 1. 5/8 POLEGADAS; REFERENCIA DA LINHA DE ACORDO COMA MARCA/MODELO: ASTRA UNIVERSAL.	1519867	Un.	1	
63	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: BOTÃO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO ; REFERENCIA/LINHA: LINHA UNIVERSAL.	1663542	Un.	1	
64	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICACAO: MECANISMO COMPLETO ACIONAMENTO ALAVANCA FRONTAL; REFERENCIA/LINHA: K2624/N - ASTRA -;	1502360	Un.	1	
65	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: TORRE ENTRADA CONVENCIONAL PARA CAIXA ACOPLADA; ACIONAMENTO: LATERAL/SUPERIOR; COMPONENTES: CONJUNTO DE ENTRADA DE ÁGUA; MARCA/MODELO: KN 1224 ASTRA.	1751026	Un.	1	
66	SPUD PARA LIGACAO HIDRAULICO/SANITARIA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 1 1/2 POLEGADA; UTILIZACAO: BACIA SANITARIA;	993298	Un.	100	
	LOTE 2				
1	EXAUSTOR DOMESTICO - FUNCIONAMENTO: ELETRICO, COM SENSOR; DIMENSOES: 187MM(ALT) X 187MM(LARG X 138MM(PROF); POTENCIA MOTOR: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: BIVOLT;	1907778	Un.	1	
2	CHUVEIRO - IDENTIFICAÇÃO: DUCHA 03 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; POTENCIA: 5500 WATTS; TENSÃO: 220 VOLTS; Complementação da especificação CHUVEIRO - TIPO: DUCHA 3 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, ELASTÔMEROS, CONTATOS EM LIGA DE PRATA E RESISTÊNCIA EM LIGA ESPECIAL DE AÇO E COBRE. CHUVEIRO COM JATO MULTIDIRECIONAL, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), GRAUDE PROTEÇÃO IP 24, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL. INSTALAÇÃO DIRETO NA PAREDE QUE DISPENSA O USO DE BRACO DE CHUVEIRO.	1085999	Un.	600	
	LOTE 3				
1	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO: PLASTICO; ASPECTO: LIQUIDO, TRANSPARENTE; APLICAÇÃO: SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES PLASTICAS (PVC); APRESENTAÇÃO: FRASCO 175 G COM PINCEL APLICADOR:	1703668	Bisnaga	1	



2		ENICA - MATERIA ONAVEL; FINALID			494410	Un.	1	
3	ROSQUEADO E TI MANGUEIRA	FLEXIVEL - MATEI ESGUICHO; DIAM RABALHO: DE 6 BA COM 3 CAMADAS: A INTERMEDIARIA	766380	Un.	1			
	4	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA- PRIMA: BORRACHA COM UMA LONA, NA COR PRETA; DIAMETRO: 1/2 POLEGADA; PRESSAO TRABALHO: 300 PSI; APLICACAO: IRRIGACAO DE JARDIM	1026437	Un.		20)	
5	FITA PARA VED	LARGU	PRIMA: POLITET RA: 18MM;	RAFLUORETILENO;	72729	Un.	20	
	6	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, COM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA;	161977	Un.		20)	
	7	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA	1603310	Un.		20)	
	8	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10 X 10CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA	1603280	Un.		20)	



	CIDATODIA		<u> </u>	T
	GIRATORIA; GRELHA PARA			
	INSTALAÇÃO		Llo	
	HIDRAULICA -		Un.	
	MATERIA-			
	PRIMA: ACO			
	INOX 304;			
9	MEDIDAS: 15 X	1603299		20
	15CM;	1000233		20
	FORMATO:			
	QUADRADA, SEM			
	CAIXILHO,			
	TAMPA			
	GIRATORIA			
	REGISTRO			
	HIDRAULICO -		Un.	
	MATERIA			
	PRIMA:			
	BRONZE; TIPO DO			
	REGISTRO:	001000		
10	GAVETA;	631302		1
	BITOLA: 1/2			
	POLEGADA;			
	ACABAMENTO			
	: BRUTO COM FECHAMENTO			
	GIRATORIO			
	REGISTRO			
	HIDRAULICO -		Un.	
	MATERIA			
	PRIMA:			
	BRONZE; TIPO			
	DO REGISTRO:			
11	GAVETA;	1603345		1
	BITOLA: 1			
	POLEGADA;			
	ACABAMENTO			
	: BRUTO COM FECHAMENTO			
	GIRATORIO;			
	REGISTRO DE			
	ESFERA -		Un.	
	MATERIA-			
12	PRIMA: PVC;	1603329		10
"-	TIPO:	. 300020		
	SOLDAVEL; MEDIDA: 20			
	MM			
	REGISTRO DE			
	ESFERA -		Un.	
	MATERIA-			
13	PRIMA: PVC;	959944		10
	TIPO: SOLDAVEL;			10
	MEDIDA:			
	25MM;			
	REGISTRO DE			
	ESFERA -		Un.	
	MATERIA-			
14	PRIMA: PVC;	673722		10
	TIPO: SOLDAVEL;			
	MEDIDA:			
	50MM;			
45	REGISTRO DE	1602227		
15	ESFERA -	1603337	Un.	10
	1	1	1	I .



	MATERIA-			
	PRIMA: PVC;			
	TIPO:			
	SOLDAVEL;			
	MEDIDA: 60			
	MM;			
	REGISTROS			
	DE GAVETA -		Un.	
	MATERIA			
	PRIMA:			
16	METAL;	1303139		1
	BITOLA: 3/4 DE			
	POLEGADA;			
	ACABAMENTO			
	: BRUTO;			
	REPARO PARA			
	VALVULA		Un.	
	DESCARGA -			
	TIPO:			
17	COMPLETO;	765040		40
17	VALVULA: DE 1 1/2	765848		10
	POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: HYDRA			
	2550;			
	REPARO			
	PARA VALVULA		Un.	
	DESCARGA -		Un.	
	TIPO:			
	COMPLETO;			
18	VALVULA: DE 1	76180		10
	1/2			
	POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: DOCOL;			
	REPARO PARA			
	VALVULA		Un.	
	DESCARGA -			
	TIPO:			
	COMPLETO;			
19	VALVULA: DE 1	96644		10
	1/2			
	POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE:			
	ORIENTE;			
	REPARO PARA	<u></u>		
	VALVULA		Un.	
	DESCARGA -			
	TIPO:			
20	COMPLETO;	76201		10
	VALVULA: DE 1	. 520 .		
	1/4			
	POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: DOCOL;			
	REPARO		1.1%	
	PARA VALVULA DESCARGA -		Un.	
	TIPO:			
	COMPLETO;			
21	VALVULA: DE 1	256552		10
	1/4			_
	POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: PRIMOR;			
			I I in	
22	SILICONE - ASPECTO:	149110	Un.	100
1	ASPECTO.			



				·
	PASTA; FINALIDADE: VEDACAO; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, 280 gr. TRANSPAREN TE;			
23	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO:PARA PIA,DE PAREDE, GIRATORIA, BICA ALTA,ACABAM. C-50;	1001868	Un.	1
24	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: COM BICA MOVEL, PARA PIA, DE BANCADA;	584401	Un.	1
25	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA, 1/4 DE VOLTA; TIPO: CLINICA, DE BANCADA, HASTE PROLONGADA DE 22CM;	740225	Un.	1
26	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: FERRO CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO; COM ACABAMENTO C-50. TIPO LUXO;	22179	Un.	50
27	TORNEIRA - MATÉRIA- PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-23; BITOLA: 1/2 POLEGADA;	316318	Un.	50



	TIPO: PARA JARDIM;			
28	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: METALICA CROMADA; BITOLA: 3/4 - POLEGADAS COM ROSCA; TIPO: PARA TANQUE DE PRESSAO Complementaç ão: TORNEIRA PARA TANQUE LONGA (22 CM) COM SAÍDA DA ÁGUA DE 3/4"(BICO) E ENTRADA DE 1/2".ACABAME NTO SIMPLES, METAL CROMADO.	1485180	Un.	50
29	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃ O: ELÁSTICO; ASPECTO: PASTOSO; APLICAÇÃO: CUBAS; APRESENTAÇ ÃO: BISNAGA 400 A 420 G;	1699652	Un.	1
30	REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: DOCOL/ BICA MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA;	1750801	Un.	50
31	REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: HIDRA/BICA MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA;	1750810	Un.	50
32	BICO DE TORNEIRA - MATÉRIA PRIMA: AÇO FORJADO; COM ROSCA E DIÂMETRO DE 3/4 POLEGADA; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA;	1251414	Un.	50



	1	33 VÁLVULA PAF	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA TIPO: AMERICANA; CONFECCION ADA EM METAL CROMADO MEDIDAS: 31/2 POLEGADAS X 11/2 POLEGADA; MATÉRIA PRIMA: METAL; RA LAVATÓRIO - TI	646261 PO: SEM LADRÃ	Un.	:	Un.		
	34	COM ACAI	BAMENTO EM ME POL	EGADA.	DIMENSÕES: 1	753068	J11.	1	
				LOTE 4					
	1		- MATERIA-PRIMA NCAIXE: ROSCAV				Un.	1	
	2		R - MATERIA-PRIM OLEGADA; ENCAI CC			RO 1373048	Un.	1	
	3	NOMINAL:	R - MATERIA-PRIM 1/2 POLEGADA/IN SCAVEL; REDE: F	NTERNA E EXTER	RNA; ENCAIXE:	1373013	Un.	1	
4		4	ELEMENTO FILTRANTE - REFERENCIA: AP 110 HC, 5 MICRAS; APLICACAO: FILTRAGEM DE AGUA; MATERIA- PRIMA: CELULOSE	299	Un.		25	5	
			LEMENTO FILTRA				Un.		
	5		IBBL/MODELO BA			DE 1401394	JII.	1	
		7	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA EQUIPAMENT O: LATINA; MATERIA- PRIMA: PVC FLEXIVEL; DIAMETRO: 3/4 POLEGADAS; CONEXAO: COM CONEXAO NAS 02 PONTAS; MANGUEIRA PARA PURIFICADOR	1373102 1373072	Un. Metro Linear		1		
			DE AGUA - MARCA EQUIPAMENT O: IBBL/FR600;						



MATERIA- PRIMA: PVC FLEXIVEL	
FLEXIVEI	I
FLEAIVEL	
ATOXICO;	
DIAMETRO:	
3/16	ı
POLEGADAS	
DE DIÂMETRO	
INTERNO;	
CONEXAO:	
SEM	
CONEXAO;	
MANGUEIRA NA ALLI III	
PARA Metro Linear	
PURIFICADOR	
DE AGUA -	
MARCA MARCA	
EQUIPAMENT	
O: SOFT BY	
EVEREST;	
MATERIA-	
8 PRIMA: PVC 1373080 1	
FLEXIVEL	
ATOXICO;	
DIAMETRO: 1/4	
POLEGADAS	
DE DIAMETRO	
INTERNO;	
CONEXAO:	
SEM	
CONEXAO	
REFIL	
PURIFICADOR Un.	
DE AGUA -	
MARCA/MODE	
	ı
LO	ı
EQUIPAMENT	
O:	
PURIFICADOR	
DE AGUA	
IBBL/FR600;	
9 MATERIA- 1270117 25	
PRIMA: PVC;	
TIPO	
FILTRAGEM:	
TRIPLA	
FILTRAGEM;	
DIMENSOES:	
APROXIMADA	
MENTE	
7X12X32CM	
(AXLXP);	
10 REFIL 1280821 Un. 25	
PURIFICADOR Un. 25	
DE AGUA -	
MARCA/MODE	
LO	
EQUIPAMENT	
O:	
EVEREST/SOF	
T 2 EM 1;	
T 2 EM 1; MATERIA-	
T 2 EM 1; MATERIA- PRIMA:	
T 2 EM 1; MATERIA-	
T 2 EM 1; MATERIA- PRIMA: POLIPROPILE	
T 2 EM 1; MATERIA- PRIMA: POLIPROPILE NO; TIPO	
T 2 EM 1; MATERIA- PRIMA: POLIPROPILE NO; TIPO FILTRAGEM:	
T 2 EM 1; MATERIA- PRIMA: POLIPROPILE NO; TIPO FILTRAGEM: DUPLA	
T 2 EM 1; MATERIA- PRIMA: POLIPROPILE NO; TIPO FILTRAGEM:	



	241CM ALTURA X			
	78,5CM DIAMETRO			
	REFIL		Un.	
	PURIFICADOR DE AGUA -		011.	
	MARCA/MODE			
	LO EQUIPAMENT			
	O: LATINA			
	PURE ICE/PAI/PAHC/			
	PA			
	4.0/PURIMIX/P URITRONIC;			
11	MATERIA- PRIMA:	1325841		25
	PLASTICO;			-
	TIPO FILTRAGEM:			
	03 ESTAGIOS			
	DE PURIFICACAO,			
	02 ELEMENTOS			
	FILTRANTE;			
	DIMENSOES: NAO			
	APLICAVEL;			
	REFIL PURIFICADOR		Un.	
	DE AGUA -		On.	
	MARCA/MODE LO			
	EQUIPAMENT O: AQUALAR			
	3M AP 200;			
	MATERIA- PRIMA:			
12	PLASTICO	1373994		25
	ATOXICO; TIPO			
	FILTRAGEM:			
	TRIPLA FILTRAGEM;			
	DIMENSOES:			
	7,4CM X 16,5CM X			
13	7,4CM(LXAXP) REFIL	1347144		
13	PURIFICADOR	1347 144		25
	DE AGUA - MARCA/MODE		Un.	
	LO			
	EQUIPAMENT O: MODELO			
	ACQUAFLEX			
	COMPATIVEL COM MARCA			
	LIBELL; MATERIA-			
	PRIMA: PVC			
	COM CARVAO ATIVADO; TIPO			
	FILTRAGEM:			
	FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO			
	45			



	LITROS/HORA; DIMENSOES: PRESSAO MAXIMA: 392KPA PRESSAO MINIMA:			
	39KPA; REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODE LO		Un.	
14	EQUIPAMENT O: LIDER/BEBED OURO DE PRESSAO; MATERIA- PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO	1374990		25
	FILTRAGEM: CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSOES: 21,5CM X 7,6CM X 7,6CM (AXLXP);			
	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODE LO EQUIPAMENT O: LIDER INOX		Un.	
15	P/ PORTADORES DE NECESSIDADE S ESPECIAIS; MATERIA- PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO	1375121		1
	FILTRAGEM: CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSOES: 15,0CM X 7,6CM X 7,6CM(AXLXP);			
16	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODE LO	673790	Un.	15
	EQUIPAMENT O: LIDER/MGF50; TIPO: JATO, ALAVANCA			



	COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA; MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8			
	POLEGADA; TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODE LO EQUIPAMENT O:		Un.	
17	LIDER/MGF50; TIPO: COPO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA;	673820		15
	MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADA; TORNEIRA			
	PARA BEBEDOURO - MARCA/MODE LO EQUIPAMENT		Un.	
18	O: LIBEL OU IBBL; TIPO: COPO; MATERIA- PRIMA: PLASTICO ABS; BITOLA: 1/2	1061372		1
	POLEGADAS;			
	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODE LO		Un.	
19	EQUIPAMENT O: LIDER/ PASILLO SPECIALE; TIPO: JATO; MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8" POLEGADAS;	1375555		15
20	TORNEIRA/ REGISTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODE LO EQUIPAMENT	1375717	Un.	1
	O: IBBL/LIBEL; TIPO: COPO; MATERIA-			



	PRIMA: PLASTICO; BITOLA: 1/2 POLEGADAS; COR: AZUL; FILTRO/			
21	ELEMENTO FILTRANTE EQUIP. REFRIGERAÇÃ O- EQUIPAMENT O: BEBEDOURO DE PRESSÃO; TIPO: ABS, POLIPROPILE NO E CARVÃO ATIVADO; REFERENCIA: 904-0001;	1501879	Un.	25
22	FILTRO PURIFICADOR - TIPO: ACOPLÁVEL A TORNEIRA; SISTEMA FILTRAGEM: VELA DE CARVÃO ATIVADO; MATÉRIA- PRIMA: PVC. Complementaç ão da especificação FILTRO PARA ÁGUA, DE CARVÃO ATIVADO, COM 33 CM DE COMPRIMENT O E 30 CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE 200 LITROS DE ÁGUA POR HORA	1309	Un.	1
23	RABICHO HIDRÁULICO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; TIPO: FLEXÍVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40 CM;	93440	Un.	50
24	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO;	1621173	Un.	25



	REFERENCIA:				
	41561; COMPATIBILID				
	ADE: PURIFICADOR				
	DE ÁGUA				
	SOFT BY				
	EVEREST ; Complementaç				
	ão da				
	especificação VÁLVULA				
	REGULADORA				
	DE PRESSÃO				
	DE ÁGUA POTÁVEL;				
	EQUIPAMENT				
	O:PARA PURIFICADOR				
	DE ÁGUA DA				
	MARCA SOFT				
	BY EVEREST; ENTRADA				
	D'ÁGUA COM				
	ROSCA EXTERNA DE				
	1/2 POLEGADA				
	E SAÍDA D'ÁGUA COM				
	ESPIGÃO DE				
	5/16				
	POLEGADA PARA				
	ENCAIXE DE				
	MANGUEIRA ATOXICA OU				
	SAÍDA D'ÁGUA				
	COM ENCAIXE RÁPIDO PARA				
	MANGUEIRA				
	ATOXICA COM				
	DIÂMETRO EXTERNO DE				
	3/8 POLEGADA				
	IGUAL A 9,52 MM.				
25	VÁLVULA	1752200		25	
	PARA SISTEMAS DE			20	
	PURIFICAÇÃO		Un.		
	ÁGUA - TIPO:				
	ADAPTADOR REDE				
	PURIFICADOR				
	DE ÁGUA; REFERENCIA:				
	CONFORME				
	FABRICANTE;				
	COMPATIBILID ADE:				
	PURIFICADOR				
	SOFT BY EVEREST;				
	Complementaç				
	ão da especificação				
	ADAPTADOR				
	EM METAL; DIÂMETRO				
	NOMINAL DE				



1/2 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCÁVEL;		
ROSCA DE 1/2		
POLEGADA X		
ESPIGÃO DE 3/8		
POLEGADAS.		

	QUANTITATIVOS TOTAIS – ÓRGÃO PARTICIPANTE POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
LOTE	ITEM		DESC	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.			
			LOTE	1					
	1	ADAPTADOR - MA POLEGADA; EN	CAIXE: BOLSA X F	C; DIÂMETRO N ROSCA, SOLDÁV E DE ÁGUA;	OMINAL: 20MM X 1, EL, CURTO; REDE:	652954	Un.	10	
	2		ÇÃO - MATÉRIA-P TIPO: LONGA, SO		METRO NOMINAL: 5 AÇÃO: ÁGUA.	553638	Un.	10	
	3	ANEIS DE VEI	DACAO (ALL RING MEDIDA) - MATERIA-PRI S: 40MM.	MA: BORRACHA;	927279	Un.	10	
1		4	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA- PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 50MM;	711730	Un.		10)	
	5	ANEIS DE VEI	DACAO (ALL RING MEDIDA) - MATERIA-PRI S: 75MM;	MA: BORRACHA;	711748	Un.	10	
		6	ANEIS DE VEDACAO (ALL RING) - MATERIA- PRIMA: BORRACHA; MEDIDAS: 100MM.	934046	Un.		10)	
		7	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - MATERIA- PRIMA: PLASTICO RESISTENTE; TIPO: ALMOFADADO; DIMENSOES: UNIVERSAL; FORMATO: -; COR: -; TAMPO PARA ASSENTO SANITARIO, CONFECCION ADO EM MATERIAL PLASTICO	772879	Un.		200	0	
			RESISTENTE.						121



BUCHA PARA TORNEIRAS - TORNEIRAS - MATERIA- PRIMA PARA METALBORRA METALBORRA METALBORRA TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA; TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA; TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA; TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA; MATERIA- PRIMA PVC; DIAMETRO DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA PVC; DIAMETRO SOLDAVEL, APLICAÇÃO DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA PVC; DIAMETRO SOLDAVEL, APLICAÇÃO DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA PVC; DIAMETRO SOLDAVEL, APRIMA PVC; DIAMETRO SOLDAVEL PARA PEDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; DIAMETRO SOLDAVEL APRIMA PVC; DIAMETRO SOLDAVEL APRIMA PVC; DIAMETRO SOLDAVEL APRIMA PVC; DIAMETRO PARA PEDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; DIAMETRO PARA PEDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PARA PEDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PREDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PEDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PREDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PREDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PARA PEDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PREDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PREDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PREDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PARA PEDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PREDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PARA PEDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PARA PEDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA PVC; PARA PARA PEDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- PVC - MATERIA					
TORNERAS - MATERIA- PRIMA: PVC. DIAMETRO		BUCHA PARA			
MATERIA PRIMA; APLICACAO; TORNEIRA DE TORNEIRA D				Lin	
PRIMA: METAL/BORRA				011.	
8					
CHA; APLICACAO: TORNEIRA DE 10					
APLICACAO: TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA; BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA- PVC; DIAMETRO 9 NOMINAL: 32 X 383767 10 SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA: BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA- PVC; DIAMETRO 10 NOMINAL: 25 X 523526 10 10 NOMINAL: 25 X 20MM. TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA- PVC; DIAMETRO 11 NOMINAL: 50 X 364115 332MM. TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA- PVC; DIAMETRO 11 NOMINAL: 50 X 40 MM. TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇAO - MATERIA- PRIMA- PVC; DIAMETRO 12 NOMINAL: 50 X 40 MM. TIPO: LONGA S.	8		1141120		10
TORNEIRA DE 1/2 POLEGADA; BUCHA DE REDUCAO MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA PRIMA: SO X SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; ANDER SOLDAVEL; ANDE					
1/2 POLEGADA; BUCHA DE REDUCAO MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA, PRIMA: PSC DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM: TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PRIMA: PSC PS					
POLEGADA; BUCHA DE REDUCAO MATERIA PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 32 X 383767 10 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA; PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA; PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 30 X 32MM; TIPO: LONGA SULDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SULDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA JOELHO - SOSUDA JOELHO - SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA JOELHO - SOSUDA JOELHO - SOSUDA JOELHO - SOSUDA JOELHO - MATERIA 655317 Un. 100					
BUCHADE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA; BUCHADE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHADE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: APICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- MA					
REDUCAO MATERIA PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL: APLICACAO: PARA REDE DE AGUA; PRIMA: PVC; DIAMETRO DIAMETRO DE AGUA; PRIMA: PVC; DIAMETRO DE AGUA; PRIMA: PVC; DIAMETRO DIAMETRO DE AGUA PRIMA: PVC; DIAMETRO D					
MATERIA PRIMA; PVC; DIAMETRO NOMINIA: 32 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA; BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA; PVC; DIAMETRO NOMINIA:: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA-PRIMA; PVC; DIAMETRO NOMINIA:: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA					
PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAI: 32 X 383767 10 20MM; TIPO: SOLDAVEL: APLICACAO: PARA REDE DE AGUA: BUCHA DE REDUCAO - MATERIA. PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAI: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL: APLICACAO: PARA REDE DE AGUA EPUCHA DE REDUCAO - MATERIA. PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAI: 50 X 854115 10 10 10 10 10 10 10				Un.	
9 NOMINAL: 32 X 20MM: TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA. BUCHTA DE REDUCAO MATERIA. PINIMA: PVC. DIAMETRO DE AGUA PARA REDE DE AGUA. 10 NOMINAL: 25 X 20MM: TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO MATERIA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM: TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO MATERIA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM: TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA PC, DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM: TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA PC, DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM: TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUÇÃO PARA REDE DE AGUA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM: TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACÃO: PARA REDE DE AGUA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM: TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM: TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM: TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM: TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO DE					
9 NOMINAL: 32 X 20MM: TIPO: SOLDAVEL: APLICACAO: PARA REDE DE AGUA: BUCHA DE REDUCAO - MATERIA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM: TIPO: SOLDAVEL: APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM: TIPO: LONGA SOLDAVEL: APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM: TIPO: LONGA SOLDAVEL: APLICACAO: AGUA PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL: APLICACAO: AGUA PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL: APLICACAO: AGUA PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL: APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. PRIMA: PVC. DIAMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL: APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO DE REDUÇAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL: APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- FRIMA: PVC; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- FRIMA: PVC; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- FRIMA: PVC; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- FRIMA: PVC; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- 655317 Un. 100					
20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA; BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACÃO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA JOELHO - Un. 14 MATERIA- BOSSSIT Un. 100					
SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA; BUCHA DE REDUCAO MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO VID.	9		383767		10
APLICACAO: PARA REDE DE AGUA; BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO 10 NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO 11 NOMINAL: 30 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA 12 NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUÇÃO- MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÁMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUÇÃO- MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÁMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - SOLDAVEL; AND SOLDA		20MM; TIPO:			
PARA REDE DE AGUA; BUCHA DE REDUCAO MATERIA- PRIMA: PPC, DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO PARA REDE DE AGUA SOLDAVEL; APLICACAO DIAMETRO Un. PRIMA: PVC, DIAMETRO Un. Un. PRIMA: PVC, DIAMETRO Un. PRIMA: PVC, DIAMETRO Un.		SOLDAVEL;			
DE AGUA: BUCHA DE REDUCAO - MATERIA. PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA. PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA. PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA. PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA. PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO; LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA. PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA. PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA. PRIMA: PVC; DIAMETRO SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - GESSIT Un. 100		APLICACAO:			
BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA PVC; DIAMETRO 10 NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- G55317 Un. 100		PARA REDE			
BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA PVC; DIAMETRO 10 NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- G55317 Un. 100					
REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: 9VC; DIAMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: 9VC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÁMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÁMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÁMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA JOELHO - PARA REDE DE AGUA JOELHO - GOSSITO Un. 100					
MATERIA- PRIMA- PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM, TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIÁMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÁMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- APLICAÇÃO: PARA REDE DE AGUA. JOELHO - MATERIA- ANTERIA- ANT				Lin	
PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 25 X 20MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO 11 NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO- MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO 12 NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO- MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO 12 NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO- MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO 13 NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO- MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO 10 NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATÉRIA- MATÉRIA- MATÉRIA- MATÉRIA- 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATERIA- 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA.				Un.	
DIAMETRO NOMINAL: 25 X 523526 10					
10 NOMINAL: 25 X 20MX TIPO: SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO- MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - BAGUA. JOELHO - G55317 Un. 100					
20MM; TIPO: SOLDAVEL: APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO 11 NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL: APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL: APLICACAO: AGUA 271187 10 12 NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL: APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL: APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100	10		523526		10
SOLDAVEL; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	10		323320		10
APLICACAO: PARA REDE DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO 11 NOMINAL: 50 X 32MM: TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 12 NOMINAL: 50 X 40 MM: TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM: TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 13 NOMINAL: 60 X 50 MM: TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATERIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO DIAMETRO DIAMETRO DIAMETRO DIAMETRO LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - BEGUA DE ÁGUA. JOELHO - BEGUA DE ÁGUA. JOELHO - BEGUA JOELHO - BEGUA DE ÁGUA. JOELHO - BEGUA JOE					
PARA REDE DE AGUA					
DE AGUA BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÀMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÀMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. DE AGUA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÀMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. Un. DE AGUA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÀMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. DE AGUA DOLLO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÀMETRO DE AGUA DE AGUA DOLLO - DE AGUA DOLL					
BUCHA DE REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO SOUM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA JOELHO - MATERIA- 655317 Un. 100					
REDUCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 50 MM; TIPO: DIÂMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 13 NOMINAL: 60 X 552585 10 SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATÉRIA- 655317 Un. 100					
MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100					
PRIMA: PVC; DIAMETRO NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA				Un.	
11					
11 NOMINAL: 50 X 32MM; TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- 655317 Un. 100					
32MM: TIPO: LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATERIA- 10 Un. Un. 11 Un. 12 Un. 14 MATERIA- 10 Un. 10 Un. 11 Un. 11 Un. 11 Un. 12 Un. 14 Un. 15 25 25 85 10 Un. 16 25 25 85 17 Un. 18 10 Un. 19 26 26 27 Un. 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1					
LONGA SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. Un. Un. Un. 14 MATERIA- 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	11		854115		10
SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. DIAMETRO SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- 655317 Un. 100					
APLICACAO:					
AGUA BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 10 10 10 10 10 10 10 1					
BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATERIA- 10 Un. Un. 11 Un. 12 Un. 14 MATERIA- Un. Un. 15 Un. 16 Un. 17 Un. 18 Un. 19 Un. 10 Un.					
REDUÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X					
MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATERIA- 15 Un. 17 100					
MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATERIA- 15 Un. 17 100				Un	
PRIMA: PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATERIA- 10 110 110 110 110 110 110 110				J	
DIÂMETRO NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATERIA- 150 X 170 X 170 X 171 X 170 X 171 X 171 X 170 X 1					
12 NOMINAL: 50 X 40 MM; TIPO: LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. 14 MATERIA- 15 NOMINAL: 50 X 552585 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1					
12	10		074407		40
LONGA SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 552585 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- 655317 Un. 100	12		21 1781		10
SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100					
APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- 655317 Un. 100					
PARA RÉDE DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100		APLICAÇÃO.			
DE ÁGUA. BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- 14 MATERIA- BUCHA DE Un. Un. 10 11 11 11 12 13 14 15 16 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18		PARA REDE			
BUCHA DE REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- 14 MATERIA- BUCHA DE Un. Un. 10 11 11 11 12 13 14 15 16 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18		DE ÁGUA			
REDUÇÃO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- 655317 Un. Un. 10		BLICHA DE			
MATÉRIA- PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 552585 10 SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100		REDUÇÃO -			
PRIMA: PVC; DIÂMETRO 13 NOMINAL: 60 X 552585 10 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100		MATÉDIA		Un.	
DIÂMETRO NOMINAL: 60 X 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- 655317 Un. 10					
13 NOMINAL: 60 X 552585 10 50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - MATERIA- 655317 Un. 100					
50 MM; TIPO: SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100	12		EEDEOE		10
SOLDÁVEL; APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100	13		002065		Į IU
APLICAÇÃO: PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100					
PARA REDE DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100		SULDAVEL;			
DE ÁGUA. JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100		APLICAÇÃO:			
JOELHO - 14 MATERIA- 655317 Un. 100					
14 MATERIA- 655317 _{Un.} 100		DE AGUA.			
14 MATERIA- 655317 Un. 100		JOELHO -			
PRIMA: PVC;	14		655317	Un.	100
		PRIMA: PVC;			



			_	
	MEDIDA: 25MM X 1/2			
	POLEGADA;			
	TIPO:			
	SOLDAVEL, DE REDUCAO,			
	COM BUCHA			
	DE LATAO;			
	ANGULO: 90 GRAUS;			
	APLICACAO:			
	PARA REDE			
	DE AGUA			
	JOELHO - MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;		OII.	
	DIAMETRO: 20MM X 1/2			
	POLEGADA;			
15	TIPO:	653098		100
	SOLDAVEL,	000030		100
	COM BUCHA DE LATAO;			
	ANGULO: 90			
	GRAUS;			
	APLICACAO: AGUA;			
	JOELHO -			
	MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC; DIAMETRO:			
	25MM X 3/4			
	POLEGADA;			
16	TIPO: SOLDAVEL,	653101		10
	COM BUCHA			
	DE LATAO; ANGULO: 90			
	GRAUS;			
	APLICACAO:			
	AGUA JOELHO -			
	MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;		J	
	DIAMETRO: 20MM; TIPO:			
17	SOLDAVEL;	568066		300
	ANGULO: 90			
	GRAUS; APLICACAO:			
	AGUA;			
	JOELHO - MATERIA-			
	PRIMA: PVC;		Un.	
	MEDIDA:			
18	25MM; TIPO: SOLDAVEL;	638528		300
10	ANGULO: 90	030320		300
	GRAUS;			
	APLICACAO: PARA REDE			
	DE AGUA			
19	JOELHO -	652970		300
	MATERIA- PRIMA: PVC;		Un.	
	MEDIDA:			
	32MM; TIPO: SOLDAVEL;			
	ANGULO: 90			
			1	



			1	
	GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA			
20	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE AGUA	710415	Un.	10
21	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 40MM; TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL DE VEDACAO; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	634115	Un.	10
22	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 50MM; TIPO: SOLDAVEL, COM VISITA; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO;	710660	Un.	10
23	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDA: 75MM; TIPO: SOLDAVEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: PARA REDE DE ESGOTO	634085	Un.	10
24	JOELHO - MATERIA- PRIMA: PVC; DIAMETRO: 100MM; TIPO: SOLDAVEL, COM ANEL; ANGULO: 90 GRAUS; APLICACAO: ESGOTO;	195944	Un.	10
25	JUNCAO - MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO: SIMPLES; DIAMETRO NOMINAL:	665223	Un.	10



			T	
	100MM X			
	50MM; ENCAIXE:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	ESGOTO;			
	JUNCAO -			
	MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;		0	
	TIPO:			
	SIMPLES;			
	DIAMETRO NOMINAL: 100			
26	X 75MM;	711772		10
	ENCAIXE:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	PARA			
	TUBULACOES DE ESGOTO;			
	LUVA -			+
	MATÉRIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;		UII.	
	MEDIDAS: 50			
27	MM; TIPO: DE	711098		10
	CORRER;			
	ENCAIXE: SOLDÁVEL;			
	APLICAÇÃO:			
	ÁGUÁ.			
	LUVA -			
	MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;			
	MEDIDAS: 40MM; TIPO-1:			
28	SIMPLES;	553581		10
	TIPO-2:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	ESGOTO; LUVA -			
	MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;		UII.	
	MEDIDAS:			
	40MM; TIPO-1:			
29	DE CORRER,	888036		10
	COM ANEL DE BORRACHA;			
	TIPO-2:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	ESGOTO;			
	LUVA - MATERIA-			
	PRIMA: PVC;		Un.	
	MEDIDAS:			
30	75MM; TIPO-1:	553573		100
30	SIMPLES;	JJJJ13		100
	TIPO-2:			
	SOLDAVEL; APLICACAO:			
	ESGOTO;			
31	LUVA -	888060		100
	MATERIA-	222000	Un.	
	PRIMA: PVC;		J	
	MEDIDAS:			
	75MM; TIPO-1: DE CORRER,			
	COM ANEL DE			
	1 OOM ANEL DE		l .	



	BORRACHA; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;			
32	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 100MM; TIPO- 1: DE CORRER, COM ANEL DE VEDACAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: ESGOTO;	993727	Un.	200
33	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	711063	Un.	300
34	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM X 1 POLEGADA; TIPO-1: DE REDUCAO, COM BUCHA DE LATAO; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA	237426	Un.	100
35	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 20MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	568082	Un.	10
36	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 25MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	553590	Un.	300
37	LUVA - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 32MM; TIPO-1: SIMPLES; TIPO-2:	553603	Un.	10



			,	
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	AGUA;			
	LUVA - MATERIA-			
	PRIMA: PVC;		Un.	
	MEDIDAS:			
	40MM; TIPO-1:			
38	SIMPLES;	568090		10
	TIPO-2:			
	SOLDAVEL;			
	APLICACAO:			
	AGUA			
	REDUCAO -			
	TIPO:		Un.	
	EXCENTRICA;			
	ENCAIXE:			
20	SOLDAVEL;	257677		10
39	MEDIDAS: 100 X 50MM;	357677		10
	MATERIA-			
	PRIMA: PVC;			
	APLICACAO:			
	ESGOTO;			
	REDUCAO -			
	TIPO:		Un.	
	CONCENTRIC		J	
	A; ENCAIXE:			
	SOLDAVEL;	4040440		40
40	MEDIDAS:	1043412		10
	32MM X 25MM;			
	MATERIA- PRIMA: PVC;			
	APLICACAO:			
	AGUA			
	SIFAO -			
	MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC,		On.	
41	TIPO	1236423		2.500
	INTELIGENTE;	1200420		2.300
	MEDIDAS:			
	1.1/4 X 1.1/2			
	POLEGADAS; TE			
	(CONEXAO) -			
	MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;			
42	MEDIDAS:	356514		10
	20MM; TIPO:			
	SOLDAVEL;			
	FINALIDADE:			
	AGUA;			
	TE (CONEXAO)			
	- MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;			
43	MEDIDAS: 25MM; TIPO:	356522		10
	SOLDAVEL;			
	FINALIDADE:			
	AGUA;			
44	TE (CONEXAO)	356549		10
	- MATERIA-		Un.	
	PRIMA: PVC;		J	
	MEDIDAS:			
	32MM; TIPO:			
	SOLDAVEL;			
	FINALIDADE:			
I	AGUA;		1	



	45	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: AGUA;	- MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE:)
	46	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 40MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: ESGOTO;	659096	Un.		10	0
	47	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: ESGOTO:	647977	Un.		10)
	48	TE (CONEXAO) - MATERIA- PRIMA: PVC; MEDIDAS: 75MM; TIPO: SOLDAVEL; FINALIDADE: ESGOTO;	675580	Un.		10	0
49	TE (CONEXAC)) - MATERIA-PRIM SOLDAVEL; FINA			638552	Un.	10
50		IETALICOS, RIGID DIAMETRO: 50MM COMPRIMEN			645400	Un.	10
51		IETALICOS, RIGID IAMETRO: 75MM;	OS - MATERIA-PI		568554	Un.	10
			000000	Un.	10		
52	TUBOS NAO N SOLDAVEL;	DIAMETRO: 40MM	1; APLICACAO: R	EDE DE AGUA;	382922		
52 53	SOLDAVEL;	DIAMETRO: 40MM COMPRIMEN' IETALICOS, RIGID DIAMETRO: 25MM	1; APLICACAO: R TO: 6 METROS; OS - MATERIA-PI 1; APLICACAO: R	RIMA: PVC; TIPO:	543713	Un.	500
	SOLDAVEL; TUBOS NAO N SOLDAVEL; TUBO NAO N	DIAMETRO: 40MM COMPRIMEN' IETALICOS, RIGID DIAMETRO: 25MM COMPRIMEN' METALICO, RIGIDO DIAMETRO: 20MM	1; APLICACAO: RI TO: 6 METROS; OS - MATERIA-PI 1; APLICACAO: RI TO: 6 METROS; D - MATERIA-PRII	RIMA: PVC; TIPO: EDE DE AGUA; MA: PVC; TIPO:		Un. Un.	500 500
53	SOLDAVEL; TUBOS NAO N SOLDAVEL; TUBO NAO N SOLDAVEL; TUBO DE LIGA	DIAMETRO: 40MM COMPRIMEN' IETALICOS, RIGID DIAMETRO: 25MM COMPRIMEN' METALICO, RIGIDO DIAMETRO: 20MM COMPRIMEN' CAO - APLICACAO	1; APLICACAO: RITO: 6 METROS; OS - MATERIA-PI 1; APLICACAO: RITO: 6 METROS; O - MATERIA-PRII 1; APLICACAO: RITO: 01 METRO; D: BACIA; MATERIMPRIMENTO: 25	RIMA: PVC; TIPO: EDE DE AGUA; MA: PVC; TIPO: EDE DE AGUA; EIA-PRIMA: LATAO ECM; ACESSORIOS:	543713		
53 54	TUBOS NAO N SOLDAVEL; TUBO NAO N SOLDAVEL; TUBO DE LIGA CROMATO; DIAN TUBO NAO N SOLDAVEL PBV	DIAMETRO: 40MM COMPRIMEN' IETALICOS, RIGID DIAMETRO: 25MM COMPRIMEN' METALICO, RIGIDO DIAMETRO: 20MM COMPRIMEN' CAO - APLICACAO METRO: 40MM; CO COM ANEL EXPA METALICO, RIGIDO	I; APLICACAO: RITO: 6 METROS; OS - MATERIA-PI I; APLICACAO: RITO: 6 METROS; O - MATERIA-PRII I; APLICACAO: RITO: 01 METRO; O: BACIA; MATERIA-PRII MPRIMENTO: 25 INSOR CROMADI O - MATERIA-PRII FRO: 100 MM; AP	RIMA: PVC; TIPO: EDE DE AGUA; MA: PVC; TIPO: EDE DE AGUA; EIA-PRIMA: LATAO ICM; ACESSORIOS: O MA: PVC; TIPO: LICACAO: ESGOTO	543713 499870	Un.	500
53 54 55	TUBO NAO NO	DIAMETRO: 40MM COMPRIMENT IETALICOS, RIGID DIAMETRO: 25MM COMPRIMENT METALICO, RIGIDO DIAMETRO: 20MM COMPRIMENT CAO - APLICACAO METRO: 40MM; CO COM ANEL EXPA METALICO, RIGIDO SERIE R; DIAMET UAS PLUVIAIS; CO METALICO, RIGIDO JEI - CL 15; DIAMET AGUA; COMPRIM	I; APLICACAO: RI TO: 6 METROS; OS - MATERIA-PI I; APLICACAO: RI TO: 6 METROS; D - MATERIA-PRII I; APLICACAO: RI TO: 01 METRO; D: BACIA; MATER MPRIMENTO: 25 NOSOR CROMADI D - MATERIA-PRII FRO: 100 MM; AP DMPRIMENTO: 6 D - MATERIA-PRII ETRO: 60 MM; AP JENTO: 6 METRO	RIMA: PVC; TIPO: EDE DE AGUA; MA: PVC; TIPO: EDE DE AGUA; ACESSORIOS: O MA: PVC; TIPO: LICACAO: ESGOTO METROS; MA: PVC; TIPO: PLICACAO: REDE DE S;	543713 499870 1155750 1603396	Un. Un.	500
53 54 55 56	TUBO NAO NO	DIAMETRO: 40MM COMPRIMENT IETALICOS, RIGID DIAMETRO: 25MM COMPRIMENT METALICO, RIGIDO DIAMETRO: 20MM COMPRIMENT CAO - APLICACAO METALICO, RIGIDO OFFICE COM ANEL EXPA METALICO, RIGIDO OFFICE SERIE R; DIAMET UAS PLUVIAIS; COM METALICO, RIGIDO JEI - CL 15; DIAMET AGUA; COMPRIM ENTO PARA CAIXA AÇÃO: MECANISM O TAMPA; REFER da especificação M MM/ SAÍDA 243 MM	I; APLICACAO: RITO: 6 METROS; OS - MATERIA-PI I; APLICACAO: RITO: 6 METROS; O - MATERIA-PRII I; APLICACAO: RITO: 01 METRO; O: BACIA; MATERIA-PRII METRO: 01 METRO; O: BACIA; MATERIMENTO: 25, NSOR CROMAD O - MATERIA-PRII METRO: 100 MM; AP METRIMENTO: 6 O - MATERIA-PRII METRO: 60 MM; AP METRIMENTO: 6 METRO A DE DESCARGA IO COMPLETO C ENCIA/LINHA: AS ECANISMO PARA	RIMA: PVC; TIPO: EDE DE AGUA; MA: PVC; TIPO: EDE DE AGUA; IIA-PRIMA: LATAO ICM; ACESSORIOS: O MA: PVC; TIPO: LICACAO: ESGOTO METROS; MA: PVC; TIPO: PLICACAO: REDE DE IS; ACOPLADA - X ACOPLADA STRA REF: K3024 A CAIXA DESCARGA MM; ACIONAMENTO	543713 499870 1155750 1603396 1603388	Un. Un. Un.	500 10 10



						1
	60	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - BITOLA: 3/4 POLEGADA, HASTE EM METAL E BALÃO EM PVC.	323853	Un.	10	
	61	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA - MODELO: KFB125 ASTRA;	1517198	Un.	10	
	62	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA; REFERENCIA/LINHA: ASTRA/UNIVERSAL Complementação da especificação MECANISMO DE ACIONAMENTO SUPERIOR EMBUTIDO; PLASTICO DE ENGENHARIA; PARA CAIXA ACOPLADA; 1. 5/8 POLEGADAS; REFERENCIA DA LINHA DE ACORDO COMA MARCA/MODELO: ASTRA UNIVERSAL.	1519867	Un.	10	
	63	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICAÇÃO: BOTÃO ACIONADOR LATERAL EXTERNO EM ABS CROMADO ; REFERENCIA/LINHA: LINHA UNIVERSAL.	1663542	Un.	10	
	64	ACIONADOR PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - IDENTIFICACAO: MECANISMO COMPLETO ACIONAMENTO ALAVANCA FRONTAL; REFERENCIA/LINHA: K2624/N - ASTRA -;	1502360	Un.	10	
	65	REPARO CAIXA DESCARGA - TIPO: TORRE ENTRADA CONVENCIONAL PARA CAIXA ACOPLADA; ACIONAMENTO: LATERAL/SUPERIOR; COMPONENTES: CONJUNTO DE ENTRADA DE ÁGUA; MARCA/MODELO: KN 1224 ASTRA.	1751026	Un.	10	
	66	SPUD PARA LIGACAO HIDRAULICO/SANITARIA - MATERIA-PRIMA: PVC; DIAMETRO: 1 1/2 POLEGADA; UTILIZACAO: BACIA SANITARIA;	993298	Un.	10	
		LOTE 2				
	1	EXAUSTOR DOMESTICO - FUNCIONAMENTO: ELETRICO, COM SENSOR; DIMENSOES: 187MM(ALT) X 187MM(LARG X 138MM(PROF); POTENCIA MOTOR: CONFORME FABRICANTE; TENSAO: BIVOLT;	1907778	Un.	10	
2	2	CHUVEIRO - IDENTIFICAÇÃO: DUCHA 03 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; POTENCIA: 5500 WATTS; TENSÃO: 220 VOLTS; Complementação da especificação CHUVEIRO - TIPO: DUCHA 3 TEMPERATURAS; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, ELASTÔMEROS, CONTATOS EM LIGA DE PRATA E RESISTÊNCIA EM LIGA ESPECIAL DE AÇO E COBRE. CHUVEIRO COM JATO MULTIDIRECIONAL, PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 10 A 400 KPA (1 A 40 MCA), GRAUDE PROTEÇÃO IP 24, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL. INSTALAÇÃO DIRETO NA PAREDE QUE DISPENSA O USO DE BRACO DE CHUVEIRO.	1085999	Un.	50	
		LOTE 3				
	1	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃO: PLASTICO; ASPECTO: LIQUIDO, TRANSPARENTE; APLICAÇÃO: SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES PLASTICAS (PVC); APRESENTAÇÃO: FRASCO 175 G COM PINCEL APLICADOR;	1703668	Bisnaga	11	
	2	DUCHA HIGIENICA - MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO; TIPO: DIRECIONAVEL; FINALIDADE: HIGIENIZACAO INTIMA;	494410	Un.	101	
	3	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: EM PVC; COM ENGATE ROSQUEADO E ESGUICHO; DIAMETRO: DE 1/2 POLEGADA; PRESSAO TRABALHO: DE 6 BAR; APLICACAO: AGUA; MANGUEIRA COM 3 CAMADAS: 1 INTERNA E 1 EXTERNA EM PVC	766380	Un.	210	
3		FLEXIVEL E UMA INTERMEDIARIA EM FIO DE POLIESTER TRANCADO. 4 MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: BORRACHA COM UMA LONA, NA CORPETA; DIAMETRO: 1/2 POLEGADA; PRESSAO TRABALHO: 300 PSI; APLICACAO: IRRIGACAO		210	0	



		DE JARDIM						
5	FITA PARA VEDA	ACAO - MATERIA-P	RIMA: POLITETE A: 18MM;	RAFLUORETILENO	72729	Un.	11	
	6	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, COM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA;	161977	Un.		11		
	7	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10CM; FORMATO: REDONDA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA	1603310	Un.		11	ı	
	8	GRELHA PARA INSTALACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 10 X 10CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA;	1603280	Un.		11	I	
	9	GRELHA PARA INSTALLACAO HIDRAULICA - MATERIA- PRIMA: ACO INOX 304; MEDIDAS: 15 X 15CM; FORMATO: QUADRADA, SEM CAIXILHO, TAMPA GIRATORIA	1603299	Un.		11	I	
	10	REGISTRO HIDRAULICO - MATERIA PRIMA: BRONZE; TIPO DO REGISTRO: GAVETA; BITOLA: 1/2	631302	Un.		11	I	



	POLEGADA;			
	ACABAMENTO			
	: BRUTO COM			
	FECHAMENTO			
	GIRATORIO REGISTRO			
	HIDRAULICO -		Un.	
	MATERIA		Un.	
	PRIMA:			
	BRONZE; TIPO			
	DO			
11	REGISTRO:	1603345		44
''	GAVETA;	10000-10		11
	BITOLA: 1			
	POLEGADA; ACABAMENTO			
	: BRUTO COM			
	FECHAMENTO			
	GIRATORIO;			
	REGISTRO DE			
	ESFERA -		Un.	
	MATERIA-			
12	PRIMA: PVC;	1603329		11
	TIPO:	1000020		"
	SOLDAVEL;			
	MEDIDA: 20 MM			
	REGISTRO DE			
	ESFERA -		Un.	
	MATERIA-		011.	
13	PRIMA: PVC;	959944		44
13	TIPO:	939944		11
	SOLDAVEL;			
	MEDIDA:			
	25MM; REGISTRO DE			
	ESFERA -		Un.	
	MATERIA-		OII.	
1.1	PRIMA: PVC;	672722		44
14	TIPO:	673722		11
	SOLDAVEL;			
	MEDIDA:			
	50MM; REGISTRO DE			
	ESFERA -		Un.	
	MATERIA-		UII.	
45	PRIMA: PVC;	4000007		
15	TIPO:	1603337		11
	SOLDAVEL;			
	MEDIDA: 60			
	MM;		-	
	REGISTROS		1.1	
	DE GAVETA - MATERIA		Un.	
	PRIMA:			
16	METAL;	1303139		11
	BITOLA: 3/4 DE			
	POLEGADA;			
	ACABAMENTO			
47	: BRUTO;	705040		
17	REPARO PARA VALVULA	765848	1.1	11
	DESCARGA -		Un.	
	TIPO:			
	COMPLETO;			
	VALVULA: DE 1			
	1/2			
	POLEGADA;			
	COMPATIBILID		1	



	1			
	ADE: HYDRA 2550;			
	REPARO			
	PARA VALVULA		115	
	DESCARGA -		Un.	
	TIPO:			
	COMPLETO;			
18	VALVULA: DE 1	76180		201
	1/2			
	POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: DOCOL;			
	REPARO PARA			
	VALVULA		Un.	
	DESCARGA -			
	TIPO:			
	COMPLETO;	0001:		
19	VALVULA: DE 1	96644		11
	1/2			
	POLEGADA;			
	COMPATIBILID ADE:			
	ORIENTE;			
	REPARO PARA			
	VALVULA		Un.	
	DESCARGA -		UII.	
	TIPO:			
	COMPLETO;	70001		
20	VALVULA: DE 1	76201		201
	1/4			
	POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: DOCOL;			
	REPARO			
	PARA VALVULA		Un.	
	DESCARGA -			
	TIPO:			
21	COMPLETO;	256552		201
	VALVULA: DE 1			
	POLEGADA;			
	COMPATIBILID			
	ADE: PRIMOR;			
	SILICONE - ASPECTO:		Un.	
	PASTA;			
	FINALIDADE:			
	VEDACAO;			
	NA EMBALAGEM			
00	DEVERA	140440		
22	CONSTAR A	149110		51
	DATA DA			
	FABRICACAO,			
	DA VALIDADE			
	E NUMERO DO			
	LOTE, 280 gr.			
	TRANSPAREN			
	TE;			
23	TORNEIRA -	1001868	Un.	11
	MATERIA-		011.	
	PRIMA: METAL			
	CROMADO;			
	BITOLA: 1/2			
	POLEGADA;			
	TIPO:PARA			
	PIA,DE PAREDE,			
	GIRATORIA,			
	GINATURIA,			



	BICA ALTA,ACABAM. C-50;			
24	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: COM BICA MOVEL, PARA PIA, DE BANCADA;	584401	Un.	201
25	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: METAL CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA, 1/4 DE VOLTA; TIPO: CLINICA, DE BANCADA, HASTE PROLONGADA DE 22CM;	740225	Un.	11
26	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: FERRO CROMADO; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA LAVATORIO; COM ACABAMENTO C-50. TIPO LUXO;	22179	Un.	2.501
27	TORNEIRA - MATÉRIA- PRIMA: METAL CROMADO, ACABAMENTO C-23; BITOLA: 1/2 POLEGADA; TIPO: PARA JARDIM;	316318	Un.	11
28	TORNEIRA - MATERIA- PRIMA: METALICA CROMADA; BITOLA: 3/4 - POLEGADAS COM ROSCA; TIPO: PARA TANQUE DE PRESSAO Complementaç ão: TORNEIRA PARA TANQUE LONGA (22 CM) COM SAÍDA DA ÁGUA DE 3/4"(BICO) E ENTRADA DE 1/2".ACABAME NTO SIMPLES,	1485180	Un.	11



	METAL			
	CROMADO.			
29	ADESIVO - IDENTIFICAÇÃ O: ELÁSTICO; ASPECTO: PASTOSO; APLICAÇÃO: CUBAS; APRESENTAÇ ÃO: BISNAGA	1699652	Un.	11
30	400 A 420 G; REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: DOCOL/ BICA MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA;	1750801	Un.	11
31	REPARO PARA TORNEIRA - MARCA/LINHA: HIDRA/BICA MÓVEL ACABAMENTO C50; BITOLA: 1/2 POLEGADA;	1750810	Un.	11
32	BICO DE TORNEIRA - MATÉRIA PRIMA: AÇO FORJADO; COM ROSCA E DIÂMETRO DE 3/4 POLEGADA; FINALIDADE: ADAPTAÇÃO DE MANGUEIRA A TORNEIRA;	1251414	Un.	11
33	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA TIPO: AMERICANA; CONFECCION ADA EM METAL CROMADO MEDIDAS: 31/2 POLEGADAS X 11/2 POLEGADA; MATÉRIA PRIMA: METAL;	646261	Un.	11
34	METAL; VÁLVULA PARA LAVATÓRIO - TIPO: SEM LADRÃO; ACABAMENTO : COM ACABAMENTO	753068	Un.	11



			EM METAL CROMADO;						
			DIMENSÕES: 1 POLEGADA.	1075.4					
				LOTE 4			I	I	
	1		MATERIA-PRIMA: ICAIXE: ROSCAVE		RO NOMINAL: 1/2 CADOR DE AGUA;	1373030	Un.	11	
	2				DO; DIAMETRO REDE: BEBEDOUR	0 1373048	Un.	11	
	3		: - MATERIA-PRIMA LEGADA/INTERNA	A: PVC COM ROS	ICAIXE: ROSCAVE	EL; 1373013	Un.	11	
4		4	ELEMENTO FILTRANTE - REFERENCIA: AP 110 HC, 5 MICRAS; APLICACAO: FILTRAGEM DE AGUA; MATERIA- PRIMA: CELULOSE	299	Un.		11	I	
	5	EQUIPAMENTO:	EMENTO FILTRAI	G-40; TIPO: PVC,	POLIPROPILENO	E 1401394	Un.	11	
		6	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA EQUIPAMENT O: LATINA; MATERIA- PRIMA: PVC FLEXIVEL; DIAMETRO: 3/4 POLEGADAS; CONEXAO: COM CONEXAO NAS 02 PONTAS;	1373102	Un.		11	1	
		7	MANGUEIRA PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA EQUIPAMENT O: IBBL/FR600; MATERIA- PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 3/16 POLEGADAS DE DIÂMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO; MANGUEIRA PARA	1373072	Metro Linear Metro Linear		11		
			PARA PURIFICADOR DE AGUA -		Enloui				



 1				
	MARCA EQUIPAMENT O: SOFT BY EVEREST; MATERIA- PRIMA: PVC FLEXIVEL ATOXICO; DIAMETRO: 1/4 POLEGADAS DE DIAMETRO INTERNO; CONEXAO: SEM CONEXAO			
9	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODE LO EQUIPAMENT O: PURIFICADOR DE AGUA IBBL/FR600; MATERIA- PRIMA: PVC; TIPO FILTRAGEM: TRIPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: APROXIMADA MENTE 7X12X32CM (AXLXP);	1270117	Un.	11
10	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODE LO EQUIPAMENT O: EVEREST/SOF T 2 EM 1; MATERIA- PRIMA: POLIPROPILE NO; TIPO FILTRAGEM: DUPLA FILTRAGEM; DIMENSOES: 241CM ALTURA X 78,5CM DIAMETRO	1280821	Un.	11
11	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODE LO EQUIPAMENT O: LATINA PURE ICE/PAI/PAHC/ PA 4.0/PURIMIX/P URITRONIC;	1325841	Un.	11



	MATERIA- PRIMA:			
	PLASTICO;			
	TIPO FILTRAGEM:			
	03 ESTAGIOS			
	DE PURIFICACAO,			
	02			
	ELEMENTOS FILTRANTE;			
	DIMENSOES:			
	NAO APLICAVEL;			
	REFIL			
	PURIFICADOR DE AGUA -		Un.	
	MARCA/MODE			
	LO EQUIPAMENT			
	O: AQUALAR			
	3M AP 200; MATERIA-			
12	PRIMA:	1373994		11
	PLASTICO ATOXICO;			
	TIPO FILTRAGEM:			
	TRIPLA			
	FILTRAGEM; DIMENSOES:			
	7,4CM X			
	16,5CM X 7,4CM(LXAXP)			
	REFIL			
	PURIFICADOR DE AGUA -		Un.	
	MARCA/MODE			
	LO EQUIPAMENT			
	O: MODELO			
	ACQUAFLEX COMPATIVEL			
	COM MARCA			
	LIBELL; MATERIA-			
	PRIMA: PVC	10.17.1.1		
13	COM CARVAO ATIVADO; TIPO	1347144		11
	FILTRAGEM:			
	FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO			
	45 LITROS/HORA;			
	DIMENSOES:			
	PRESSAO MAXIMA:			
	392KPA			
	PRESSAO MINIMA:			
	39KPA;			
14	REFIL PURIFICADOR	1374990		11
	DE AGUA -		Un.	
	MARCA/MODE LO			
	EQUIPAMENT			
	O: LIDER/BEBED			



	OURO DE PRESSAO; MATERIA- PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSOES: 21,5CM X			
	7,6CM X 7,6CM (AXLXP);			
	REFIL PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODE LO EQUIPAMENT O: LIDER INOX P/ PORTADORES		Un.	
15	PORTADORES DE NECESSIDADE S ESPECIAIS; MATERIA- PRIMA: PLASTICO ATOXICO; TIPO FILTRAGEM: CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL; DIMENSOES: 15,0CM X 7,6CM X 7,6CM(AXLXP);	1375121		11
16	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODE LO EQUIPAMENT O: LIDER/MGF50; TIPO: JATO, ALAVANCA COM REGULAGEM DO FLUXO DE AGUA; MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8 POLEGADA;	673790	Un.	11
17	TORNEIRA PARA BEBEDOURO - MARCA/MODE LO EQUIPAMENT	673820	Un.	11
	O:			



	LIDER/MGF50; TIPO: COPO,			
	ALAVANCA COM			
	REGULAGEM DO FLUXO DE			
	AGUA; MATERIA-			
	PRIMA: LATAO			
	CROMADO; BITOLA: 5/8			
	POLEGADA; TORNEIRA		11	
	PARA BEBEDOURO - MARCA/MODE LO		Un.	
18	EQUIPAMENT O: LIBEL OU IBBL; TIPO: COPO; MATERIA- PRIMA: PLASTICO ABS; BITOLA:	1061372		11
	1/2 POLEGADAS;			
	TORNEIRA PARA		Un.	
	BEBEDOURO - MARCA/MODE LO			
19	EQUIPAMENT O: LIDER/ PASILLO SPECIALE; TIPO: JATO; MATERIA- PRIMA: LATAO CROMADO; BITOLA: 5/8"	1375555		11
	POLEGADAS; TORNEIRA/			
	REGISTRO PARA PURIFICADOR DE AGUA - MARCA/MODE LO		Un.	
20	EQUIPAMENT O: IBBL/LIBEL; TIPO: COPO; MATERIA- PRIMA: PLASTICO; BITOLA: 1/2 POLEGADAS; COR: AZUL;	1375717		11
21	FILTRO/ ELEMENTO FILTRANTE EQUIP. REFRIGERAÇÃ O -	1501879	Un.	1.010
	EQUIPAMENT O:			
	BEBEDOURO DE PRESSÃO; TIPO: ABS,			



	POLIPROPILE NO E CARVÃO ATIVADO; REFERENCIA: 904-0001;			
22	FILTRO PURIFICADOR - TIPO: ACOPLÁVEL A TORNEIRA; SISTEMA FILTRAGEM: VELA DE CARVÃO ATIVADO; MATÉRIA- PRIMA: PVC. Complementaç ão da especificação FILTRO PARA ÁGUA, DE CARVÃO ATIVADO, COM 33 CM DE COMPRIMENT O E 30 CM DE DIÂMETRO, COM CAPACIDADE DE FILTRAGEM DE 200 LITROS DE ÁGUA POR	1309	Un.	2.010
23	HORA RABICHO HIDRÁULICO - MATÉRIA- PRIMA: PVC; TIPO: FLEXÍVEL; BITOLA: 1/2 POLEGADA; MEDIDAS: 40 CM;	93440	Un.	11
24	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO; REFERENCIA: 41561; COMPATIBILID ADE: PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT BY EVEREST; Complementaç ão da especificação VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE ÁGUA POTÁVEL;	1621173	Un.	11



	EQUIPAMENT O:PARA PURIFICADOR DE ÁGUA DA MARCA SOFT BY EVEREST; ENTRADA				
	D'ÁGUA COM ROSCA EXTERNA DE 1/2 POLEGADA E SAÍDA D'ÁGUA COM ESPIGÃO DE 5/16 POLEGADA PARA ENCAIXE DE MANGUEIRA ATOXICA OU SAÍDA D'ÁGUA COM ENCAIXE				
	RÁPIDO PARA MANGUEIRA ATOXICA COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8 POLEGADA IGUAL A 9,52 MM.				
25	VÁLVULA PARA SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO ÁGUA - TIPO: ADAPTADOR REDE PURIFICADOR DE ÁGUA; REFERENCIA: CONFORME FABRICANTE; COMPATIBILID ADE: PURIFICADOR SOFT BY EVEREST;	1752200	Un.	11	
	Complementaç ão da especificação ADAPTADOR EM METAL; DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADA; ENCAIXE: ROSCÁVEL; ROSCA DE 1/2 POLEGADA X ESPIGÃO DE 3/8 POLEGADAS.				



ANEXO X – TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

(Anexo V da Ata de Registro de Preços)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada Órgão Gerenciador.

Gerenciador.			a 0.g				
ÓRGÃO NÃO PARTIO <ender neste ato representado <profissão>, inscrito(a)</profissão></ender 	CIPANTE: (reço comple (a) pelo(a) no Cadasti	O(A), control of	com sede na , <estado civil="">,</estado>				
portador(a) do RG n°, doravante denominado Órgão Nã Participante.							
As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Adesão ao Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 257/2023, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com undamento no Decreto Estadual 46.311/13.							
Pelo presente instrumento, o(a), Órgão Não Participante concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador, aderindo ao(s) seguintes tem(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:							
ITEM QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD				

- (*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.7 do Edital do Processo Licitatório nº 257/2023.
- (**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.
- (***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.



de	de
Assinatura do representant	e legal